



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2020/24830/000607

UNIDADE GESTORA:

PROCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

13/02/2020

INTERESSADOS:

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA



MEMORANDO/Nº 14/2020/DINVEST

SGD: 2020/24839/004108

Em 13 de fevereiro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Gerência Geral de Administração

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da Gestora Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.**

Senhor Responsável,

Solicitamos a autuação de Processo de Credenciamento da Gestora **Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 09.630.188/0001-26

1

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras



Av.

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 13/02/2020 08:58:51.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5E4584EA007E9893.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/004108

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por LUCAS DE LIMA SILVA
Data 13/02/2020 09:03

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Aos cuidados de ERANDIR DOS SANTOS SILVA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
AUTUAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Despacho DA GESTORA PLURAL
INVESTIMENTOS GESTÃO DE
RECURSOS LTDA.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/000607

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 13/02/2020 11:27

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IGEPREV-TOCANTINS

2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.....	3
4. CONTROLES INTERNOS.....	6
5. METAS	7
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	8
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	15
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	21
10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR-ADMINISTRADOR.....	22
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Aos 06 (seis) de maio de 2019, com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt. 02 e 03, nesta cidade de Palmas, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conjuntamente com o Comitê de Investimentos do RPPS, em Assembleia Geral Extraordinária com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, na Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e ao previsto na Portarias MPS nº 185/2015 e 300/2015, bem como na Lei Federal nº 9.717/98 e demais legislações em vigor.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer a Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), definindo os objetivos, as restrições dos investimentos e a gestão dos recursos, através da designação dos segmentos, dos ativos financeiros, das faixas de alocação, das estratégias, das restrições, dos limites e do tipo de gestão, bem como a forma de disponibilização aos segurados e pensionistas que será através do sítio eletrônico do Instituto (<https://igeprev.to.gov.br>).

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS foi criado pela [Lei Estadual nº 72, de 31 de julho de 1989](#) e reorganizado pelas Leis nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, 1.614, de 4 de outubro de 2005, 1.837, de 11 de outubro de 2007 e 1.940, de 1º de julho de 2008, passando a ser o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, assegurando a concessão de benefícios previdenciários aos servidores efetivos do Estado do Tocantins vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e aos Militares do Estado, seja aposentadoria, reserva, reforma ou pensão por morte, bem como aos seus dependentes e pensionistas.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, com ênfase na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Gestão Previdenciária do



Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS elabora e apresenta a Política de Investimentos, para vigor no exercício financeiro de 2019.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e, observadas as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais de investimento, buscando a mais adequada alocação dos ativos considerando o perfil do passivo no curto, médio e longo prazos e os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019¹

3.1 Economia Global

Indicadores recentes da economia global sinalizam moderação da atividade econômica, que, aliados a outros fatores, tem contribuindo para revisão para baixo das projeções de crescimento nas principais economias. Esse movimento tem sido mais intenso do que o esperado, com poucos sinais de recuperação.

O *Federal Reserve*, Banco Central dos Estados Unidos da América, sinalizou, no final de 2018, maior cautela para aumento nas taxas de juros face ao

¹ Fonte: Material de Apresentação – Conference Call RPPS –Abril 2019 – Bradesco Asset management; e Relatório de Inflação - Setembro/2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ri/201903/ri201903p.pdf>.



aumento de riscos negativos como a possibilidade de desaceleração global. Os juros devem ficar estáveis em 2019.

Nos Estado Unidos da América (EUA) o crescimento segue robusto, acima do potencial, com expectativa de que a taxa de juros permaneça inalterada no ano. No 1º trimestre de 2019 o Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano superou a expectativa – cresceu 3,2% acima da projeção do mercado (2,3%). No trimestre anterior o crescimento foi de 2,2%.

A China apresenta desaceleração gradual pelo terceiro ano consecutivo. Em 2017 apresentou crescimento de 6,9%, em 2018, 6,6%, e 2019 estima-se crescimento de 6,1%. O governo chinês tem adotado novas medidas de estímulo para atenuar o ritmo moderado de crescimento, com espaço para ampliação de tais medidas nos próximos anos. As perspectivas para um possível acordo comercial com os EUA melhoraram, aliviando as tensões que marcaram 2018.

A economia da Zona do Euro deve seguir ritmo moderado em 2019, com previsão de elevação da taxa de juros em 2020. Apesar de no 4º trimestre de 2018 o PIB ter apresentado crescimento ligeiramente superior ao 3º trimestre (0,22% ante 0,15% na taxa trimestral), teve o pior desempenho desde 2012 para o mesmo período comparativo.

Incertezas políticas, como os debates sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*) e a eleição parlamentar europeia (maio), marcam o horizonte regional, não podendo ser descartados cenários mais adversos.

Em suma, a desaceleração da economia global tem-se mostrado mais evidente, com queda de expectativas da atividade nas maiores economias. Assim, a moderação no crescimento é a tônica para 2019, com efeitos da guerra comercial e incertezas políticas.

3.2 Economia Brasileira

A economia brasileira segue em processo de recuperação gradual, todavia indicadores recentes da atividade econômica apontam ritmo abaixo do esperado.

No mercado doméstico, não obstante a elevada ociosidade da economia, a expectativa de aumento da confiança em razão dos ajustes estruturais, a taxa de juros baixa e a previsão de recuperação do emprego e do crédito favorecem à aceleração do crescimento.



Em 2018 o PIB acumulou alta de 1,1% seguindo a mesma variação de 2017. Para 2019 a projeção de crescimento ante 2,4% precisou ser revista para 2%, concorrendo para essa redução o arrefecimento da atividade no último trimestre de 2018. Não obstante, esse cenário de expansão guarda relação com o importante papel da continuidade das reformas bem como dos ajustes necessários na economia brasileira.

Apesar da atividade industrial mostrar-se declinante a partir de meados de 2018, a confiança dos empresários apresenta um caminho de recuperação. No trimestre encerrado em fevereiro do corrente ano, o Índice de Confiança da Indústria (ICI) alcançou 97,6 pontos; 2,3 pontos acima do trimestre encerrado em novembro. No mesmo período comparativo, o Índice de Confiança de Serviços (ICS) aumentou 5,7 pontos e o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da Fundação Getúlio Vargas, aumentou 8,1 pontos.

Em relação à inflação, o cenário segue benigno. A inflação acumulada em doze meses recuou para 3,89% em fevereiro, ante 4,05% em novembro. Elevada ociosidade e expectativa ancoradas devem permitir que a inflação termine o ano novamente abaixo da meta. Esse cenário, aliado à continuidade da recuperação gradual da atividade econômica, tende a beneficiar o processo de retomada do mercado de trabalho.

Para 2019 a inflação prevista é de 3,89% e para 2020 de 4%. Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), as diversas medidas de inflação subjacente se encontram em níveis apropriados ou confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária. Na sua 221ª reunião, em março deste ano, o Comitê decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 6,5% a.a., devendo permanecer estável configurando o mais longo ciclo de relaxamento monetário.

De acordo com referido Comitê a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, bem como para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. Enfatiza ainda que a percepção continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

No que se refere às metas fiscais, em 2018, as despesas primárias submetidas à Emenda Constitucional nº 95 ("Teto dos Gastos Públicos") realizaram R\$ 1.288 bilhões ficando abaixo do limite estabelecido de R\$ 1.348 bilhões, e as despesas de capitais somaram R\$ 904,1 bilhões, superando as receitas de operações de crédito em R\$ 35,8 bilhões.



De igual modo, o mercado acredita que o governo não terá dificuldade para cumprir a meta fiscal em 2019. A recuperação das receitas e o rigoroso controle de gastos possibilitarão o cumprimento da meta, todavia, a estabilização da dívida bruta só deve ocorrer na próxima década.

Cabe observar que a reversão da trajetória ascendente da dívida pública observada nos últimos anos permanece condicionada ao avanço do processo de reformas estruturais e de ajustes no âmbito da política fiscal, em especial, da reforma da previdência social, que se configura como a principal pauta no Congresso Nacional.

Neste sentido, espera-se a primeira votação da reforma na Câmara dos Deputados para julho, podendo ficar para o segundo semestre caso não haja o aprimoramento da interlocução do Governo junto ao Congresso. Cabe destacar que quanto mais demorar a aprovação da reforma, menor será o efeito fiscal esperado.

Do ponto de vista de investimentos, o abrandamento da incerteza observada durante processo eleitoral associado a um ambiente de taxa de juros baixa e retomada do crescimento pode gerar oportunidades interessantes nos mercados locais. O cenário tende a ser particularmente positivo para Renda Variável (Fundos de Investimentos classificados como Ações), Fundos de Investimentos de Renda Fixa com alocação ativa por parte dos respectivos gestores e Fundos de Investimentos de Renda Fixa lastreados em Títulos Públicos Federal mais longos. Contudo, as incertezas do cenário internacional podem trazer oscilações e que a premissa básica inclui uma desaceleração moderada da atividade global e um aperto gradual das condições monetárias.

4. CONTROLES INTERNOS

Os recursos do IGEPREV-TOCANTINS são avaliados por meio dos relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação.

Os relatórios são elaborados mensalmente e têm como objetivo documentar e acompanhar a aplicação dos recursos, os quais são mantidos e colocados à disposição do Ministério da Fazenda/Secretaria de Políticas de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Estado, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IGEPREV-TOCANTINS e demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados do Regime.



Cabe ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência à legislação, analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas por meio de plataforma eletrônica autorizada, a CetipNet da Cetip, que atende aos pré-requisitos para oferecer as rodadas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Comitê deve, ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

5. METAS

5.1 Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS-TO devem ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), que será denominada Taxa de Meta Atuarial(TMA), observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

Os juros de 6% a.a. é a taxa máxima que se pode utilizar no estudo atuarial. O indexador de preços escolhido foi o IPCA pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política de Investimentos e ainda foi este o índice utilizado pelo Estado do Tocantins para atualizar monetariamente o salário-base dos servidores que farão parte da base de dados a ser utilizada na Reavaliação Atuarial de 2019, que por sua vez, darão ao ente quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS. Além disso o IPCA é o índice oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias, se tornando o indexador que reflete a evolução real do Patrimônio Líquido do Regime.

Cabe destacar que o IGEPREV-TOCANTINS solicitou estudo de ALM - *AssetLiability Management*, que busca diagnosticar a situação dos Ativos e Passivos, e que pode influenciar na *duration* das aplicações inclusive na taxa juros a ser perseguida.



Ressalta-se, porém, que a TMA é algo a se buscar de maneira responsável e em total consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, não pode ser utilizada como argumento para fazer aplicações em desacordo com as normas e/ou em aplicações que coloquem em risco os recursos necessários à segurança das aposentadorias dos segurados do IGEPREV-TOCANTINS.

Gerencial

- **Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de Renda Fixa, o *benchmark* utilizado será a Taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

- **Segmento de Renda Variável**

Para o segmento de Renda Variável, o *benchmark* utilizado será o Índice IBOVESPA, podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

6.1 Definição da Aplicação de Recursos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS-TO com a finalidade de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos, aplicações e resgates dos recursos financeiros resultantes das sobras de repasses de contribuições previdenciárias, bem como de outras receitas do RPPS-TO. Dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- II. avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. acompanhar o grau de risco dos investimentos;



- IV. observar se a rentabilidade dos recursos está de acordo com o nível de risco assumido pela entidade; e
- V. garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

A atuação do Comitê de Investimentos será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, ou seja, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, podendo ocorrer variações nas taxas de juros, preços de ações e outros índices;
- **Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- **Risco Operacional** – é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Risco Legal** – é o risco relacionado a não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos; e
- **Risco Sistêmico** – se caracteriza pela possibilidade do sistema financeiro se contaminar por eventos pontuais, como a falência de um banco, de uma empresa, etc.

6.2 Modelo de Gestão



De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência da Política de Investimentos do exercício de 2019 a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS será **Própria e/ou Mista, devendo ser direcionada** a instituições com gestão de pelo menos 10 bilhões de reais, sendo verificado no ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, com destaque, **preferencialmente**, para os Bancos Federais, **especialmente** BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou outras instituições devidamente ranqueadas de primeira linha.

6.2.1 Gestão Própria e/ou Mista

A adoção deste modelo significa que os recursos poderão ficar sob a gestão administrada por entidade autorizada e credenciada, bem como sob a responsabilidade do RPPS-TO, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de acompanhar e assessorar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS-TO. De acordo com a Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, o Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS é participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos e é formado por membros que mantenham vínculo com o Estado do Tocantins ou com o RPPS-TO, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, sendo exigida a certificação para a maioria de seus membros.

O IGEPREV-TOCANTINS poderá contratar consultoria especializada em investimentos para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos aos quais está exposto.

6.2.2 Rating Mínimo



Todas as aplicações do Instituto devem ser feitas em fundos de investimentos, nos quais as instituições administradoras e/ou gestoras estejam devidamente ranqueadas e credenciadas, observando-se o *rating* mínimo exigido, conforme quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE <i>RATING</i> MÍNIMO EXÍGIDO		
Instituição	Tipo de <i>Rating</i>	<i>Rating</i> Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

Instituições emissoras de *rating* não listadas no quadro acima deverão ser submetidas ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO para avaliação da classificação e aceitação.

O credenciamento das instituições que irão alocar os recursos do RPPS-TO é um procedimento obrigatório, conforme disposto no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e no art. 3º, inc. I, da Portaria nº 519/2011.

A Instituição que pleitear credenciamento junto ao IGEPREV-TOCANTINS, para administração ou gestão de recursos financeiros do RPPS-TO, deve comprovar por documentos a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e previdenciária, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o disposto nas normas acima mencionadas.

A estratégia de investimento prevê a diversificação da carteira, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., visando à otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

6.3 Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da Carteira do RPPS-TO deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e



minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante. O controle da marcação dos papéis é feito por meio de acompanhamento dos extratos de aplicações encaminhados mensalmente pelos Fundos.

6.4 Gestão de Risco

A Gestão de Risco objetiva demonstrar a análise dos principais riscos, estabelecendo regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos a que os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização. Em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, busca-se estabelecer os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.4.1 Controle do Risco de Mercado

O controle do risco de mercado é feito com a montagem do cenário econômico pela Diretoria de Investimentos, mensalmente, com o apoio e orientação dos consultores econômicos das principais instituições credenciadas e que fazem parte da Carteira de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, de forma presencial ou por meio eletrônico (áudio/vídeo conferência), cujo cenário é avaliado pelo Comitê de Investimentos e serve de baliza para as alocações ou eventuais realocações com vistas ao reposicionamento da Carteira, dependendo das tendências do mercado financeiro.

6.4.2 Controle de Risco de Crédito

O IGEPREV-TOCANTINS utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil.



Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS-TO em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC), serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA POR AGÊNCIA / PRAZO DE CARÊNCIA E/OU COTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE RESGATE			
Prazo / Agência	Standard & Poor's	Moody's	Fitch Ratings
Até 180 dias	brBBB	Baa2.br	BBB(bra)
De 181 até 720 dias	brA+	A1.br	A+(bra)
Acima de 720 dias	brAA	Aa2.br	AA(bra)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam *rating* para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, observando-se, ainda, as seguintes condições:

- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, aquela que tiver o melhor *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos; e
- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo.

6.4.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 360 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS-TO em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



6.4.4 Controle do Risco Operacional

O controle do risco operacional exige a estrita observância da legislação aplicável e a adoção de alguns procedimentos de controle interno, destacando-se:

- tomar medidas afim de que o RPPS-TO venha a aderir ao Sistema Pró-Gestão;
- a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos; e
- o acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento.

6.4.5 Controle do Risco Legal

O controle dos riscos dessa natureza, que está relacionado a eventual não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos, será feito por meio:

- da elaboração de relatórios periódicos que permitam verificar a aderência dos investimentos às normas legais e às diretrizes da Política de Investimentos;
- do efetivo acompanhamento das ações da Diretoria de Investimentos pelo Comitê de Investimentos e Assessoria Jurídica; e
- do estreito controle e acompanhamento da evolução da Carteira de Investimentos e recuperação de eventual fundo problemático.

6.4.6 Controle do Risco Sistêmico

Este tipo de risco é extremamente difícil de ser reduzido, pois afeta a economia como um todo, como exemplo, um colapso no sistema financeiro ou uma grande variação na taxa de juros ou de câmbio.

O risco sistêmico, porém, costuma apresentar pequenos avisos, como é o caso de uma instituição financeira não ter recursos o suficiente para pagar a outra. Então, esta inadimplência afeta a outra instituição financeira, acarretando uma



reação em cadeia e causando um colapso em toda a estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

No caso do IGEPREV-TOCANTINS, em vista de sua Política de Investimentos conservadora, com aplicações direcionadas apenas para instituições financeiras de primeira linha, sólidas e bem ranqueadas, preferencialmente Bancos Oficiais, a exposição a este tipo de risco é amenizada.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações a gestão do RPPS-TO deverá verificar, no mínimo, aspectos como:

- enquadramento do produto quanto às exigências legais;
- histórico de rentabilidade e riscos desde o início do fundo; e
- perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS-TO, com o assessoramento do Comitê de Investimentos, sempre deverá fazer a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate e/ou realocação para reposicionamento da Carteira de Investimentos.

As alocações de recursos do RPPS-TO poderão ocorrer em fundos com estratégia ativa, que busca superar seu benchmark, e com estratégia passiva, que busca acompanhar seu benchmark, que por sua vez apresenta menor volatilidade.

Esta Política de Investimentos prevê os seguintes segmentos de aplicação:

7.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros do IGEPREV-TOCANTINS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.



7.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO em ativos de renda variável e estruturados poderão ser feitas por meio de:

- Cotas de Fundos de Investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, cuja Política de Investimentos assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem; e
- Fundos de Investimento em Participações–FIP e Fundos de Investimento Imobiliário– FII, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

7.3 Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento de investimentos no exterior as aplicações dos recursos do RPPS-TO subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e, cotas de fundos da classe “ Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

No caso de aplicação no segmento de investimentos no exterior o RPPS-TO deverá assegurar que os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento. Deve ser assegurado também que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.



7.4 Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos que poderão afetar ao menos parte da Carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS-TO deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com o objetivo de rebalancear sua Carteira de Investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS-TO passarão por um processo de análise para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos deverão ser constantemente avaliados por meio do acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos, de forma a incrementar a rentabilidade e minimizar riscos.



Os investimentos do RPPS-TO obedecerão aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e terão como estratégia de alocação conforme detalhamento no quadro a seguir:

Art.	Inciso	Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra Específica	Limite Máx. Conjunto	Posição Atual do RPPS em R\$ (mar/2019)*	Posição Atual do RPPS em %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PAI 2019		
									Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %
7º Renda Fixa	I	a	100%	Títulos Públicos Federal	-	100%	676.996.424,36	17,25%	0	17,00%	100
		b		FI Referenciados TPF – Exceto DI	15% PL FI		2.218.481.073,07	56,53%	0	56,00%	100
		c		ETF 100% TPF – Exceto DI	-		-	0,00%	0	0,00%	100
	II	-	5%	Operações Compromissadas	-		-	0,00%	0	0,00%	5
	III	a	60%	FI Referenciados RF – Exceto DI	15% PL FI		81.894.939,53	2,09%	0	2,50%	60
		b		ETF RF – Exceto DI	-		-	0,00%	0	0,00%	60
	IV	a	40%	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI		219.912.975,52	5,60%	0	6,00%	40
		b		ETF Renda Fixa	-		-	0,00%	0	0,00%	40
	V	-	20%	LIG – Letra Imobiliária Garantida	-		-	0,00%	0	0,00%	20
	VI	a	15%	CDB	Limite FGC (R\$ 250 mil)		-	0,00%	0	0,00%	15
		b		Poupança	-		-	0,00%	0	0,00%	15
	VII	a	5%	FIDC Cota Sênior	5% PL FI		26.248211,37	0,67%	0	0,70%	5
		b	5%	FI RF Crédito Privado	5% PL FI		1.637.353,13	0,04%	0	0,04%	5
		c	5%	FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI		-	0,00%	0	0,00%	5
8º Renda Variável e Estruturados	I	a	30%	FIA – Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI	12.125.523,71	0,31%	0	1,00%	30	
		b		ETF – Índices com mínimo de 50 ações	-	0,00%	0	0,00%	30		
	II	a	20%	FIA (Até 20% ativos no exterior)	15% PL FI	130.220.980,65	3,32%	0	3,50%	20	
		b		ETF Ações	-	0,00%	0	0,00%	20		
	III	-	10%	Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI	-	0,00%	0	0,00%	10	
	IV	a	5%	FIP (Requisitos de Governança)	5% PL FI	424.360.194,54	10,81%	0	5,00%	5	
		b	5%	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI	132.293.764,44	3,37%	0	3,50%	5	
	TOTAL							3.924.171.440,32	100,00	-	95,24%

* A Precificação da carteira do IGEPREV-TOCANTINS segue o critério de marcação a mercado, cabendo destacar quesua variação sofre com PDD e adventos econômicos diversos.



Regras Específicas:

Crédito Privado: Permitidos apenas os ativos de crédito emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, exceto securitizadoras, registradas na CVM, cotas seniores de FIDC classificadas como baixo risco por agência de *rating* e cotas de fundos que respeitem os requisitos anteriores.

FIDC: Permitidos apenas os fundos classificados como baixo risco por agência de *rating*, com concentração máxima de 20% em um mesmo grupo econômico, com comprovação de outras 10 ofertas anteriores encerradas e integralizadas pelo gestor e com máximo de 50% do PL do fundo distribuído para RPPS. Além disso, o devedor ou coobrigado do direito creditório deve possuir demonstração financeira auditada anualmente.

FIP: Valor dos ativos devem ser avaliados por auditor independente, concentração máxima de 25% em uma mesma Cia ou SPE, que devem possuir balanço auditado anualmente. Além disso, o gestor deve comprovar experiência de três sociedades desinvestidas no Brasil via FIP nos últimos 10 anos com recebimento integral do investimento pelos cotistas, investir 5% do PL do Fundo e cobrar performance apenas no desinvestimento final.

7.5 Vedações

1. aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. praticar diretamente as operações denominadas *day-trade*, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
5. atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
6. negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou



- profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
8. remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou
 - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM.
 9. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM;
 10. exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS-TO em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento;
 11. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo;
 12. exceder a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimentos de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010;
 13. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica;
 14. realizar novas aplicações em fundos estruturados sem a existência de estudo ALM que comprove a capacidade do Instituto de suportar aplicações de maior *duration* e que não estejam em consonância com o item 6.2 da presente Política de Investimentos;
 15. aplicar em fundos de investimentos de gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos;
 16. aplicar em fundos que constem na lista de fundos vedados divulgados pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social; e



17. novas aplicações em fundos de investimento em que figurem como Administrador/Gestor instituições envolvidas na Sindicância Administrativa realizada pelo Instituto no ano de 2015, Processo nº 2015 24830 000411;
18. aplicar em fundos de investimentos em que o administrador ou o gestor não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
19. aplicar em fundos de investimento em que o administrador detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

OBS: Antes de qualquer aplicação o RPPS-TO procederá busca na rede mundial de computadores para verificar se há informação pública de citação/envolvimento do Fundo/prestador de serviços em operações policiais. Havendo indícios, a informação deverá ser repassada ao Comitê de Investimentos que avaliará a aplicação.

8. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta Política de Investimentos ficarem desenquadradas em relação aos critérios definidos na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da



Fazenda/Secretaria da Previdência. À vista da exigência contida no art. 4º, e ainda o art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010. A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS-TO, no Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO–GESTOR-ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS-TO, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. Para tal credenciamento, será publicado no Diário Oficial do Estado, anualmente, o **Edital de Credenciamento** contendo as regras e os requisitos necessários que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS-TO e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, que exige entre outros requisitos, o seguinte:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, ou de outros órgãos competentes, que desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária; e
- d) Administração/Gestão de recursos de terceiros no País com montante igual ou superior à R\$ 10 bilhões.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo.

10.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise, no mínimo: a) histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores; b) volume de recursos sob gestão e/ou



administração; c) solidez patrimonial; d) exposição a risco de reputação; e) padrão ético de conduta; f) aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS. Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O administrador do fundo de investimento poderá ser detentor de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IGEPREV-TOCANTINS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019. Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração do Instituto serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Palmas-TO, 03 maio de 2019.

REYNALDO FERREIRA DE MELO

Diretor de Investimentos

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, GESTOR DE CARTEIRAS, DISTRIBUIDOR DE FUNDOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Instituto de Gestão de Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-To, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** de instituição financeira, administrador fiduciário, gestor de carteiras, distribuidor de fundos e fundos de investimento em que o Igeprev-To mantém recursos aplicados, e outros interessados, em conformidade com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundos de Investimento que estejam devidamente autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional - SNF, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional - MFN, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Igeprev-To é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na sua Política Anual de Investimentos vigente.

2.2 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Igeprev-To que a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento sejam credenciados na forma deste edital, que poderá ser obtido através da internet, no sítio do Igeprev-To (<https://igeprev.to.gov.br>), na aba Gestão de Investimentos, opção: Credenciamento, link “Edital de Credenciamento 2019”.



2.3 O credenciamento é apenas uma habilitação para futuros e prováveis investimentos, não sendo garantia de aporte de recursos.

2.4 Toda Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Fundo de Investimento que possuir recursos investidos do Igeprev-To está obrigada a solicitar o credenciamento nos termos deste edital.

2.5 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento não credenciado, ou com o credenciamento expirado, suspenso ou cancelado, ou com solicitação de credenciamento indeferida ficam impedidas de receber recursos e investir valores pertencentes a este Instituto, conforme inciso III, do § 2º, do artigo 15 da Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil - BACEN, e poderá ter todo o recurso investido pelo RPPS resgatado, de acordo com o interesse do Igeprev-To.

2.6 Quando da decisão de investimento pelo Igeprev-To serão observadas todas as normas aplicáveis aos investimentos de Regime Próprios de Previdência Social.

3 CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento, com o respectivo envio dos documentos, poderá ocorrer a qualquer momento na vigência deste edital.

3.2 Poderão ser credenciados a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento devidamente autorizados a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste edital.

3.3 Não poderá participar de qualquer fase do processo o interessado que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 Seja declarado inidôneo em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 Esteja sob falência, intervenção, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos do Igeprev-To já existir aplicação financeira da instituição;

3.3.4 Em se tratando de Administrador de fundo de investimento aquele que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010;

3.4 Quando se tratar de Fundos de Investimento:

3.4.1 O credenciamento recairá também sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo;

3.4.2 Caso haja cobrança de Taxa de Performance, o regulamento deve observar ao que dispõe o inciso VII do artigo 3º e art. 4º da Portaria MPS nº 519/2011.

3.5 A participação neste credenciamento implica a aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitável qualquer alegação de seu desconhecimento, sendo que eventual inaptidão em razão das vedações deste instrumento



considerar-se-á ocorrência de má-fé do participante e a possibilidade de sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Documentos gerais a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Distribuidor de Fundos:

4.1.1 Declaração conforme o modelo do Anexo I;

4.1.2 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.3 Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

4.1.4 Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;

4.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.6 Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

4.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Instituição, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

4.1.8 Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

4.1.10 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação, salvo se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

4.1.11 Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

4.1.12 Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, com assinatura do responsável;

4.1.13 Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas



de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

4.2. Documentos específicos a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário e Gestor de Carteiras:

4.2.1 Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente, emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, cujo grau de avaliação estão definidos na Política Anual de Investimentos, conforme a tabela a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2

Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.

4.2.2 O Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) disposto no item anterior poderá ser emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do Instituto, após prévia análise da Equipe de Investimentos.

4.2.3 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa" devidamente preenchido e com seus anexos – anexo V, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.3.1 No Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa", no campo 2.2 deve constar o *link* de acesso ao Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

4.2.4 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 3 – Resumos Profissionais", devidamente preenchido por todos os representantes da empresa, anexo VII deste edital, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.5 O Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento que cumpre os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social, poderá apresentar, em substituição ao solicitado anterior (questionário Padrão *Due Diligence*), o formulário "Termo de Análise de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 15, § 2º, I, Resolução CMN nº 3.922/2010", Anexo II deste edital, também disponível no sítio previdencia.gov.br.

4.3. Documentos específicos para Fundos de Investimento:



4.3.1 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, “Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento”, devidamente preenchido e com seus anexos – anexo VI deste edital; também disponível no sítio anbima.com.br.

4.3.2 Lâmina do Fundo de Investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

4.4 Documentos específicos para Distribuidor de Fundos de Investimento:

4.4.1 Contrato de Distribuição e Mediação do produto ofertado;

4.4.2 Experiência como Distribuidor de Fundos de Investimentos no Mercado Financeiro;

4.4.3 Manual de Código de Ética e Conduta;

4.4.4 Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor – Anexo III, também disponível no sítio previdencia.gov.br;

4.4.5 Certificação CGA ANBIMA ou outra exigida e reconhecida pela CVM para Distribuidor de Fundos dentro do prazo de validade, ficando sujeita à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5 DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Serão habilitados somente os interessados que atenderem integralmente ao disposto neste edital.

5.2 A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em 1 (uma) via original ou cópia reprográfica autenticada, unicamente na forma digital, através do correio eletrônico: investimentos.igeprev.to@gmail.com, que será protocolada constituindo processo administrativo único.

5.3 Conforme dispõe o art. 6º-E, III, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência Social, desde que contenha a identificação de data de emissão e validade, a instituição interessada poderá disponibilizar a documentação exigida neste edital em página na rede mundial de computadores – *Internet*, cujo acesso seja livre a qualquer interessado.

5.4 Os documentos de Órgãos Oficiais expedidos pela *internet* ficarão sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5.5 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade quando da entrega prevista no item 5.2.

5.7 O documento em que o prazo de validade não esteja expresso, será considerado prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

6 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



6.1. A análise da documentação será processada em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

6.2. A Diretoria de Investimentos verificará se os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação e qualificação e submeterá parecer ao Comitê de Investimentos para Deferimento ou Indeferimento do pedido.

6.3 Instruída a solicitação de credenciamento a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento integral da documentação, para atuação do processo, análise e emissão do parecer técnico.

6.4 A atuação do Processo de Credenciamento ocorrerá apenas digitalmente, seguindo os procedimentos do Sistema de Gestão de Documentos – SGD;

6.5 Não será autuado processo com documentação incompleta, não preenchida corretamente, ilegível, sem data, identificação e/ou assinatura do responsável, sendo o interessado informado através do *e-mail* eletrônico dentro do prazo estabelecido no item 6.3.

6.6 Será autuado processo para instituições que possuam fundos presentes na carteira do Instituto, em exceção ao que dispõe o item 6.5, para fins de lançamento de análise no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;

6.7 Durante a instrução o Igeprev-TO poderá solicitar esclarecimentos adicionais e/ou complementação de documentação, situação em que o interessado deverá resolver no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

6.8 Emitido o parecer técnico pela Diretoria de Investimento o processo será submetido à apreciação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre o Deferimento ou Indeferimento do pedido, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

6.9 Após apreciação do Parecer Técnico da Diretoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos submeterá a respectiva ata ao Presidente do Instituto para homologação do resultado e publicidade no sítio do Instituto, encerrando o processo de credenciamento.

7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

7.1 A impugnação deste edital poderá ser feita antes da solicitação de credenciamento, através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.2 Não serão conhecidas impugnações e recursos meramente protelatórios ou subscritos por pessoa não habilitada legalmente como representante do interessado.

7.3 Das decisões do Igeprev-To que versarem sobre o indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Coordenador do Comitê de Investimentos, no prazo de 5 (cinco) dias da sua publicação, submetido através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.4 O recurso de que dispõe o item 7.3 não terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 O interessado cuja solicitação de credenciamento houver sido indeferida não poderá solicitar novo credenciamento no período de 6 (seis) meses a partir da decisão de indeferimento.



8 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento objeto deste edital terá validade de 12 (doze) a partir de sua homologação.

8.2 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento em que o Igeprev-To detém investimento deverá solicitar novo credenciamento pelo menos 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de seu último credenciamento, a fim de dar cumprimento ao § 3º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

9 DO DESCREDENCIAMENTO

9.1 A qualquer tempo o Igeprev-To poderá decidir sobre alteração, suspensão ou cancelamento do credenciamento com Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundo de Investimento sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título quando o fizer motivadamente ou o credenciado:

9.1.1 Descumprir total ou parcialmente quaisquer das normas que regem os RPPS, inclusive este edital e a Política de Investimentos do Igeprev-To, bem como os ditames da legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN ou Ministério da Economia (Secretaria de Previdência) e demais órgãos que regulam o Sistema Financeiro Nacional;

9.1.2 Estiver inadimplente quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;

9.1.3 For declarado inidôneo em qualquer esfera do Governo;

9.1.4 Estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

9.1.5 Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento;

9.1.6 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos Fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

9.2 Na ocorrência do item 9.1.5 a instituição estará impedida de requerer novo credenciamento no prazo de 6 (seis) meses a contar da decisão prevista no item 9.1.

9.3 A decisão prevista no item 9.1 deverá ser precedida de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Nas hipóteses previstas no item 9.1 o Instituto emitirá termo próprio, independentemente de aplicação de quaisquer sanções legais.

9.5 Faculta ao credenciado que não realiza a gestão ou administração de recursos do Igeprev-To requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Caberá ao Igeprev-To:

10.1.1 Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste edital;

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços conforme atribuições da Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos;



10.1.3 Comunicar formalmente à instituição credenciada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

10.2 Caberá ao Credenciados:

10.2.1 Adotar, de imediato, as medidas determinadas pelo Igeprev-To, observados os princípios que regem a Administração Pública, respondendo pelos prejuízos decorrentes de demora na execução das ordens, especialmente quando das aplicações e resgates;

10.2.2 Responsabilizar-se para que todas suas as ações estejam de acordo com este edital, com a Política de Investimentos do Igeprev-To em vigor, com as normas que regulamentam os investimentos dos Regimes de Prórios Previdência Social, especialmente, as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações;

10.2.3 Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do Igeprev-To, bem como pela eficácia dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

10.2.4 Enviar mensalmente, até o quarto dia útil do mês subsequente, ou em outro prazo a ser definido pela Diretoria de Investimentos visando o cumprimento das obrigações do Instituto junto aos demais Órgãos da Administração Pública, extrato do fundo de investimentos que apresente a posição do Instituto: quantidade de cotas, valor da cota, patrimônio líquido referentes ao último dia do mês anterior;

10.2.5 Enviar, no mínimo trimestralmente ou quando solicitado, relatório detalhado informando a carteira do fundo devidamente aberta, análise do cenário econômico, a estratégia de gestão, os resultados alcançados sobre o *benchmark* do fundo, rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses, risco e volatilidade;

10.2.6 Informar a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo para manutenção do credencialamento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, os credenciados ficarão sujeitos às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital, seus anexos, atualizações e os processos ficarão à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta na sede do Instituto e no sítio de internet do Instituto: igeprev.to.gov.br.

12.2 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com, em atenção à Diretoria de Investimentos.

12.3 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e o Fundo de Investimento credenciado que realizar quaisquer das ações de intermediar investimentos, realizar administração, realizar a gestão, ou receber aporte de recursos do Igeprev-To poderá ser submetido a outros quesitos e/ou solicitados outros documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados.



12.4 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

12.5 As Instituições são responsáveis, em qualquer época, pela atualização, fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

12.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

12.7 Aos casos omissos neste edital aplicam-se a Política de Investimentos do Instituto bem como os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do Igeprev-To.

12.8 O credenciamento das Instituições não estabelece obrigação do Igeprev-To em alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados.

12.9 Ao Igeprev-To reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e/ou conferências e utilizar como meio de prova.

12.10 O Instituto poderá incluir outros documentos ao processo para subsidiar a confecção do Parecer Técnico da Diretoria e a análise do Comitê de Investimentos.

12.11 O presente credenciamento será regido pelos dispositivos contidos neste edital, pela Política de Investimentos do Igeprev-To, e por toda legislação brasileira em vigor que normatizam a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos.

12.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13 ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

13.1 Anexo I: Declaração para Fins de solicitação de Credenciamento;

13.2 Anexo II: Termo de análise de credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento;

13.3 Anexo III: Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

13.4 Anexo IV: Termo de Análise e Cadastramento do Fundo de Investimento;

13.5 Anexo V: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1: Informações Sobre a Empresa;

13.6 Anexo VI: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2: Informações sobre o Fundo de Investimento;

13.6 Anexo VII: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3: Resumos Profissionais.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA



Presidente do Igeprev-To
ATO Nº 196 - NM

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO (modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011)

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações dos RPPS devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §§1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento e no art. 6º-E, que “a análise das informações relativas à instituição credenciada e a verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento” e de “Atestado de Credenciamento”, cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) na rede mundial de computadores – Internet.

Para tanto, está sendo publicado o presente termo, com os **requisitos mínimos** para o credenciamento das instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, que pode ser aplicado também aos intermediários, instituições integrantes do sistema de distribuição ou agentes autônomos de investimento, que recebam ou registrem ordens de compra ou venda dos RPPS ou que a estes ofereçam seus produtos. Não se aplica, porém, a prestadores de serviço eventualmente contratados pelo RPPS, aos quais por serem objeto de contratação com a administração pública devem observar a legislação aplicável.

As condições para credenciamento das entidades devem ser definidas pelo RPPS e avaliadas periodicamente de forma a garantir o equilíbrio de longo prazo da sua carteira de investimentos. Orientamos também que seja realizado Processo de Classificação, que consolida os critérios de análise das instituições e de seus respectivos fundos de investimento que irão impactar nas escolhas dos produtos aptos a receberem recursos dos RPPS e que os entes federativos estabeleçam em ato normativo critérios ou requisitos mínimos para credenciamento, de forma a não ser iniciado o processo para aquelas instituições que não os atendam.

O processo de credenciamento objetiva a escolha dos administradores e gestores de veículos financeiros que poderão ser posteriormente selecionados pelo RPPS para alocação, por meio de análise, não somente das características e riscos dos produtos de investimentos, mas também das instituições financeiras ou daquelas responsáveis pela sua administração e gestão.

A utilização do Termo de Análise de Credenciamento e do Atestado de Credenciamento não afasta a responsabilidade dos gestores do RPPS pela verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para o credenciamento, da criteriosa análise do objetivo, política de investimentos e da carteira do fundo, devendo o RPPS estabelecer critérios adicionais de análise com o objetivo de garantir a melhor relação de risco e retorno aos ativos garantidores do plano de benefícios e a aderência a sua política de investimentos.

Deve ser preenchido um Termo de Análise de Credenciamento para cada Instituição administradora e gestora de fundo de investimento que a referida Instituição pretende se credenciar como administradora/gestora para futura decisão de investimento. Deve também ser efetuada uma análise individualizada de cada fundo de investimento, conforme modelo de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, a ser anexada ao presente termo. Ao final da análise deverá ser emitido o respectivo Atestado de Credenciamento.

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas à Unidade Gestora do RPPS pela Instituição a ser credenciada.

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO**Análise de Instituição Administradora ou Gestora**

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2020
Número do Processo instaurado	
Documento de solicitação do credenciamento	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?			
1. Tipo de ato normativo/documento		Data	
2. Critérios:			
a.			
b.			
c.			
....			

II- IDENTIFICAÇÃO DA(S) CLASSES DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE SECREDENCIAR JUNTO AO RPPS PARA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO OU OUTROS

FI 100% títulos do TN	FI Ações referenciados
FI Renda Fixa/Referenciados	FI de Índices Referenciados em Ações
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Ações
FI de Renda Fixa	FI Multimercado
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Participações
FI em Direitos Creditórios	FI Imobiliário
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Outros Ativos:

III –	ADMINISTRADOR	X	GESTOR	Outros:
Razão Social	PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA		CNPJ	09.630.188-0001/26
Endereço	Rua Surubim, número 373, 4º andar, sala 44		Data Constituição	17/06/2008
E-mail (s)	institucional@gridinvestimentos.com		Telefone (s)	11 4280-3164
Data do registro na CVM	Declaratório nº 10.119, de 19.11.200	Categoria (s)	Gestor	
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ	
Grupo Brasil Plural			11.233.704/0001-20	
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone	
Priscila Navarro Rubio	Institucional	priscila@gridinvestimentos.com	(11) 4280-3164	
III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):				
Identificação do documento analisado			Data do documento	Data de validade (certidões)

1. Questionário Padrão DueDiligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	Dezembro/19	Documento anexo
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	25/05/2019	Documento anexo
3. Certidão da Fazenda Municipal	07/03/2020	Documento anexo
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	23/08/2020	Documento anexo
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	27/01/2020	http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaSegVia/ResultadoSegVia.asp?Origem=1&Tipo=1&NI=09630188000126&Senha=
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	27/01/2020	https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
7. Relatórios de Gestão de Qualidade		Para esse item estamos encaminhando as lâminas dos fundos Geracao FIA e Brasil Plural Estrategia FIC FIA
8. Relatórios de Rating	30/11/2020	anexo
9.		

III.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
N/A	N/A	N/A	N/A

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

N/A

III.3–Análise das informações do Questionário Padrão <i>DueDiligence</i> para Fundo de Investimento – Seção 1 da ANBIMA – Informações Sobre a Empresa:					
Identificação do Responsável pelo Questionário:					
Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:					
III.4 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):					
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida			Data
QG 2	Austin Rating	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle muito bons.			30/11/2020
Outro(s) critério(s) de análise:					
III.5 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão					
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição Administradora/ Gestora (R\$)	Nº de pessoas que trabalham na Instituição	Nº de FI sob administração/ gestão	Total do Patrimônio dos FIsob administração/ gestão (R\$)	Nº dos cotistas dos FIsob administração/ gestão
Dez/18	5,368,417,433.4	5,368,417,433.4	Aprox. 190MM	36	35.892
Dez/17	4.751.482.271,9	4.751.482.271,9	-	47	-
Dez/16	5.046.509.987,1	5.046.509.987,1	-	41	-
Dez/2015	3.350.688.849,07	3.350.688.849,07	-	40	-
Dez/2014	3.636.908.406,25	3.636.908.406,25	-	38	-
III.6 – Dados Gerais dos Fundos de Investimento sob administração/ gestão por Tipo de Investidor					
Tipo de Investidor de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de cotistas por tipo de investidor	Distribuição Percentual do Patrimônio Líquido sob gestão/ administração	Fundos destinados exclusivamente para os respectivos Tipos de Investidores		
			Nº de fundos	Nº de cotistas desses fundos	Total do PL desses fundos
1. Pessoa natural <i>private banking</i>					
2. Pessoa natural varejo	582	61,51%			
3. Pessoa jurídica não financeira <i>private banking</i>					
4. Pessoa jurídica não financeira varejo	8	0,98%			
5. Banco comercial					
6. Corretora ou distribuidora					
7. Outras pessoas jurídicas financeiras					
8. Investidores não residentes					
9. Entidade aberta de previdência complementar					
10. Entidade fechada de previdência complementar					
11. Regime próprio de previdência social	26	5,67%			
12. Sociedade seguradora ou resseguradora	1	0,09%			

13. Sociedade de capitalização/arrend.Mercantil				
14. Fundos e clubes de investimento	27	23,98%		
15. Clientes de distribuidores do fundo				
16. Outros tipos de cotistas	35.064	7,77%		
Total: fundos destinados a todos os investidores				
Total: investidores previdenciários (09 a 11)				
Destinados a Investidores Qualificados				
Destinados a Investidores Profissionais				

III.7 - Dados gerais dos Fundos de Investimento sob administração/gestão por Classe de Fundo

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio
III.7.1 CLASSIFICAÇÃO ANBIMA				
Renda Fixa – Simples				
Renda Fixa – Indexados - Índices	1	5027	44.446.656,48	0,79
Renda Fixa – Ativos – Duração Baixa - Soberano				
Renda Fixa – Ativos – Duração Baixa - Grau de Investimento				
Multimercados – Alocação – Balanceados	1	847	33.309.191,69	0,55%
Multimercados – Por Estratégia (ex. Macro, Trading)				
Ações – Indexados – Índices				
Ações – Ativos (ex. SmallCaps, Dividendos)	3	17503	326.459.322,50	5,44%
Ações – Específicos (ex. Fundos Fechados de Ações, Mono Ação)				
Ações FMP - FGTS	2	175	5.905.112,87	0,10%
Ações Sustentabilidade/Governança	1	1	53.559.242,48	0,95%
Ações Valor/Crescimento	2	2394	33.680.451,19	0,60%
Fundos de Participações	4	11	1.000.237.878,69	17,72%
Multimercados Dinâmico	2	4	42.705.265,73	0,76%
Multimercados Investimento no Exterior	10	19	478.187.337,31	8,47%
Multimercados Livre	3	2886	109.013.522,15	1,93%
Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	2	2693	68.331.521,80	1,21%
Ações Livre	6	4148	3.808.748.667,28	67,47%
TOTAL	37	35.708	6.004.584.170,17	100%

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do Portfólio
III.7.2 CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010				
FI 100% títulos do TN - art. 7º I, "b"	-	-	-	-
FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, "a"	1	5600	44,590,497.6 8	-
FI de Índices Referenciados em RF SubíndicesAnbima – art. 7º, III, "b"	-	-	-	-
FI de Renda Fixa - art. 7º IV, "a"	1	569	10,281,043.5 0	-
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa – art. 7º, IV, "b"	-	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Aberto – art. 7º, VI	-	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Fechado – art. 7º, VII, "a"	-	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	1	2406	76,742,600.7 7	-
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	-	-	--	-
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	14	22256	3,298,804,56 8.37	-
FI em Ações - Art. 8º, III	17	5057	883,149,675. 75	-
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	4	4	1,061,980,98 6.89	-
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	-	-	-	-
FI Imobiliário - Art. 8º, VI	-	-	-	-
TOTAL	38	35.892	R\$10.751.098.745,92	-

III.8 - Dados de Fundos de Investimento sob administração/gestão da Instituição da mesma Classe de(s)Fundo(s) de Investimento para o(s) qual (is) esta pretende se credenciar:

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classede Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):							
Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
Brasil Plural Estratégia FIC FIA	2018	579	R\$ 43.470.929,97	309,84720699	20,40%	15,42%	132,31%
	2017	21	R\$ 50.699.645,46	257,34262200	28,93%	27,55%	105,03%
	2016	31	R\$ 106.545.874,86	199,59621700	12,40%	36,70%	33,80%
	2015	70	R\$ 167.309.609,86	177,56907600	-9,45%	-12,41%	n/a
	2014	123	R\$ 297.597.689,66	196,10329100	1,05%	-2,78%	n/a
	2013	91	R\$ 269.857.242,43	194,05983900	3,70%	-3,13%	n/a
Geração FIA	2018	18.038	R\$ 305.357.895,55	175,17832577	13,09%	15,03%	87,10%
	2017	104	R\$ 116.971.488,63	154,89688310	1,63%	26,86%	6,06%
	2016	137	R\$ 143.933.005,74	152,41735953	5,87%	38,94%	15,09%
	2015	176	R\$ 136.303.648,74	143,96166230	1,17%	-13,31%	n/a
	2014	227	R\$ 148.756.093,37	142,29369660	1,70%	-2,91%	n/a
	2013	154	R\$ 83.669.648,04	139,91939010	11,91%	-15,50%	n/a

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / Fato Relevante divulgado

* OS FUNDOS ENQUADRADOS SERÃO OS MESMOS APRESENTADOS NO ITEM V.

III.9 - Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de outra(s)classe(s) de fundos de investimento preencher com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe:

(Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):							
Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
1.	___/2016	N/A*					
	2015	-					
	2014	-					
	2013	-					
	2012	-					
2.	___/2016	N/A*					
	2015	-					
	2014	-					
	2013	-					
	2012	-					
3.	___/2016	N/A*					
	2015	-					
	2014	-					
	2013	-					

	2012	-					
4.	___/2016	N/A*					
	2015	-					
	2014	-					
	2013	-					
	2012	-					
5.	___/2016	N/A*					
	2015	-					
	2014	-					
	2013	-					
	2012	-					

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / fatos relevantes divulgados

* OS FUNDOS ENQUADRADOS SERÃO OS MESMOS APRESENTADOS NO ITEM V.

Obs.: Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de mais classes de fundos copiar a tabela anterior e preencher-la abaixo com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe.

IV - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO			
Em caso de utilização de metodologia de processo de classificação, indicar os critérios e a pontuação obtida pela Instituição Administradora/Gestora objeto de análise desse Processo de Credenciamento:			
Identificação do Critério (exemplificativo)	Metodologia (exemplificativo)		Pontuação obtida
A. Experiência de Mercado	Tempo (anos)	Pontuação	
	De 2 a 4	2	
	De 4 a 6	4	
	De 6 a 8	6	
	Mais de 10	10	
B. Volume de recursos sob administração/gestão	Recursos (R\$ milhões)	Pontuação	
	Até 100,00	0	
	100,01 a 200,00	2	
	200,01 a 400,00	4	
	400,01 a 800,00	6	
	Mais de 1.600,00	10	
C. Retorno sobre índice de Referência	Rentabilidade / Índice de Referência	Grau de Risco	Pontuação
	Abaixo de 75,00%	Baixo	10
		Médio	10
		Alto	10
	De 75,01% a 90,00%	Baixo	27
		Médio	25
		Alto	23
	De 90,01% a 98,00%	Baixo	38
		Médio	35
		Alto	32
	De 98,01% a 102,00%	Baixo	49
		Médio	47
Alto		45	
A partir de 102,01%	Baixo	60	
	Médio	57	
	Alto	55	
D. Rating de Gestão de Qualidade	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	AMP – 3	20
	Moody's	MQ3	20
	Fitch	M3	20
	Austin Rating	QG2	
E. Rating de Risco	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	> BB	15
	Moody's	> Ba2	15
	Fitch	> BB	15
F. Penalidades	Tipologia	Pontuação	
	Processos Administrativos	- 10	
	Processos Judiciais	- 10	

	Investigações PF, MP, MTPS	- 10	
G. Outros critérios			
H. Total =	A+B+C+D+E+G-F (pode haver ponderação em algum critério)		
Pontuação mínima exigida=			

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS COMO ADMINISTRADORA/GESTORA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

(Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 1)

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo	Data Análise do Fundo
Geração FIA	01.675.497/0001-00	Art. 8º inciso II “a”	18/06/1997	
Brasil Plural Estratégia FIC FIA	08.621.010/0001-56	Art. 8º inciso II “a”	06/03/2017	
Brasil Plural Dividendos FIA	11.898.280/0001-13	Art. 8º inciso II “a”	20/04/2010	
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):				

V.1 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que possuem acordos ou contratos de distribuição com a Instituição e que atuam na área de abrangência do RPPS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Data Autorização CVM	Data do Instrumento contratual
Distribuição própria.			

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Vide contrato anexo.

VI – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	
C - Estrutura da Instituição:	
D - Segregação das atividades:	
E - Qualificação do corpo técnico:	
F - Histórico e experiência de atuação:	
G - Principais categorias de ativos e fundos:	
H - Volume de recursos sob administração/gestão:	
I - Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:	
J - Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão:	

L – Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS:			
M – Outros critérios de análise:			
VI.2 - Comparação com as 03 (três) últimas Instituições credenciadas para a(s) mesma(s) classe(s) de Fundos de Investimento, com base nos critérios comentados no Item VI.1:			
Razão Social:			
CNPJ:			
Número do Termo de Credenciamento:			
Data do credenciamento:			
Resumo da análise dos critérios avaliados nos Credenciamentos dessas instituições			
Análise comparativa dos critérios avaliados nos credenciamentos dessas instituições com os da Instituição objeto deste Credenciamento			
VI.3 - Comparação do(s) Fundo(s) de Investimento (relacionados no Item V) que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora/gestora para futura decisão de investimento com Fundos da mesma classesob administração/gestão das Instituições credenciadas referidas no Item VI.2			
Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:			Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	
Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:			Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	

VI.4- Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item V que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de investimento (considerar análise da Instituição Administradora, da Instituição Gestora e do Fundo de Investimento)

Fundo de Investimento	CNPJ	Conclusão da Análise
Outros		

Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira do RPPS na data da alocação, em caso de fundos com prazos para desinvestimento, o atestado de sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, a adequação do fundo à condição do RPPS, na respectiva data, como Investidor Qualificado, se for o caso, além de, entre outros critérios, verificar se estão mantidas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência analisadas durante o Credenciamento.

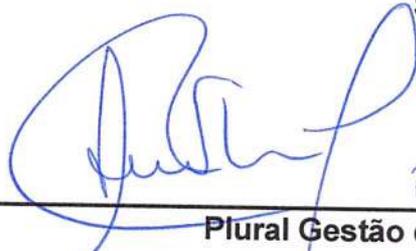
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Plural Gestão de Recursos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.672/0002-80 e Inscrição Estadual nº 33208628468, **Gestor de Carteiras** com sede na **Praia de Botafogo nº 228, salas 901, 902(partel), 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913, 914** neste ato representada por **Evandro Luiz de Alemida Pereira RG 50.763.000-2 CPF:015.165.927-35** e **Umbelina da Silva Coelho Escarpinete RG 13.049.611-X SSP/SP CPF: 065.794.159-19**, solicita o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019 e declara que:

1. está ciente de todos os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, bem como da legislação em vigor que normatiza a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos;
2. não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração média ou grave por eles consideradas nos últimos 5 (cinco) anos; (informar se houver com trânsito em julgado)
3. os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
4. até a presente data inexistem fatos impeditivos para administrar, realizar a gestão ou receber aporte de recursos de Regime Próprio de Previdência Social, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999;
6. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Igeprev-To e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

São Paulo – SP, 14 de janeiro de 2020.



Plural Gestão de Recursos LTDA

Umbelina S. Coelho Escarpinete
Procuradora

← → ↻ Não seguro | sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral ☆ ☰

Apps Nova guia RISC Importado Quarentena Cadastro Geral da... Protocolo Digital Suity Genial_homol...

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Central de Sistemas

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Mapa de Sistemas Site CVM Suporte o Sistemas

[Voltar](#)

DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há fundos(es) administrado(s) por este administrador.
Há fundo(s) gerido(s) por este administrador.

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ : 09.630.188/0001-26
Denominação Comercial : --
Endereço : RUA CANDELÁRIA, 65 17 ANDAR - CENTRO
Cidade : RIO DE JANEIRO
UF : RJ
CEP : 20091-020
DDD : 11
FAX : 2137-8195
TEL : 2169-9999
DIRETOR : ALEXANDRE THIEDE DONINI
Data de Registro : 19/11/2008
Situação : EM FUNCIONAMENTO NORMAL
Website : WWW.GENIALINVESTIMENTOS.COM.BR
Categoria : Gestor de Carteira

[Formulário de Referência](#)

[Fale com a CVM](#)

Aviso Legal: A fim de preservar a disponibilidade das informações ao público em geral, este serviço possui limites de acessos simultâneos e quantidade de consultas ao site em um determinado período de tempo. Caso seja percebido algum tipo de bloqueio, o intervalo entre as consultas deve ser ampliado.
Além disso, o serviço controla dinamicamente a liberação ou bloqueio de acesso e consulta através de uma lista de endereços IP ou domínios Internet, classificando a origem como confiável ou não-confiável.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, salas 901, 902 (parte), 903, 904, 905, 906, 911, 912, 913, 914, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.397.672/0002-80 (“Outorgante”), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus Diretores Sr. **Evandro Luiz de Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.763.000-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, Térreo, Cidade Monções, CEP 04571-050; e o Sr. **Claudio Pracownik**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 – sala 914 (parte), Botafogo, CEP 22250-906, nomeia e constitui como seus bastantes mandatários: **GRUPO A: (I) ALDEIR SALVADORI**, brasileiro, viúvo, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 086964/O-5 CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.342.987-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(II) ALEXANDRE MOREIRA CONDE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 104.584, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.150.437-77, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(III) ALEXANDRE THIEDE DONINI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade 296352858 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.778.688-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; **(IV) ANGELIS LEITE SANTANA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 24.725.891-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.365.248-89, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; **(V) FABIO VILELA DE MORAIS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.907.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.459.778-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; **(VI) GUILHERME CHARNAUX GRUMSER**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira





BRASIL
PLURAL

de Identidade RG nº 099726523 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.406.007-74, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(VII) GUILHERME JAMAS BOLINA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.411.426-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.863.278-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, CEP 04571-050; **(VIII) JOSÉ CARLOS JACINTHO DE CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.965.144-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.517.777-11, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(IX) RONALDO TORTURELLA FARIA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade RG nº 009.522.009-1 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.130.317-01, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(X) FELIPPE BORELLO**, brasileiro, casado, gerente de sistema, portador da Carteira de Identidade RG nº 11543271-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.777.787-09, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, CEP 22250-906; **(XI) RODRIGO DE GODOY**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 50.863.708-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.651.417-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; **(XII) MARIANA CURY ALVARENGA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13008938-6 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.197.947-30, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(XIII) SIMONE BARROS DO AMARAL**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 07933556-8 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.797.037-08, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(XIV) JULIANA CELESTRE PEREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 20400821-3 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.753.397-50, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(XV) CRISTIAN THEODORO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.120.795-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.300.497-42, residente e domiciliada na Cidade

100
100
100



do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; e **(XVI) JULIANA VIEIRA PEREIRA ANTUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27716960-3 Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.805.077-69, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **GRUPO B: (I) RIVALDO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 10726112-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.686.227-03, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906; **(II) TELMA SILMARA DA SILVA**, brasileira, casada, supervisora financeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 27.979.230-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.087.568-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; e **(III) DANIELLE BASTOS CARBALLO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21040038-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.943.127-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Botafogo, CEP 22250-906, aos quais confere amplos poderes para representar a Outorgante, por meio da assinatura de: **(i) 1 (um) procurador acima nomeado, em conjunto com 1 (um) Diretor, em transações individuais com qualquer valor; ou (ii) 2 (dois) procuradores acima nomeados do Grupo A, em conjunto, em transações individuais com valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) 1 (um) procurador acima nomeado do Grupo B, em conjunto com 1 (um) procurador acima nomeado do Grupo A, em transações individuais com valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em juízo ou fora dele e em geral nas suas relações com terceiros, podendo: **(a)** gerir e administrar todos os bens da Outorgante, comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, compromissar, alugar, arrendar, dar em pagamento, contratar, distratar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, permutar, demarcar, lotear, e por qualquer outra forma ou título alienar, adquirir e onerar bens móveis, imóveis, títulos, ações (inclusive através de oferta pública), quotas, veículos, telefones e semoventes; **(b)** prestar fianças e avais; **(c)** outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar instrumentos públicos ou particulares, inclusive os de locação, comodato, arrendamento, quitação, rerratificação, documentos relativos à liquidação de contratos e operações, incluindo, mas não se limitando, a contratos de derivativos, de intermediação, de gestão, acompanhamento de créditos, repasse, distribuição de fundos e outros produtos e demais contratos relacionados, ainda que não descritos neste item; **(d)** promover contra quem de direito medidas judiciais e extrajudiciais, na salvaguarda de seus direitos e interesses; **(e)** representá-la perante repartições públicas federais, estaduais,

114 115 116



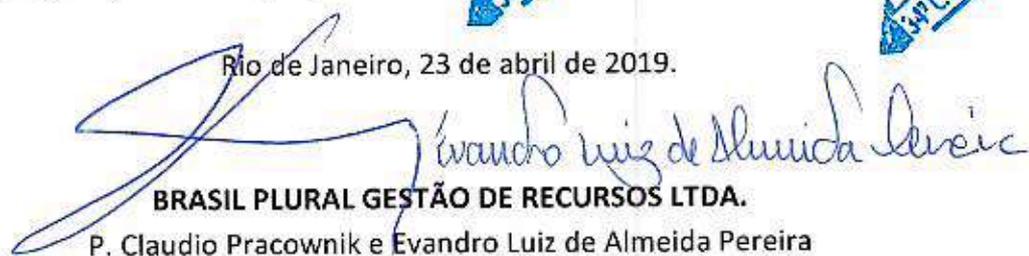
BRASIL
PLURAL

municipais, paraestatais, de economia mista, secretarias, alfândegas, consulados, Receita Federal, e ainda, **(f)** firmar declaração de imposto de renda; **(g)** representá-la perante delegacias de polícia, Ministério do Trabalho, da Fazenda, Junta Comercial, DETRAN, Correios e Telégrafos, entidades de ensino, OAB, Embratel, Telefônica e demais companhias de telefonia, fixa ou móvel, companhias de água e luz, Banco do Brasil S.A, Banco Central do Brasil, CVM, Caixas Econômicas Federal e Estadual, SISCOMEX, IPESP, INSS, INCRA, Cia. de crédito e onde mais for preciso e com esta se apresentar; **(h)** ter vista em processos, acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, copiar, juntar e desentranhar papéis e documentos; **(i)** distratar, rescindir, assinar plantas, requerimentos, pagar impostos, taxas, multas e emolumentos; recorrer dos indevidos ou pagos a maior, recebê-los e dar quitação; **(j)** representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, podendo assinar declarações de rendimentos e de bens, receber as respectivas notificações, bem como restituições, solicitar e apresentar documentos, prestar declarações e esclarecimentos; **(k)** podendo representá-la perante a Justiça do Trabalho, e perante esta, assinar contratos de trabalho e/ou a sua rescisão, assinar, registrar e averbar carteira de trabalho, assinar cartas de dispensa, documentos do seguro desemprego, formulários, assinar acordos, efetuar pagamentos, dar e receber quitação, e todos os demais documentos necessários relacionados aos empregados da Outorgante; **(l)** usar dos poderes contidos nas cláusulas *ad judicia* e *ad negotia*, e mais os especiais de transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, incluindo mandatos, acordos de confidencialidade, contratos em geral, propor ações competentes e defendê-la nas contrárias, nomear advogado para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal; **(m)** receber correspondências, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, reembolsos e *collis postaux*; e **(n)** praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, transferir, resguardar, extinguir, modificar direitos e obrigações, e que exijam a anuência, presença, consentimento e assinatura da Outorgante.

É vedado o substabelecimento dos poderes aqui conferidos, no todo ou em parte.

O presente instrumento revoga todos os anteriores, entrando em vigor nesta data e assim permanecendo pelo prazo de 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 2019.


BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
 P. Claudio Pracownik e Evandro Luiz de Almeida Pereira

3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO/SP
 MATERIAL BÁSICO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, 433/111/122, E-MAIL: SAC@ar.gov.br

Reconheço, por escritura, as firmas de: (I) CLAUDIO FRACCHINI e (II) EVANDRO
 LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, em documento sem valor pecuniário, em
 São Paulo, 20 de maio de 2009. Cad. 4401081/12200700170399

Válido somente para fins de autenticidade. (012) 2510121, de 12.501
 Selos: 2 - R\$631,02044 - 016699

Horácio Romão da Franca Junior
 Escrevente Autorizado



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.630.188/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2008
NOME EMPRESARIAL PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SURUBIM	NÚMERO 373	COMPLEMENTO ANDAR 4 SALA 44	
CEP 04.571-050	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.GUERREIRO@GENIALINVESTIMENTOS.COM.BR		TELEFONE (11) 3524-8914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **11:14:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 09.630.188/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:54 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **8EB0.3062.D379.8B33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.630.188/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080129535-01
Data e hora da emissão 23/08/2019 16:46:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0579274 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 09.630.188/

Contribuinte: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Liberação: 09/09/2019

Validade: 07/03/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.294.146-1- Início atv :04/06/2019 (R SURUBIM, 00373 - CEP: 04571-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:55:27 horas do dia 09/09/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F28316E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.630.188/0001-26

Razão Social: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA

Endereço: R SURUBIM 373 ANDAR 4 SALA 44 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122903202889082703

Informação obtida em 08/01/2020 16:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.630.188/0001-26

Certidão nº: 773170/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:46:28

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.630.188/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8859419

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 09.630.188/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:



7422659



Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo				Passivo			
Circulante		7.084	36.310	Circulante		3.201	21.059
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.402	38	Sociais e estatutárias		-	3.781
Empréstimos e recebíveis	6	2.805	34.280	Passivos fiscais e previdenciários	10	1.871	1.368
Outros ativos	7	990	1.009	Outros passivos	11	1.330	3.927
Despesas antecipadas		902	983	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	-	11.983
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(15)	-				
Não circulante		2.697	6.667				
Ativos fiscais		102	102	Patrimônio líquido	15	6.580	21.918
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	5	-	2.306	Capital social		3.600	18.899
Outros ativos	7	1.040	2.265	Reserva de lucros		2.980	3.019
Imobilizado	8	1.504	1.915				
Intangível	9	51	79				
Total do ativo		9.781	42.977	Total do passivo e patrimônio líquido		9.781	42.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.
Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receita de prestação de serviços	16	35.222	54.160
Custo da prestação de serviços	16	(1.983)	(6.042)
Lucro bruto		33.239	48.118
Receitas/(despesas) operacionais		(21.512)	(28.543)
Despesas com pessoal	17.b	(10.646)	(14.799)
Despesas gerais e administrativas	17.a	(9.445)	(14.462)
Despesas de depreciação e amortização	8 e 9	(674)	(1.356)
Despesas tributárias		(42)	(429)
Outras (despesas)/receitas operacionais		(705)	2.503
Resultado operacional		11.727	19.575
Resultado financeiro		1.185	2.507
Receitas financeiras		133	692
Receitas de mútuos	6	1.053	3.213
Despesas financeiras		(1)	(1.398)
Resultado não operacional		-	(23)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e participações nos lucros		12.912	22.059
Imposto de renda e contribuição social	13	(4.411)	(6.112)
Participações dos empregados nos resultados		(4)	(3.781)
Lucro líquido dos exercícios		8.497	12.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016***(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2017	2016	Passivo	Nota	2017	2016
Circulante		36.310	31.394	Circulante		21.059	21.777
Caixa e equivalentes de caixa	5	38	8	Sociais e estatutárias		3.781	-
Empréstimos e recebíveis	7	34.280	28.115	Passivos fiscais	11	1.368	2.241
Outros créditos	8	1.009	2.517	Outros passivos	12	3.927	10.544
Despesas antecipadas		983	754	Empréstimos	13	11.983	8.992
Não circulante		4.673	7.218				
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	6	2.306	6.142				
Ativos fiscais	14	102	154				
Outros créditos	8	2.265	922				
Imobilizado	9	1.915	2.835	Patrimônio líquido	15	21.918	19.800
Imobilizado em uso		12.707	23.414	Capital social		18.899	17.224
Depreciação acumulada		(10.792)	(20.579)	Reserva de lucros		3.019	2.576
Intangível	10	79	130				
Softwares		404	404				
Amortização acumulada		(325)	(274)				
Total do ativo		42.977	41.577	Total do passivo e patrimônio líquido		42.977	41.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Receita de prestação de serviços	17	54.160	86.858
Custo da prestação de serviços	17	<u>(6.042)</u>	<u>(9.541)</u>
Lucro bruto		48.118	77.317
Receitas (Despesas) operacionais		<u>(28.543)</u>	<u>(31.631)</u>
Despesas com pessoal	18.b	(14.799)	(16.171)
Despesas gerais e administrativas	18.a	(14.462)	(18.474)
Despesas de depreciação e amortização	9 e 10	(1.356)	(2.853)
Despesas tributárias		(429)	(644)
Custos compartilhados	19	2.513	6.481
Outras receitas operacionais		13	127
Outras despesas operacionais		<u>(23)</u>	<u>(97)</u>
Resultado operacional		<u>19.575</u>	<u>45.686</u>
Resultado financeiro		<u>2.507</u>	<u>2.768</u>
Receitas financeiras		692	1.025
Receitas de mútuos	7	3.213	2.605
Despesas financeiras		(1.398)	(862)
Resultado não operacional		<u>(23)</u>	<u>-</u>
Resultado antes dos impostos		<u>22.059</u>	<u>48.454</u>
Imposto de renda e contribuição social	14	<u>(6.112)</u>	<u>(15.100)</u>
Provisão para imposto de renda		(4.408)	(8.951)
Provisão para contribuição social		(1.651)	(3.328)
Ativo fiscal diferido		(53)	(2.821)
Participações dos empregados nos resultados		<u>(3.781)</u>	<u>(9.104)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>12.166</u>	<u>24.250</u>
Quantidade de cotas		18.898.520	17.223.520
Lucro líquido básico por cotas		0,6438	1,4080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8	12
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	5	6.142	9.541
Empréstimos e recebíveis	6	28.115	33.440
Outros créditos	7	3.271	2.020
Total do ativo circulante		37.536	45.013
Não circulante			
Ativos fiscais		154	2.975
Outros créditos	7	922	835
Imobilizado	8	2.835	5.492
Intangível	9	130	196
Total do ativo não circulante		4.041	9.498
Total do ativo		<u>41.577</u>	<u>54.511</u>
Passivo			
Circulante			
Dividendos a pagar		-	3.892
Passivos fiscais	10	2.241	5.510
Outros passivos	11	10.544	6.059
Empréstimos		8.992	-
Total do passivo circulante		21.777	15.461
Patrimônio líquido			
Capital social	12	17.224	35.224
Reserva de lucros		2.576	3.826
		<u>19.800</u>	<u>39.050</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>41.577</u>	<u>54.511</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita líquida da prestação de serviços		86.858	86.293
Custo da prestação de serviços		(9.541)	(9.311)
Lucro bruto	13	77.317	76.982
Despesas operacionais		(31.631)	(35.484)
Despesas com pessoal		(16.171)	(16.741)
Despesas gerais e administrativas	14	(18.474)	(20.857)
Despesas de depreciação		(1.727)	(3.309)
Despesas de amortização		(1.126)	(61)
Despesas tributárias		(644)	(351)
Custos compartilhados		6.481	5.986
Outras receitas operacionais		127	6
Outras despesas operacionais		(97)	(157)
Resultado operacional		45.686	41.498
Resultado financeiro		2.768	2.248
Receitas financeiras		3.630	2.281
Despesas financeiras		(862)	(33)
Resultado antes dos impostos		48.454	43.746
Imposto de renda e contribuição social	16	(15.100)	(13.297)
Provisão para imposto de renda		(8.951)	(3.588)
Provisão para contribuição social		(3.328)	(1.334)
Ativo fiscal diferido		(2.821)	(8.375)
Participações dos empregados nos resultados		(9.104)	(4.650)
Lucro líquido do exercício		24.250	25.799
Quantidade de cotas no final do exercício		17.223.520	35.223.520
Lucro líquido básico e diluído do exercício por cota - R\$		1,4079	0,7324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 09.630.188/0001-26

PLURAL**Balço Patrimonial**

Ativo	31/12/2018	Passivo	31/12/2018
Circulante	7.084	Circulante	3.201
Caixa e equivalentes de caixa	2.402	Passivos fiscais e previdenciários	1.871
Empréstimos e recebíveis	2.805	Outros passivos	1.330
Outros ativos	990		
Despesas antecipadas	902		
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15)		
Não circulante	2.697	Patrimônio líquido	6.580
Ativos fiscais	102		
Outros ativos	1.040		
Imobilizado	1.504		
Intangível	51		
Total do ativo	9.781	Total do passivo e patrimônio líquido	9.781

DRE

	31/12/2018
Receita de prestação de serviços	35.222
Custo da prestação de serviços	(1.983)
Lucro bruto	33.239
Receitas/(despesas) operacionais	(21.512)
Despesas com pessoal	(10.646)
Despesas gerais e administrativas	(9.445)
Despesas de depreciação e amortização	(674)
Despesas tributárias	(42)
Outras (despesas)/receitas operacionais	(705)
Resultado operacional	11.727
Resultado financeiro	1.185
Receitas financeiras	133
Receitas de mútuos	1.053
Despesas financeiras	(1)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e participações nos lucros	12.912
Imposto de renda e contribuição social	(4.411)
Participações dos empregados nos resultados	(4)
Lucro líquido dos exercício	8.497

Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	7.084	2,21
Passivo Circulante	3.201	

Índice de Endividamento		
PC + ELP	3.201	0,39
AC + RLP	8.226	

Solvência Geral		
AC + RLP	8.226	2,57
PC + RLP	3.201	

ROE		
Lucro líquido	8.497	1,29
Patrimônio líquido	6.580	

Liquidez Geral		
AC + RLP - PERMANENTE	6.671	2,08
PC + RLP	3.201	

Simone B. Amaral

Contadora - CRC-RJ 087.175/O-0

www.bancoplural.com

São Paulo SPRua S. Carlos, 375
Paradeirão Paulista
CEP 0457-050
Tel: +55 11 3296-8000**Rio de Janeiro RJ**Praça do Botafogo, 228
Estandar Botafogo
CEP 22250-206
Tel: +55 21 3223-5000**New York NY**Escritório Parcerias
345 Madison Av. 8th Floor
10022 - NY - USA
Tel: +1 212 398-5800**Miami FL**Escritório Parcerias
777 Brickell Av. Suite 600
33131 - FL - USA
Tel: +1 305 388-9000

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 09.630.188/0001-26

**Balanco Patrimonial**

Ativo	31/12/2017	Passivo	31/12/2017
Circulante	36.310	Circulante	21.059
Caixa e equivalentes de caixa	38	Sociais e estatutárias	3.781
Empréstimos e recebíveis	34.280	Passivos fiscais e previdenciários	1.368
Outros ativos	1.009	Outros passivos	3.927
Despesas antecipadas	983	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	11.983
Não circulante	6.667	Patrimônio líquido	21.918
Ativos fiscais	102	Capital Social	18.899
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	2.306	Reserva de Lucros	3.019
Outros ativos	2.265		
Imobilizado	1.915		
Intangível	79		
Total do ativo	42.977	Total do passivo e patrimônio líquido	42.977

DRE

	31/12/2017
Receita de prestação de serviços	54.160
Custo da prestação de serviços	(6.042)
Lucro bruto	48.118
Receitas/(despesas) operacionais	(28.543)
Despesas com pessoal	(14.799)
Despesas gerais e administrativas	(14.462)
Despesas de depreciação e amortização	(1.356)
Despesas tributárias	(429)
Outras (despesas)/receitas operacionais	2.503
Resultado operacional	19.575
Resultado financeiro	2.507
Receitas financeiras	692
Receitas de mútuos	3.213
Despesas financeiras	(1.398)
Resultado não operacional	(23)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e participações nos lucros	22.059
Imposto de renda e contribuição social	(6.112)
Participações dos empregados nos resultados	(3.781)
Lucro líquido dos exercício	12.166

Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	<u>36.310</u>	1,72
Passivo Circulante	21.059	

Índice de Endividamento		
PC + ELP	<u>21.059</u>	0,51
AC + RLP	40.983	

Solvência Geral		
AC + RLP	<u>40.983</u>	1,95
PC + RLP	21.059	

ROE		
Lucro líquido	<u>12.166</u>	0,56
Patrimônio líquido	21.918	

Liquidez Geral		
AC + RLP - PERMANENTE	<u>38.989</u>	1,85
PC + RLP	21.059	

Simone B. Amaral
Contadora - CRC-RJ 087.175/O-0

www.bancoplural.com

São Paulo SP
Rua S. Carlos, 573
Fundo Vila Olímpia
CEP 0457-050
Tel: +55 11 3206 3000

Rio de Janeiro RJ
Praça de Botafogo, 228
9º andar - Botafogo
CEP 22250-906
Tel: +55 21 3923 3000

New York NY
Escritório Parcerio
545 Madison Av. 8th Floor
10022 - NY - USA
Tel: +1 212 388 5600

Miami FL
Escritório Parcerio
777 Brickell Av. Suite 500
33131 - FL - USA
Tel: +1 212 388 5600

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ: 09.630.188/0001-26

**Balanco Patrimonial**

Ativo	31/12/2016	Passivo	31/12/2016
Circulante	8.180	Circulante	1.432
Caixa e equivalentes de caixa	18	Sociais e estatutárias	95
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	4.063	Passivos fiscais e previdenciários	1.080
Outros ativos	4.099	Outros passivos	257
		Patrimônio líquido	6.748
		Capital Social	10
		Reserva de Lucros	6.738
Total do ativo	8.180	Total do passivo e patrimônio líquido	8.180

DRE

	31/12/2016
Receita de prestação de serviços	21.980
Custo da prestação de serviços	(1.256)
Lucro bruto	20.724
Receitas/(despesas) operacionais	(3.152)
Despesas com pessoal	(2.233)
Despesas gerais e administrativas	(184)
Despesas tributárias	(23)
Outras (despesas)/receitas operacionais	(712)
Resultado operacional	17.572
Resultado financeiro	576
Receitas financeiras	576
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social e participações nos lucros	18.148
Imposto de renda e contribuição social	(2.730)
Participações dos empregados nos resultados	(135)
Lucro líquido do exercício	15.283

Liquidez Corrente		
Ativo Circulante	8.180	5,71
Passivo Circulante	1.432	

Índice de Endividamento		
PC + ELP	1.432	0,18
AC + RLP	8.180	

Solvência Geral		
AC + RLP	8.180	5,71
PC + RLP	1.432	

ROE		
Lucro líquido	15.283	2,26
Patrimônio líquido	6.748	

Liquidez Geral		
AC + RLP - PERMANENTE	8.180	5,71
PC + RLP	1.432	

Simone B. Amaral

Contadora - CRC-RJ 087.175/O-0

www.plural.com.br

São Paulo SP
Rua S. Carlos, 111 - 373
Parque Villa Olímpica
CEP 04571-050
Tel: +55 11 3296 8000

Rio de Janeiro RJ
Praça do Bol. 400, 228
9º andar - Botafogo
CEP 22250-906
Tel: +55 21 3923 3000

New York NY
Empire State Building
545 Madison Av. 8th Floor
10022 - NY - USA
Tel: +1 212 388 5600

Miami FL
Empire State Building
777 Brickell Av. Suite 500
33131 - FL - USA
Tel: +1 305 388 5600



Fundamental Investimentos Ltda

FUNDEPAR GESTAO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

G

G10 Administradora de Recursos Ltda

G5 Administradora de Recursos Ltda

G5 Gestora de Recursos Ltda.

Gala Securitizadora S/A

Galt Capital Consultoria de Investimentos Ltda.

Gama Investimentos Ltda.

GAP Gestora de Recursos Ltda

Garde Asset Management Gestao de Recursos LTDA.

GARDE PREVIDÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Garin Investimentos LTDA

Gateinvest Gestão de Recursos LTDA.

Gauss Capital Gestora de Recursos S.A

GDC Partners Srv. Fiduciários DTVM Ltda

GEF Brasil Investimentos Ltda

GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A

Geo Capital Gestora de Recursos LTDA

Gera Capital Gestão de Recursos Ltda

Gerval Investimentos Ltda

Gestora de Investimentos Ipanema Ltda

GFS ATIVOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS LTDA

GGR Gestão de Recursos LTDA.

GL Asset Gestão de Ativos Ltda

Global Gestão e Investimentos LTDA

GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S/A

Goldring Gestão de Recursos LTDA

Goodman Consultoria, Participações e

Fitch Atribui Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos ‘Forte’ à Plural Investimentos

A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos ‘Forte’ à Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (Plural). A Perspectiva é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating ‘Forte’ da Plural reflete a opinião da Fitch de que a gestora possui capacidade de investimento e características operacionais fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

O rating também considera o robusto sistema de front/back office, automatizado e integrado, e a sólida estrutura de controles de risco, compliance e governança, além do bem formalizado processo de investimento e tomada de decisão. O rating contempla, ainda, a experiência e a qualificação dos executivos da gestora e do grupo, além dos serviços de suporte, efetuados por renomadas empresas especializadas, como os grupos BNY Mellon e Bradesco.

A Fitch acredita que os principais desafios da Plural são expandir o reconhecimento de sua franquia em fundos de renda variável em um cenário de forte competição para elevar os ativos sob gestão (AUM) e aumentar a lucratividade da gestora. Os desafios também incluem aumentar a cobertura de empresas da equipe de pesquisa, além de manter o bom desempenho dos fundos, recuperado desde o final de 2018.

A classificação se aplica apenas às atividades de fundos tradicionais de renda variável da gestora no Brasil, e não contempla as operações de private equity, fundos de fundos e fundos estruturados no país e no exterior da gestora ou do grupo Brasil Plural. Estas são desenvolvidas por outras áreas e empresas segregadas do grupo e têm seus próprios processos e políticas de gestão. Os fundos geridos pela Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda., da qual o grupo é acionista minoritário, também não estão incluídos no escopo do rating.

O rating ‘Forte’ da Plural se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Proficiente
Recursos de Investimento: Forte
Gestão de Risco: Forte
Desempenho do Investimento: Consistente
Companhia e Atendimento ao Cliente: Proficiente

Processo de Investimento

O processo de investimento da Plural é bem estruturado, com estratégias detalhadas e suportado por profundas análises proprietárias de empresas, apesar de a equipe de investimento da gestora ser recente. O processo de renda variável é baseado em comitês e em abordagem fundamentalista, seguindo estratégias de valor, crescimento e dividendos, com foco em ações de grandes e médias empresas. Os gestores e analistas acompanham cerca de 85 empresas no país e investem em aproximadamente 30 companhias com modelos de avaliação de investimento. Os fundos mantêm entre 18 e 25 empresas, e não apresentam concentrações relevantes. A pesquisa macro é fornecida pelo grupo, além de corretoras, consultorias e bancos. A gestora tem acesso a relatórios de alta qualidade de empresas especializadas.

Os fundos têm regras e limites claramente definidos, como ativos elegíveis e estruturas estabelecidas em contrato. Embora os dois gestores possuam autonomia, as decisões são amplamente discutidas nos comitês e nas reuniões diárias. O risco de pessoa-chave é mitigado pelos comitês e pelo fato de a equipe contar com duas gestoras seniores, Paola Bonoldi e Magali Bim. A Plural demonstra capacidade de ajustar seus processos às mudanças de condições de mercado. A gestora possui relatórios de atribuição de desempenho e relatórios de risco, que permitem que os gestores avaliem se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprendam com os erros cometidos e ajustem seu processo de investimento.

Recursos de Investimento

O grupo Brasil Plural possui uma estrutura bem organizada, com transparência nas responsabilidades e nos controles, além de forte segregação entre as áreas do grupo (equipes de investimento, middle e back office, riscos e compliance, distribuição, finanças e tecnologia, entre outros), com profissionais qualificados e experientes. As áreas de risco e compliance, análise de crédito, auditoria interna e o departamento jurídico são corporativas e se reportam diretamente ao comitê executivo do grupo, formado por seis executivos.

A equipe de investimento da Plural é adequada e totalmente segregada do grupo. É composta por seis profissionais (dois gestores, um trader e três analistas) e recebe apoio de dois economistas do grupo, entre outros profissionais das áreas de risco e suporte. A equipe de investimento foi totalmente alterada em meados de 2018, à exceção de um analista.

A Plural possui um sistema de front/back office (Plural Trading) completo e integrado, com posições em tempo real e análise de risco (provida pela Bloomberg), com elevado grau de automação e de controles e baixa intervenção manual. As funcionalidades da plataforma incluem pre-trading compliance, processamento e validação das cotas dos fundos. A plataforma é um software desenvolvido internamente pelo grupo, que permite que todo o processo envolvido na negociação seja executado em um sistema robusto (ordens dos gestores, confirmação das corretoras, alocação das posições, gerenciamento das entradas e saídas de investidores e manutenção dos dados necessários para validar as cotas dos fundos). A gestora está em processo de implantar o sistema BCInf, que inclui risco de mercado e liquidez. O grupo mantém uma boa equipe de tecnologia da informação (TI) dedicada ao desenvolvimento de sistemas próprios. A empresa tem realizado grandes investimentos em infraestrutura e em ferramentas. Possui sólida estrutura de redundância de suas bases de dados críticas, que provê recursos de segurança e contingência.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional, por meio do sistema Plural Trading. Os procedimentos são padronizados e bem integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelos grupos BNY Mellon e Bradesco, além do próprio grupo para administração fiduciária. As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que realizam a precificação dos ativos e o cálculo de cotas diariamente, segundo as regras locais.

Gestão de Risco

A Plural é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes, auditoria interna do grupo e auditoria externa dos fundos). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil

(Bacen) e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima)). Além disso, há também as áreas de risco e compliance do grupo, que possuem fortes controles e se reportam ao comitê executivo.

A Plural possui sólido conjunto de políticas e procedimentos, com acompanhamento diário das posições e relatórios semanais discutidos nos comitês, inclusive testes de estresse, sem desenquadramentos relevantes. A área de compliance monitora a implantação de todas as políticas e as exposições dos fundos e possui um controle de risco operacional muito bom, com baixo volume de perdas operacionais.

Desempenho do Investimento

O desempenho ajustado ao risco dos fundos da Plural tem sido consistente com o de pares relevantes e benchmarks nos últimos 36 meses encerrados em junho de 2019. Desde o final de 2018, com a atual equipe de investimentos, a gestora vem registrando melhora em sua performance.

Companhia e Atendimento ao Cliente

A Plural faz parte do grupo financeiro Brasil Plural, fundado em 2009 por quatro executivos do então Banco Pactual S.A. (atualmente Banco BTG Pactual S.A.). Trata-se de um grupo de médio porte, que atua em atividades de banco de investimento, wealth management, corretagem, resseguros, além de gestão de recursos de terceiros. O grupo é controlado por quatro acionistas, por meio da Holding Plural, que participam de seu comitê executivo. Há também 28 executivos com participação minoritária por meio de outra holding.

O grupo Brasil Plural adquiriu o grupo Geração Futuro em 2012, que incluía uma gestora de renda variável (Geração Futuro Gestão de Recursos Ltda.), voltada a investidores de varejo. Esta empresa permaneceu segregada da Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda (BPGR), a principal gestora do grupo. Com a constituição da Occam e a saída das equipes de renda variável, multimercados e macroeconomia, em 2018, o grupo decidiu incrementar as operações da Plural, contratando uma nova equipe de investimento e alterando sua razão social, apesar de ainda deter participação minoritária na Occam (49%, que deve se reduzir para 20% ao longo do tempo). Atualmente, a BPGR atua em renda fixa, principalmente em crédito privado.

A Plural era a 176ª maior gestora de recursos do Brasil em setembro de 2019, com BRL1,4 bilhão de AUM, de acordo com o ranking da Anbima. Considerando as carteiras administradas, a Plural possuía, no período, AUM de BRL4,3 bilhões em estratégias de renda variável, além de BRL1,8 bilhão em outras categorias — a maior parte em processo de transferência para outras empresas do grupo. Os fundos de renda variável têm aumentado desde 2018 (11% em 2018 e 23% no primeiro semestre de 2019). A Plural integra uma das principais linhas de negócios do grupo e tem representado uma parte considerável de seu resultado. A gestora e o grupo registram adequada lucratividade operacional.

Em setembro de 2019, o AUM de BRL6,1 bilhões da Plural era constituído por fundos de renda variável (70%), fundos de investimento em participações (FIPs, 16%), multimercados (12%) e outros (2%). O perfil dos investidores era composto por private (54%), fundos de fundos (18%), varejo (13%), distribuidores (8%) e outros (7%). A concentração é muito alta. Os cinco maiores investidores detinham 64% do AUM da gestora no período (os dez maiores, por sua vez, detinham 73%).

A Plural fornece relatórios mensais dos fundos aos investidores, de acordo com as exigências de divulgação da CVM e da Anbima. Além disso, a gestora provê transparência adicional aos investidores por meio de conferências telefônicas e relatórios mensais com análises de riscos e sensibilidades.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da Plural pode ser sensível a mudanças adversas relevantes em quaisquer dos principais fundamentos mencionados acima, principalmente se houver enfraquecimento de seu perfil financeiro, grande rotatividade de profissionais ou deterioração de processos e políticas. Um desvio importante das diretrizes da Fitch em qualquer fator-chave pode resultar no rebaixamento do rating da gestora.

Contatos:

Analista principal

Pedro Gomes

Diretor

+ 55-11-4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César

São Paulo - SP - CEP: 01418-100

Analista secundário

Luis Lopez

Analista sênior

+571-484-6770 ext. 2003

Presidente do comitê de rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

Relações com a Mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, email jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos (6 de março de 2017).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

RIO DE JANEIRO

Avenida Barão de Tefé, 27 – Sala 601 – CEP 20220-460 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César – CEP 01418-100 – São Paulo – SP – Brasil – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

[HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2019 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

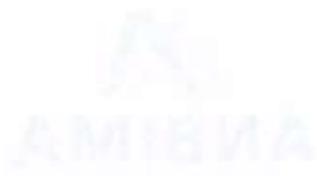
1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e *underwriters* e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela

Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e *underwriters* para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.



▶ **Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 1:**

Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Questionário preenchido por:

Evandro Luiz de Almeida Pereira

Data:

Junho/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")



Sumário

Apresentação	3
1) Informações sobre a Empresa.....	4
1 - Informações Cadastrais.....	4
2 - Informações Institucionais.....	4
3 - Números da Empresa	6
4 - Receitas da Empresa.....	8
5 - Recursos Humanos.....	8
6 - Informações Gerais	9
7 - Informações Operacionais	9
8 - Compliance e Auditoria Interna	16
9 - Questões Jurídicas e Legais	19
10 - Anexos	19
2) Declaração.....	20
3) Eventos Importantes	21
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito,
atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

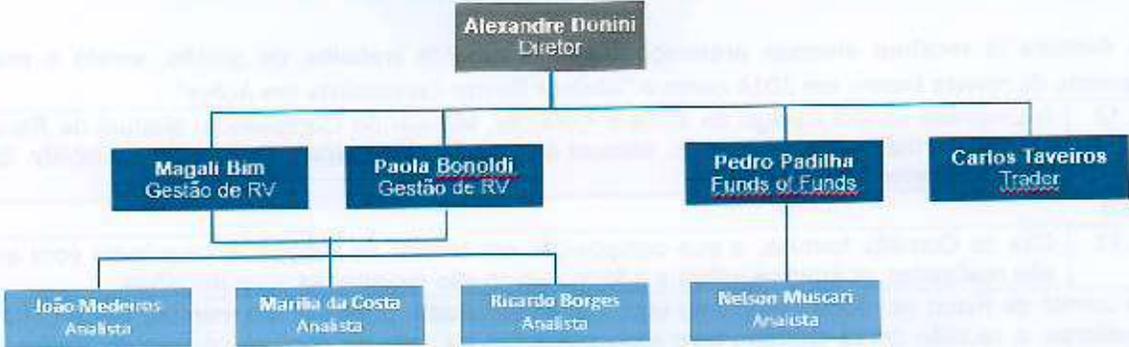
Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
1.2	Nome de fantasia N/A
1.3	Endereço Rua Surubim, 373, 4º Andar – Sala 44 – parte, Cidade Moções, São Paulo, SP
1.4	CNPJ 09.630.188-0001/26
1.5	Data de constituição Constituição em 03.06.2008 Registro na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJ) em 17.06.2008, sob o nº 33.3.0028713-2
1.6	Telefone Rio de Janeiro: (21) 3923-3000; São Paulo: (11) 3206-8000
1.7	Fax (11) 3206-8001
1.8	Website www.brasilplural.com
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade. Autorizada pela CVM para prestação de serviços de administração de carteiras por meio do Ato Declaratório nº 10.119, de 19.11.2008; e Anbima.
1.10	Membro de associações de classe? Quais? Sim. Anbima.
1.11	Nome de quem responde o questionário Evandro Luiz de Almeida Pereira
1.12	Cargo Diretor
1.13	Telefone para contato 55 11 3206-8000
1.14	Fax (11) 3206-8001
1.15	E-mail para contato Middleoffice.gestao@brasilplural.com
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
SÓCIOS	QUOTAS
PLURAL S.A. BANCO MULTIPLO	9.999
RODOLFO RIECHERT	1
TOTAL	10.000

2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos. Aquisição da GF Gestão de Recursos S.A e Geração Futuro Corretora de Valores S.A pelo Grupo Brasil Plural. Na transação as seguintes empresas deixaram de existir: Banco Geração Futuro e Geração Participações S.A.
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo? Anexo "Organograma societário"
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3) Os resumos profissionais seguem na Seção 3. Em anexo.
 <pre> graph TD A[Alexandre Donini Diretor] --> B[Magali Bim Gestão de RV] A --> C[Paola Bonoldi Gestão de RV] A --> D[Pedro Padilha Funds of Funds] A --> E[Carlos Taveiros Trader] B --> F[João Medeiros Analista] B --> G[Marília da Costa Analista] C --> H[Ricardo Borges Analista] C --> I[Nelson Muscarí Analista] </pre>	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3) Alexandre Thiede Donini
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s). Sim. Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para Fundos de Investimento, Código para o Programa de Certificação Continuada
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA? Sim
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições. Não
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais? Sim. Em sociedades do Grupo Brasil Plural.
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais? Sim. Em sociedades do Grupo Brasil Plural.
2.11	Descreva breve histórico da empresa. O Brasil Plural é um grupo financeiro, criado por sócios que possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas, Famílias e instituições financeiras Brasileiras. Tendo seu banco múltiplo como principal veículo, possui uma equipe com expertise comprovada em estruturação e assessoria financeira, compra e

venda de empresas, gestão de recursos de terceiros, operações de crédito em geral e operações de tesouraria no mercado doméstico e internacional. Fundado em novembro de 2009, hoje o grupo conta com aproximadamente 400 funcionários e possui escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 30 de abril de 2012, o Brasil Plural firmou um contrato de compra e venda de ações sujeito às condições precedentes com os acionistas da Geração Futuro Participações S.A. e Geração Futuro Corretora de Valores S.A. ("Geração Futuro"), um tradicional gestor brasileiro de renda variável, com R\$ 8,4 bilhões sob gestão. A aquisição já foi aprovada pelo BACEN, e o grupo financeiro Brasil Plural passa a listar entre os maiores gestores do Brasil com mais de R\$20 bilhões.

A Gestora já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho de gestão, sendo o mais recente da revista Exame em 2014 como o "Melhor Gestor Especialista em Ações".

2.12 A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.

Sim

2.13 Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

O comitê de Risco se reúne no mínimo uma vez ao semestre, possui como membro fixo o CRO e gestores, a reunião conta também com representantes da área de risco e convidados. Todas as decisões e discursões são formalizados na Ata de Reunião do Comitê.

2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo e a Genial Investimentos CV S.A. (nova razão social da Geração Futuro CV S.A.) estão autorizados a atuar como administradores fiduciários. Destacamos, também, que tanto o banco como a Brasil Plural CCTVM S.A. e a Genial Investimentos prestam o serviço de custódia, de acordo com a ICVM 542. Além disso, o serviço de Controladoria também é realizado pelo Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo e pela Genial Investimentos.

No que diz respeito ao relacionamento dessas empresas com a gestora, informamos que as mesmas possuem atividades e acessos físicos e lógicos segregados, respeitando a separação mandatória de acordo com a legislação e melhores práticas vigentes.

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A empresa conta com área de tecnologia própria do Conglomerado e é dividida em dois grupos:

- Desenvolvimento e suporte a sistemas
- Infraestrutura (service desk, telecom, infraestrutura, segurança da informação)

Onde o responsável pela área é o Head Ronaldo Torturella Faria.

3 - Números da Empresa*

*dez 2018

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2014	3.636.908.406,25	5	38
2015	3.350.688.849,07	9	40
2016	5.046.509.987,18	8	41

2017	4.751.482.271,98	8	47
2018	4.457.305.076,38	8	31
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)		
		Nº	% Carteira
• Fundos:		31	
Domicílio local			
Domicílio em outro país		0	
• Clubes		57	
• Carteiras		0	
Domicílio local			
Res. Nº 2.689		0	
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?		
	Tipo	Nº	Exclusivos % total
•	Curto Prazo	0	0
•	Referenciado	0	0
•	Cambial	0	0
•	Renda Fixa	3	3,00%
•	Multimercado	13	16,42%
•	Dívida Externa	0	0
•	Ações	15	80,58%
•	FIDC	0	0
•	FIP	0	0
•	FIEE	0	0
•	FII	0	0
•	Fundo de Índice (ETF)	0	0
•	Outras categorias	0	0
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?		
nº 1			
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?		
	Atualmente toda a distribuição é realizada pela Genial Investimentos Corretora de Valores.		
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?		
	Inferior à 1%		
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?		
	Tipo	nº	% passivo
•	Pessoas Físicas	13.339	99,3%
•	Empresas	83	0,6%
•	Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	0	0%
•	Investidores Institucionais Previdenciários	16	0,1%

	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e <i>family offices</i>)	1	0%
	• Investidor Estrangeiro	0	0%
	• Governo	0	0%
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.		
1	2,85%		
2	0,89%		
3	0,70%		
4	0,47%		
5	0,21%		
6	0,12%		
7	0,06%		
8	0,06%		
9	0,05%		
10	0,04%		
4 - Receitas da Empresa*		*dez 2018	
4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (Gestão, performance, comissões, rebates etc.)		
	A principal fonte da empresa é proveniente da taxa de administração e desempenho dos fundos de investimentos		
4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?		
	100%		
4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?		
	Sim		
5 - Recursos Humanos			
5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?		
	O Brasil Plural tem como objetivo assegurar que a remuneração (salário, benefícios e PLR) seja adequada a formação e experiência do profissional, assim como, competitiva em relação ao mercado em que estamos inseridos. Por acreditarmos e praticarmos uma cultura meritocrática e de formação de sócios, o que torna a organização atrativa e competitiva frente aos seus principais concorrentes temos também a remuneração variável (PLR). O pagamento de PLR é praticado anualmente, está atrelado a incentivos de longo prazo e é mensurado através da Avaliação de Desempenho, sendo o cálculo da remuneração variável influenciado diretamente pelas seguintes esferas: Instituição, Unidade de Negócios e Desempenho Individual. Reforçamos que nosso plano de remuneração variável atende às exigências legais e é aprovado em sindicato.		
5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?		
	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente amistoso, pautado pela ética, respeito, meritocracia, colaboração e regido pelos valores corporativos claros e bem definidos; • Práticas de reconhecimento pautadas em performance e desempenho através de promoções laterais ou verticais, aumento salarial por mérito, além de incentivos a educação; 		
	Capacitação Técnica.		
5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?		
	A empresa tem a preocupação de atualização e aperfeiçoamento constante dos colaboradores e		

realiza o desenvolvimento de competências e atualização de conhecimentos técnicos por meio de seminários, workshops, palestras e cursos de curta duração para atender as necessidades imediatas da função ocupada pelo colaborador

6 - Informações Gerais

6.1 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?

A Brasil Plural está evoluindo de forma consistente e planejada. Dispomos de uma estrutura robusta e escalável, com capital intelectual especializado, buscando uma grande intervenção tecnológica, para podermos aumentar significativamente os ativos totais sob gestão sem impactar operacionalmente no desempenho dos fundos

6.2 A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

A Plural Investimentos (Antiga GF Gestão) foi avaliada pela Austin Rating em 2017, e recebeu nota QG 2

6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

A Plural Investimentos já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho de gestão. Entre os prêmios estão: dezembro/2013 Melhores Fundos 2013 – Infomoney; Março/2011 – Revista Investidor Institucional - 1º lugar em Clubes de Investimento. 9º lugar em varejo. 10º lugar em Ações/Recibo de Ações no Brasil; (Jul/2009 – Revista Exame - 13º lugar, segundo o número de cotistas e correntistas; Dez/2007 – Revista Época - 2º lugar nos 25 mais rentáveis de 2007; e (iv) Dez/2007 – Revista Exame - Melhor fundo de ação nos últimos 4 anos

7 - Informações Operacionais

7.1 - Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Paola Bonoldi: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. Atuava como *portfolio manager* do J.P. Morgan Asset Management desde março de 2016, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan. Na Gávea Investimentos, atuou desde 2003, inicialmente como analista de renda variável para os fundos *hedge* e, a partir de 2011, como analista e *co-portfolio manager* para os fundos de renda variável. Era sócia desde 2006. De 1997 a 2003, como Diretora da BCN Alliance e chefe da Alliance Capital no Brasil, foi responsável pela administração de carteiras e pelos setores de consumo, *commodities* e energia elétrica na América Latina. Antes disso, ocupou a posição de analista-sênior de renda variável em várias instituições como Deutsche Bank, ING Barings e Unibanco. Paola é graduada em Administração de Empresas pela FGV-SP, pós-graduada pelo CEAG – FGV SP, além de ser CFA (Chartered Financial Analyst) desde 1995.

Magali Bim: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. De 2011 a 2018 atuou como *portfolio manager* e analista da Gávea Investimentos (2011-2016), e no J.P. Morgan Asset Management, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan (2016-2018), onde era membro do Comitê de Investimentos de Renda Variável. Anteriormente, foi *co-fundadora* e sócia da AguasClaras Investimentos que foi adquirida pela Gávea em 2011. De 1995 a 2006, atuou como analista-sênior de ações especializada nos setores de Bancos, Consumo e Recursos Naturais na América Latina em diversas instituições como Deutsche Bank, Itaú e CLSA. Magali é graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduada em Finanças pela Universidade de São Paulo.

Marília da Costa: formada em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP (1993) e obteve a certificação CFA em 2001. Antes de junta-se ao grupo, atuou como analista e gestora de

ações na Berkana Patrimônio (2016-2017), empresa de gestão de ativos de pessoas físicas de alto patrimônio. Antes disso foi gestora de fundos de ações na Sulamérica Investimentos (2012-2015). De 2001 a 2008 atuou com analista de ações e gestora no Unibanco Asset Management. Após a fusão com o Itaú, formando o Itaú-Unibanco Asset Management, passou a atuar gestora de fundos de ações e coordenadora de uma das equipes de análise e gestão até 2011. Anteriormente, havia atuado como analista da corretora do Indosuez Brasil e Indosuez WI Carr, de 1996 a 2001, e engenheira industrial na Colgate-Palmolive (1994-1995).

João Antonio Medeiros: Antes de se juntar ao grupo era sócio da Modulo Capital (2015-2017), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo, Educação e Saúde. Anteriormente, trabalhou no Research da Opus Gestão de Investimentos (2011-2015), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo e Saúde. Também teve passagens pelo Banco Modal (2010) e Ágora CTVM (2008-2009). Graduado em Economia pela IBMEC-RJ.

Ricardo José Borges: 31 anos, formado em Ciências Econômicas pela UFRJ com mestrado em Finanças pela EPGE/FGV. Ingressou no grupo Brasil Plural, em 2014, na área de BackOffice da gestora de recursos. Posteriormente, migrou para área de Risco, sendo um dos responsáveis pelo controle dos fundos líquidos e, em seguida, ingressou no Asset da gestora, atuando como Analista de Renda Fixa. Em agosto de 2017, foi transferido para a Plural Investimentos como analista buy-side de ações. No início da carreira, passou pela Ágora CTVM.

7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

A equipe de pesquisa foi reestruturada de modo que atualmente conta com três funcionários dedicados a análise conforme Item 7.1.1 e duas gestoras, sendo que também compõem a equipe de análise.

7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

As análises utilizadas pela gestora são preparadas pela equipe sempre focada no ambiente econômico e na avaliação fundamentalista das empresas, objeto do estudo.

Além disso, a gestora utiliza-se também de análises fornecidas por bancos e corretoras parceiras.

7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

No processo de tomada de decisão são utilizadas informações qualitativas e quantitativas de diversas fontes e, também, são utilizadas informações e dados repassados pela equipe de analistas e gestores, a partir da interação destes profissionais com os executivos das companhias, da indústria de fundos de investimento e do mercado financeiro em geral.

A equipe de analistas e gestores produz seus próprios materiais de análise e avaliação de ativos para tomada de decisão, além de avaliar material produzido por terceiros – a equipe trabalha exclusivamente para o buy-side.

7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados: Bloomberg, Banco Central, IBGE, FGV, companhias, associações setoriais, órgãos reguladores, empresas competidoras, clientes das empresas cobertas, fornecedores, Econômica, Broadcast, jornais, sistemas de informações Agência Estado / Broadcast

7.2 – Gestão de Recursos

7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

Paola Bonoldi: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. Atuava como portfolio manager do J.P. Morgan Asset Management desde março de 2016, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan. Na Gávea Investimentos, atuou desde 2003, inicialmente como analista de renda variável para os fundos hedge e, a partir de 2011, como analista e co-portfolio manager para os fundos de renda variável. Era sócia desde 2006. De 1997 a 2003, como Diretora da BCN Alliance e chefe da Alliance Capital no Brasil, foi responsável pela administração

de carteiras e pelos setores de consumo, commodities e energia elétrica na América Latina. Antes disso, ocupou a posição de analista-sênior de renda variável em várias instituições como Deutsche Bank, ING Barings e Unibanco. Paola é graduada em Administração de Empresas pela FGV-SP, pós-graduada pelo CEAG – FGV SP, além de ser CFA (Chartered Financial Analyst) desde 1995.

Magali Bim: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. De 2011 a 2018 atuou como portfolio manager e analista da Gávea Investimentos (2011-2016), e no J.P. Morgan Asset Management, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan (2016-2018), onde era membro do Comitê de Investimentos de Renda Variável. Anteriormente, foi co-fundadora e sócia da AguasClaras Investimentos que foi adquirida pela Gávea em 2011. De 1995 a 2006, atuou como analista-sênior de ações especializada nos setores de Bancos, Consumo e Recursos Naturais na América Latina em diversas instituições como Deutsche Bank, Itaú e CLSA. Magali é graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduada em Finanças pela Universidade de São Paulo.

Marília da Costa: formada em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP (1993) e obteve a certificação CFA em 2001. Antes de junta-se ao grupo, atuou como analista e gestora de ações na Berkana Patrimônio (2016-2017), empresa de gestão de ativos de pessoas físicas de alto patrimônio. Antes disso foi gestora de fundos de ações na Sulamérica Investimentos (2012-2015). De 2001 a 2008 atuou com analista de ações e gestora no Unibanco Asset Management. Após a fusão com o Itaú, formando o Itaú-Unibanco Asset Management, passou a atuar gestora de fundos de ações e coordenadora de uma das equipes de análise e gestão até 2011. Anteriormente, havia atuado como analista da corretora do Indosuez Brasil e Indosuez WI Carr, de 1996 a 2001, e engenheira industrial na Colgate-Palmolive (1994-1995).

João Antonio Medeiros: Antes de se juntar ao grupo era sócio da Modulo Capital (2015-2017), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo, Educação e Saúde. Anteriormente, trabalhou no Research da Opus Gestão de Investimentos (2011-2015), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo e Saúde. Também teve passagens pelo Banco Modal (2010) e Agora CTVM (2008-2009). Graduado em Economia pela IBMEC-RJ.

Ricardo José Borges: 31 anos, formado em Ciências Econômicas pela UFRJ com mestrado em Finanças pela EPGE/FGV. Ingressou no grupo Brasil Plural, em 2014, na área de BackOffice da gestora de recursos. Posteriormente, migrou para área de Risco, sendo um dos responsáveis pelo controle dos fundos líquidos e, em seguida, ingressou no Asset da gestora, atuando como Analista de Renda Fixa. Em agosto de 2017, foi transferido para a Plural Investimentos como analista buy-side de ações. No início da carreira, passou pela Agora CTVM..

7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.

As principais mudanças na equipe se realizaram com a saída do funcionário Felipe Ruppenthal em 15/04/2014. Saída do funcionário Henrique Ruschel dos Santos em maio de 2015. Tendo alteração do gestor principal após a aquisição da empresa pelo Grupo Brasil Plural. Em 2017, saída dos funcionários Lucas Brendler e Rafael Weber em 31/08/2017, Cristiane Fensterseifer e Anderson Botelho de Souza em 31/10/2017, Thiago Araujo de Figueiredo Guedes em 10/11/2017, Eduardo Marques Roche em 3/07/2018 e Renan Vieira em agosto/2018.

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?

Em relação a serviços, usamos relatórios elaborados pela equipe de Risco como: envio de betas, Exposição Líquida da carteira nas empresas e relatório de Liquidez dos fundos. Além do serviço prestado pelo Risco, a equipe de Backoffice nos auxilia no controle de corretagem gasta em cada corretora.

Em relação a sistemas, utilizamos os sistemas que auxiliam a equipe de análise para também nos auxiliar na gestão como: Bloomberg, Economática e Broadcast.

7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
As corretoras que prestam serviços para os fundos geridos passam por processo de Due diligence, e são selecionadas de acordo com critérios que levam em consideração regras rígidas de Compliance, avaliando a existência e qualidade de área de research, nível do serviço prestado com relação a continuidade e qualidade, estabilidade financeira e taxa de corretagem.	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
As corretoras parceiras da Brasil Plural passaram anualmente por processo de revisão de Due Diligence. Ressaltamos que a Brasil Plural faz parte de um Conglomerado financeiro composto também por uma corretora de valores, devidamente reconhecida e habilitada perante os órgãos reguladores.	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
A avaliação de corretoras é feita regularmente a cada trimestre, onde os analistas dão notas para as corretoras que temos cadastro. Após a avaliação da média das notas de cada corretora, chega-se as 5 corretoras onde as operações dos próximos 3 meses serão concentradas. O percentual do volume operado em cada corretora é diretamente relacionado à média de suas notas.	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
Na gestão de caixa, utilizamos operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e os fundos de zeragem dos administradores.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
Os fundos geridos operam com ativos de renda variável, sem a utilização de derivativos que possam aumentar o prazo médio das carteiras.	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Através de critérios qualitativos como contribuição, pró-atividade, interesse em buscar informações que não são expostas no mercado, diferenciadas, específicas em relação ao o que temos hoje investido. E na parte quantitativa de acertos, desempenho ao volume projetado e a evolução da própria gestora de gerar lucro.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
À Diretoria da empresa	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A estrutura de gerenciamento de risco é centralizada e independente da Gestão.	
O Chief Risk Officer (CRO) é subordinado diretamente ao Comitê Executivo. Fica sob sua responsabilidade o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco, seja de mercado, operacional ou de liquidez. Os riscos potenciais devem ser identificados, mensurados, monitorados e, caso necessário, comunicados aos gestores e Comitê Executivo.	
A equipe de risco é formada pelos seguintes colaboradores:	
José Carlos Jacintho de Campos Júnior – CRO	
- Bacharel em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) – RJ – 2001.	
- Gerente de Compliance, BNY Mellon ARX 03/2010-02/2013.	
- Analista Senior de Compliance, BNY Mellon 04/2008-03/2010.	
- Consultor Senior na área de Consultoria em Gestão de Riscos (Enterprise Risk Services – ERS) na Deloitte Touche Tohmatsu, 08/2003 - 04/2008.	
- Analista de Risco de Mercado, Banco Prosper 01/2000 – 08/2003.	
- Curso de extensão em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) – SP -2007.	

Dayana Motta – Operational Risk Coordinator

- MBA Finanças – IBMEC 2015.
- Bacharel em Estatística pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).
- Analista de Risco, Banco Brasil Plural 2013.
- Analista de Risco, Ágora CTVM SA 2005-2013.

Rodrigo Freitas Malta – Operational Risk Intern

- Graduando em Administração de Empresas na Pontifícia Universidade Católica - RJ
- Estagiário de Risco Operacional no Banco Brasil Plural 2018
- Estagiário de Riscos e Compliance na Vale 10/2016 – 08/2017.

Rômulo Bedran – Market Risk Analyst

- Bacharel em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) – RJ – 2013.
- Analista de BackOffice, Brasil Plural Gestão de Recursos 2016-2017.
- Analista de Investimentos, Icatu Fundo de Pensão – Icatu Seguros SA 2012-2015.

Raphael Katz – Market Risk Intern

- Graduando em Economia pela Pontifícia Universidade Católica - RJ.
- Summer Job, Rio Gestão de Recursos, Maio/2018 - Ago/2018.

7.3.1.2 Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?

O responsável pela área de risco é o Chief Risk Officer (CRO), que é subordinado diretamente ao Comitê Executivo.

7.3.1.3 Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.

Em 2014 tivemos a entrada do Mozart Dornelles como CRO. Entrada do colaborador Eduardo Peixoto, saída colaborador Marcelo Brandão. Em 2016, Mozart Dornelles (CRO) é substituído pelo colaborador José Campos. Também tivemos a migração de Eduardo Peixoto, que passa a integrar a área de gestão de recursos. Entrada dos colaboradores Marcella Ribeiro e Ricardo Borges, que passam a integrar a área de Risco de Mercado, entrada também da colaboradora Priscilla Chor Goldenstein na equipe de Risco Operacional. Em 2017 a saída da colaboradora Priscilla Chor Goldenstein e migração dos colaboradores Marcella Ribeiro e Ricardo Borges, que passam a integrar a área de gestão de recursos. Ainda em 2017 os colaboradores Rômulo Bedran e Michel Dahis passam a integrar a área de Risco de Mercado. Em 2018 a entrada do colaborador Raphael Katz, saída do colaborador Michel Dahis.

7.3.1.4 Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).

- Risco de Mercado – Bloomberg
- Risco de Liquidez – Bloomberg
- Risco Operacional – Sistema Proprietário.
- Risco de Crédito - Modelos Proprietários.

Todos os sistemas contratados de terceiros foram selecionados de acordo com as políticas internas da Instituição e submetidos à avaliação da área de risco e de tecnologia, que consideram:

- Atendimento às necessidades técnicas.
- Atendimentos as exigências dos órgãos reguladores.
- Reputação do Fornecedor.

	<ul style="list-style-type: none"> • Nível técnico dos funcionários do fornecedor. • Nível do Serviço Prestado. • Tecnologia Utilizada. • Estabilidade Financeira.
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?
A área de risco envia diariamente relatórios à equipe de Gestão:	
- Relatório de exposição de renda variável dos fundos: análise da exposição dos fundos por ação, observando a contribuição de cada uma delas para o risco do portfólio.	
- Relatório de histórico de volatilidades e validação de modelos: acompanhamento da volatilidade dos fundos através de seus retornos e da volatilidade presumida.	
- Relatório de liquidez: Monitoramento da liquidez dos portfólios. Para tal, é considerado 25% do volume médio negociado nos últimos 3 meses.	
- Relatório de Betas: Cálculo diário do Beta das Carteiras.	
- Relatório de Consolidado de Risco: Relatório Mensal gerado pelo Bloomberg com análise de risco dos fundos, desde a contribuição ao risco segmentada de forma personalizada até análise de exposições e de cenários de estresse.	
7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.
Não aplicável. A gestora não possui ativos de Crédito Privado.	
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?
Não aplicável.	
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?
Não aplicável.	
7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.
Operamos ativos que são negociados em bolsas de valores reguladas, através de corretoras aprovadas de acordo com a Política de Seleção de Corretoras.	
7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?
As contrapartes são selecionadas de acordo com a Política de Crédito e de acordo com a Política de Seleção de Corretoras, Administradoras e Custodiantes.	
7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).
- VaR – Modelo Paramétrico: Para cálculo do VaR dos fundos consideramos horizonte de tempo de 1 dia, 97.5% de nível de confiança e volatilidade de EWMA.	
- Stress Test: O sistema utilizado possibilita a geração de cenários de estresse personalizados, além dos cenários disponibilizados pela BM&F. No caso do cenário BM&F, utiliza-se o pior cenário divulgado diariamente.	
-Expected Shortfall (CVaR): Métrica complementar ao VaR que estima a perda média esperada para o período considerando resultados abaixo de determinado percentil.	
-Benchmark VaR (B-VaR): Métrica complementar ao VaR, utilizada para fundos de Renda Variável.	
-Tracking Error: medida de proximidade entre o portfólio e seu benchmark, utilizado em fundos de Renda Variável.	

7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?
Todos os preços seguem a metodologia de precificação de nossos administradores. O Manual de Marcação a Mercado contém a informação do administrador, e a área de risco precifica os ativos conforme as próprias metodologias.	
7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
A área de risco realiza este controle através de relatórios diários, sendo qualquer irregularidade reportada aos gestores e ao CRO – a premissa é que o fundo seja imediatamente enquadrado nos limites.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
A área de risco reporta imediatamente o desenquadramento aos gestores e ao CRO, a premissa é que o fundo seja imediatamente enquadrado. Caso não seja, tanto o CRO quanto o Comitê Executivo tem aval e acesso às corretoras para reduzir ou zerar a posição	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
Sim. Os administradores possuem os próprios controles de risco de mercado e liquidez. Em caso de eventuais apontamentos por parte do administrador, os mesmos são confrontados com as análises da área de risco e posteriormente debatidas.	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
A estratégia dos fundos é direcionada para gestão de ativos líquidos. O controle de liquidez é realizado diariamente com a finalidade de monitorar a compatibilidade da liquidez dos ativos presentes no fundo perante o passivo fundo (Resgate e outra obrigações).	
Para ativos negociados em bolsa de valores e títulos públicos federais, será utilizado 25% de participação no volume médio negociado nos últimos 63 dias.	
Para os Fundos Exclusivos e/ou reservados, em virtude da própria natureza do passivo, o limite será acordado com o cotista a fim de se preservar a flexibilidade do fundo em caso de eventuais mudanças no mandato do gestor, permitindo também melhor aderência ao objetivo do fundo.	
7.3.5.2	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Não Aplicável.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
A Instituição utiliza o Enterprise Risk Management – Integrated Framework (COSO ERM Framework), emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Os processos da gestora são mapeados assim como os riscos e controles. Posteriormente são analisadas as probabilidade e impactos de cada risco residual. Para eventos críticos são criados planos de ação para mitigar a exposição. A revisão se dá no mínimo a cada 12 meses.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
Os gestores registram as operações no sistema de boletas ao longo do dia. De acordo com o risco e as regras de compliance e enquadramento de cada fundo, as boletas são divididas e atualizam a carteira on-line (Sistema desenvolvido internamente: Plural Trading). Ao final do dia, o back-office concilia as boletas geradas pelos gestores (ativo, preço e quantidade) com as respectivas corretoras e lhes informa via e-mail a alocação de cada operação nos	

	<p>respectivos fundos.</p> <p>As operações já alocadas pelas corretoras são conferidas novamente e lançadas nos sistemas dos administradores. No dia seguinte, a área de BackOffice concilia a custódia de todos os ativos dos fundos.</p>
7.3.6.3	<p>Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.</p> <p>Toda infra-estrutura de Continuidade do grupo foi desenhada visando alta disponibilidade e rápida recuperação das informações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade – os operadores e o BackOffice conseguem operar de localidades diferentes através de computadores portáteis disponibilizados com toda a segurança disponível da TI, ou através de outros sites da Instituição; - Treinamento – realização de testes simulando cenários de contingência; - Atualização – atualização periódica do plano de continuidade.
7.3.6.4	<p>Descreva a política de segurança da informação.</p> <p>Todos os colaboradores do Conglomerado aderem formalmente a Política de Segurança da Informação declarando expressamente que as informações sobre a corretora, seus clientes e seus fornecedores são sigilosas e não podem em nenhuma hipótese serem divulgadas. Adicionalmente, todos os webmails são bloqueados e é proibido o uso de telefones celulares nas dependências da gestora.</p>
7.3.6.5	<p>Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?</p> <p>Todas as áreas que realizam contato com o cliente, todos os <i>e-mails</i>, <i>ligações telefônicas</i> e <i>Instant Messenger</i> são gravados</p>
7.3.6.6	<p>Descreva os procedimentos de <i>back-up</i> e redundância de informações, <i>desktops</i> e servidores (para <i>back-up</i>, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).</p> <p>O <i>backup</i> é realizado diariamente e enviado para uma empresa especializada na guarda e manutenção. As fitas são armazenadas em local seguro, com temperatura adequada para maior durabilidade e manutenção as fitas. Os principais sistemas estão contingenciados em nosso site backup localizado em nossa unidade no Rio de Janeiro, cujo processo de <i>backup</i> segue as mesmas diretrizes</p>
7.3.6.7	<p>Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).</p> <p>O acesso ao CPD é restrito e controlado através de crachá de acesso. Existe monitoramento com câmeras de segurança dentro do ambiente. Apenas os responsáveis pelos equipamentos e sua manutenção têm permissão de entradas</p>
7.3.6.8	<p>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.</p> <p>Possuímos <i>desktops</i> padronizados, servidores com contrato de manutenção com empresa especializada, <i>capacity plan</i> prevendo crescimento de 30% da capacidade, <i>no-breaks</i> e grupo gerador de energia para suportar todo o <i>data center</i> e posições críticas do negócio. Os <i>links</i> de telefonia e internet possuem redundância em todas as unidades da empresa</p>
7.3.6.9	<p>A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?</p> <p>Possuímos filtro de <i>e-mail</i>, <i>firewall</i> e sistema antivírus</p>
7.3.6.10	<p>São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?</p> <p>Possuímos várias rotinas de verificação de integridade de sistemas que são executadas, em grande parte, diariamente e semanalmente. Existem as verificações diárias do módulo de correlação de logs do nosso <i>firewall</i> no aspecto de segurança</p>
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	<p>Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?</p>



	A área de Compliance atualmente é gerida pelo colaborador Alexandre Rocha, que se reporta ao Sr. José Campos. Com relação a Auditoria Interna, informamos que ela se reporta diretamente ao Comitê Executivo.
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
	Todos os colaboradores da gestão aderem formalmente a Política de Segurança da Informação e Código de Ética e Conduta, no momento de sua contratação. A divulgação do Código é feita para todos os colaboradores. A responsabilidade pela atualização e controle da leitura desses documentos é compartilhada pelas áreas de Compliance e Recursos Humanos.
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
	Todas as regras, responsabilidades, permissões, vedações, procedimentos de controle e penalidades quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores estão dispostos na Política de Investimentos Pessoais de adesão obrigatória de todos os colaboradores. Adicionalmente, o Compliance monitora diariamente os investimentos pessoais realizados pelos colaboradores. Na hipótese de um signatário detectar alguma situação de conflito de interesse, real ou potencial, ou mesmo o Compliance identificar através do monitoramento diário, imediatamente o assunto é levado ao conhecimento da Diretoria, o colaborador é notificado e se compromete a não realizar a operação ou a se desfazer de sua posição de investimento pessoal.
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
	Não.
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
	A gestora aplica seus recursos prioritariamente em Títulos Públicos de alta liquidez.
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i> , vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)
	As áreas de Custódia, Mesa de Operações e Research são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico. Utilizamos apenas sistemas de mensagerias como Reuters e Bloomberg, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por normativo interno e monitorado por Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes.
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
	Todo parceiro, antes de ser credenciado passa por um processo rigoroso de Due Diligence, onde são verificados os procedimentos de combate à lavagem de dinheiro, dentre outros aspectos. Independentemente disso, o grupo possui uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLD/FT") amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis bem como nas melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais. A Política de PLD/FT dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
	Existe segregação de acessos lógicos e físicos de acordo com a função dos participantes. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este

	<p>controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).</p> <p>O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Segurança da Informação disponível para todos os colaboradores e cuja adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance é responsável pela manutenção de normativos e pela execução dos controles deles decorrentes, em conjunto com os responsáveis pela Segurança da Informação.</p> <p>Adicionalmente, informamos que utilizamos apenas sistemas de mensagens que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por política interna e monitorado pelo Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado. O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área.</p>
8.9	<p>No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?</p> <p>Atualmente possuímos alguns poucos fundos que são administrados por uma empresa do Grupo Brasil Plural, porém a segregação física e lógica entre administrador e gestor de carteira é observada de modo a garantir a imparcialidade e mitigar o conflito de interesses entre as suas atribuições regulamentares.</p>
8.10	<p>Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.</p> <p>As divisões de ordens são feitas no momento da operação, de forma pro-rata ajustado pelas medidas de risco, total de patrimônio e respeitando o regulamento de cada fundo. É feita também uma verificação de conformidade com o regulamento e compatibilidade e aderência com a estratégia de investimento da gestora.</p>
8.11	<p>Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</p> <p>Todas as operações são realizadas por meio de plataformas eletrônicas de negociação.</p>
8.12	<p>Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?</p> <p>Não.</p>
8.13	<p>Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.</p> <p>Os Executivos da empresa possuem participação apenas no Grupo Brasil Plural e os conflitos de interesse e atuação estão em conformidade com as disposições legais e regulamentares sobre o tema.</p>
8.14	<p>Descreva as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> <p>É expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios da gestora. Com base nisso, é proibido a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais. Naturalmente, em algumas circunstâncias podem ser costumeiras ou apropriadas à troca de presentes e entretenimento com clientes e fornecedores, assim como organizar ou participar de programas e eventos. Estas ocorrências, no curso normal da realização de negócios, não são consideradas como violação desde que não sejam excessivas.</p>

Todavia, alguns cuidados devem ser tomados e os colaboradores devem observar atentamente quanto à quantidade ou valores relevantes que possam se configurar como prática conflituosa. Além disso, acrescentamos ainda que o Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula os assuntos relacionados a recebimento de presentes, cursos e viagens.

8.15 A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.

N/A

8.16 São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?

Sim, existe acompanhamento contínuo pelo Compliance através de testes de conformidade, monitoramento eletrônico, bem como verificações in-loco.

9 - Questões Jurídicas e Legais

9.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)

A empresa possui departamento jurídico próprio, porém questões de maior escala ou determinadas questões pontuais podem ser delegadas para escritórios externos

9.2 A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Não.

9.3 Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?

Não.

10 - Anexos

Marcar Anexos Abaixo

10.1	Resumo Profissional	<input checked="" type="checkbox"/>
10.2	Manual de Risco	<input checked="" type="checkbox"/>
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	<input type="checkbox"/>
10.4	Manual de Compliance	<input checked="" type="checkbox"/>
10.5	Código de Ética e Conduta	<input checked="" type="checkbox"/>
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<input type="checkbox"/>
10.7	Relatório de Rating	<input checked="" type="checkbox"/>
10.8	Manual de Liquidez	<input checked="" type="checkbox"/>
10.9	Política de Suitability	<input checked="" type="checkbox"/>

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 10/06/2019
Nome: Evandro Luiz de Almeida Pereira	
Cargo: Diretor	

Assinatura: Evandro Luiz de Almeida Pereira



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização. A data de última alteração foi em 10/06/2019 devido a alteração de razão social da gestora. Os números aqui apresentados refletem a data base de dezembro/2018.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização? Alteração da Razão Social de "Genial Gestão de Recursos LTDA." para "Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA." e mudança da sede do Rio de Janeiro para São Paulo.
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.



5) Evolución del sistema

El sistema de ecuaciones diferenciales que describe el modelo de crecimiento de la población humana en Venezuela, considerando la inmigración, se puede escribir como:

1	$\frac{dP}{dt} = rP - mP + I$	1.1
2	$\frac{dI}{dt} = \lambda I - \mu I$	2.1
3	$\frac{dM}{dt} = \nu M - \delta M$	3.1
4	$\frac{dR}{dt} = \delta M - \gamma R$	4.1
5	$\frac{dD}{dt} = \gamma R - \beta D$	5.1
6	$\frac{dS}{dt} = \beta D - \alpha S$	6.1
7	$\frac{dA}{dt} = \alpha S - \theta A$	7.1
8	$\frac{dH}{dt} = \theta A - \eta H$	8.1
9	$\frac{dU}{dt} = \eta H - \zeta U$	9.1
10	$\frac{dV}{dt} = \zeta U - \xi V$	10.1
11	$\frac{dW}{dt} = \xi V - \zeta W$	11.1
12	$\frac{dX}{dt} = \zeta W - \eta X$	12.1
13	$\frac{dY}{dt} = \eta X - \theta Y$	13.1
14	$\frac{dZ}{dt} = \theta Y - \alpha Z$	14.1
15	$\frac{dA}{dt} = \alpha Z - \beta A$	15.1
16	$\frac{dB}{dt} = \beta A - \gamma B$	16.1
17	$\frac{dC}{dt} = \gamma B - \delta C$	17.1
18	$\frac{dD}{dt} = \delta C - \epsilon D$	18.1
19	$\frac{dE}{dt} = \epsilon D - \zeta E$	19.1
20	$\frac{dF}{dt} = \zeta E - \eta F$	20.1
21	$\frac{dG}{dt} = \eta F - \theta G$	21.1
22	$\frac{dH}{dt} = \theta G - \alpha H$	22.1
23	$\frac{dI}{dt} = \alpha H - \beta I$	23.1
24	$\frac{dJ}{dt} = \beta I - \gamma J$	24.1
25	$\frac{dK}{dt} = \gamma J - \delta K$	25.1
26	$\frac{dL}{dt} = \delta K - \epsilon L$	26.1
27	$\frac{dM}{dt} = \epsilon L - \zeta M$	27.1
28	$\frac{dN}{dt} = \zeta M - \eta N$	28.1
29	$\frac{dO}{dt} = \eta N - \theta O$	29.1
30	$\frac{dP}{dt} = \theta O - \alpha P$	30.1
31	$\frac{dQ}{dt} = \alpha P - \beta Q$	31.1
32	$\frac{dR}{dt} = \beta Q - \gamma R$	32.1
33	$\frac{dS}{dt} = \gamma R - \delta S$	33.1
34	$\frac{dT}{dt} = \delta S - \epsilon T$	34.1
35	$\frac{dU}{dt} = \epsilon T - \zeta U$	35.1
36	$\frac{dV}{dt} = \zeta U - \eta V$	36.1
37	$\frac{dW}{dt} = \eta V - \theta W$	37.1
38	$\frac{dX}{dt} = \theta W - \alpha X$	38.1
39	$\frac{dY}{dt} = \alpha X - \beta Y$	39.1
40	$\frac{dZ}{dt} = \beta Y - \gamma Z$	40.1
41	$\frac{dA}{dt} = \gamma Z - \delta A$	41.1
42	$\frac{dB}{dt} = \delta A - \epsilon B$	42.1
43	$\frac{dC}{dt} = \epsilon B - \zeta C$	43.1
44	$\frac{dD}{dt} = \zeta C - \eta D$	44.1
45	$\frac{dE}{dt} = \eta D - \theta E$	45.1
46	$\frac{dF}{dt} = \theta E - \alpha F$	46.1
47	$\frac{dG}{dt} = \alpha F - \beta G$	47.1
48	$\frac{dH}{dt} = \beta G - \gamma H$	48.1
49	$\frac{dI}{dt} = \gamma H - \delta I$	49.1
50	$\frac{dJ}{dt} = \delta I - \epsilon J$	50.1
51	$\frac{dK}{dt} = \epsilon J - \zeta K$	51.1
52	$\frac{dL}{dt} = \zeta K - \eta L$	52.1
53	$\frac{dM}{dt} = \eta L - \theta M$	53.1
54	$\frac{dN}{dt} = \theta M - \alpha N$	54.1
55	$\frac{dO}{dt} = \alpha N - \beta O$	55.1
56	$\frac{dP}{dt} = \beta O - \gamma P$	56.1
57	$\frac{dQ}{dt} = \gamma P - \delta Q$	57.1
58	$\frac{dR}{dt} = \delta Q - \epsilon R$	58.1
59	$\frac{dS}{dt} = \epsilon R - \zeta S$	59.1
60	$\frac{dT}{dt} = \zeta S - \eta T$	60.1
61	$\frac{dU}{dt} = \eta T - \theta U$	61.1
62	$\frac{dV}{dt} = \theta U - \alpha V$	62.1
63	$\frac{dW}{dt} = \alpha V - \beta W$	63.1
64	$\frac{dX}{dt} = \beta W - \gamma X$	64.1
65	$\frac{dY}{dt} = \gamma X - \delta Y$	65.1
66	$\frac{dZ}{dt} = \delta Y - \epsilon Z$	66.1
67	$\frac{dA}{dt} = \epsilon Z - \zeta A$	67.1
68	$\frac{dB}{dt} = \zeta A - \eta B$	68.1
69	$\frac{dC}{dt} = \eta B - \theta C$	69.1
70	$\frac{dD}{dt} = \theta C - \alpha D$	70.1
71	$\frac{dE}{dt} = \alpha D - \beta E$	71.1
72	$\frac{dF}{dt} = \beta E - \gamma F$	72.1
73	$\frac{dG}{dt} = \gamma F - \delta G$	73.1
74	$\frac{dH}{dt} = \delta G - \epsilon H$	74.1
75	$\frac{dI}{dt} = \epsilon H - \zeta I$	75.1
76	$\frac{dJ}{dt} = \zeta I - \eta J$	76.1
77	$\frac{dK}{dt} = \eta J - \theta K$	77.1
78	$\frac{dL}{dt} = \theta K - \alpha L$	78.1
79	$\frac{dM}{dt} = \alpha L - \beta M$	79.1
80	$\frac{dN}{dt} = \beta M - \gamma N$	80.1
81	$\frac{dO}{dt} = \gamma N - \delta O$	81.1
82	$\frac{dP}{dt} = \delta O - \epsilon P$	82.1
83	$\frac{dQ}{dt} = \epsilon P - \zeta Q$	83.1
84	$\frac{dR}{dt} = \zeta Q - \eta R$	84.1
85	$\frac{dS}{dt} = \eta R - \theta S$	85.1
86	$\frac{dT}{dt} = \theta S - \alpha T$	86.1
87	$\frac{dU}{dt} = \alpha T - \beta U$	87.1
88	$\frac{dV}{dt} = \beta U - \gamma V$	88.1
89	$\frac{dW}{dt} = \gamma V - \delta W$	89.1
90	$\frac{dX}{dt} = \delta W - \epsilon X$	90.1
91	$\frac{dY}{dt} = \epsilon X - \zeta Y$	91.1
92	$\frac{dZ}{dt} = \zeta Y - \eta Z$	92.1
93	$\frac{dA}{dt} = \eta Z - \theta A$	93.1
94	$\frac{dB}{dt} = \theta A - \alpha B$	94.1
95	$\frac{dC}{dt} = \alpha B - \beta C$	95.1
96	$\frac{dD}{dt} = \beta C - \gamma D$	96.1
97	$\frac{dE}{dt} = \gamma D - \delta E$	97.1
98	$\frac{dF}{dt} = \delta E - \epsilon F$	98.1
99	$\frac{dG}{dt} = \epsilon F - \zeta G$	99.1
100	$\frac{dH}{dt} = \zeta G - \eta H$	100.1



▶ Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Questionário preenchido por:

Nome: Fernanda Camarini

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

- Imprimir em apenas uma página (Arquivo > Imprimir > Configurações > Config. página).

Informações Gerais	
Nome	EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA
Email (opcional)	evandro.pereira@genialinvestimentos.com.br
Data de Nascimento	10/03/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio Diretor - Grupo Brasil Plural
Data em que assumiu cargo atual	01/07/2011
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/07/2011
Data de entrada (mês/ano)	01/07/2011
Instituição 1	
Nome	ARTHUR ANDERSEN
Cargo	Auditor Analista Jr.
Data de entrada (mês/ano)	set/91
Data de saída (mês/ano)	jul/92
Instituição 2	
Nome	CITIBANK
Cargo	Analista de Equity Reseach
Data de entrada (mês/ano)	ago/92
Data de saída (mês/ano)	abr/94
Instituição 3	
Nome	UNIFUND DO BRASIL
Cargo	Analista de Equity Reseach
Data de entrada (mês/ano)	abr/94
Data de saída (mês/ano)	nov/95
Instituição 4	
Nome	CREDIT LYONNAIS SEC. (CLSA)
Cargo	Analista de Equity Reseach
Data de entrada (mês/ano)	nov/95
Data de saída (mês/ano)	jan/97
Instituição 5	
Nome	BANCO PACTUAL S.A. (UBS PACTUAL / BTG PACTUAL)
Cargo	Equity Sales/ Head do departamento de Equity Sales/ Diretor Administrador
Data de entrada (mês/ano)	jan/97
Data de saída (mês/ano)	set/09
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	Universidade Federal de Minas Gerais
Data da conclusão (mês/ano)	dez/92
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Ana Clara Monteiro Rodrigues
Email (opcional)	anaclara@genialinvestimentos.com.br
Data de Nascimento	17/08/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretora GF Gestão de Recursos
Data em que assumiu cargo atual	01/12/2014
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/01/2014
Data de entrada (mês/ano)	
Instituição 1	
Nome	Geração Participações S/A
Cargo	Diretora da Geração Participações S/A
Data de entrada (mês/ano)	out/11
Data de saída (mês/ano)	out/14
Instituição 2	
Nome	Geração Futuro Administração de Recursos S/S Ltda
Cargo	Diretora da Geração Futuro Administração de Recursos S/S Ltda
Data de entrada (mês/ano)	out/09
Data de saída (mês/ano)	out/14
Instituição 3	
Nome	Geração Futuro Corretora de Valores S.A
Cargo	Diretora não estatutária da Geração Futuro Corretora de Valores S.A
Data de entrada (mês/ano)	out/08
Data de saída (mês/ano)	out/10
Instituição 4	
Nome	Gestão de Recursos da Geração Futuro Corretora de Valores S/A
Cargo	Superintendente Gestão de Recursos da Geração Futuro Corretora de Valores S/A
Data de entrada (mês/ano)	out/07
Data de saída (mês/ano)	out/08
Instituição 5	
Nome	Gestão de Recursos da Geração Futuro Corretora de Valores S/A
Cargo	Gerente de Gestão de Recursos da Geração Futuro Corretora de Valores S/A
Data de entrada (mês/ano)	2007
Data de saída (mês/ano)	2007
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Graduada em Economia em dezembro/2001
Instituição	Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	GVPEC – Análise Financeira de Empresas e Valor ANCOR – Exame de Qualificação Técnica para Agente Autônomo de Investimento e Empregados das Instituições Financeiras – agosto 2005 BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo – Curso Mega Bolsa GLWIN- Fevereiro 2004 ANCORD – Formação de Operador no Mercado de Ações – julho 2003 BM&F – Introdução aos Mercados Futuros e Opções – março 2003 BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo – Introdução ao Mercado de Ações – junho 1999 BM&F – Bolsa Mercantil e Futuros – Global Trading Service
Órgão Certificador	GVPEC , ANCORD, BOVESPA, BM&F.
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Claudio Pracownik
Email (opcional)	claudio.pracownik@genialinvestimentos.com.br
Data de Nascimento	05/03/1969
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Sócio-Diretor/ COO/ Membro do Comitê Executivo
Data em que assumiu cargo atual	01/03/2011
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	01/03/2011
Data de entrada (mês/ano)	01/03/2011
Instituição 1	
Nome	Banco Pactual S.A.
Cargo	estagiário/ advogado / Gerente Jurídico / Sócio e Diretor administrativo
Data de entrada (mês/ano)	jan/91
Data de saída (mês/ano)	jan/98
Instituição 2	
Nome	Banco Bozano, SIMONSEM S.A. e Banco Meridional S.A.
Cargo	Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo
Data de entrada (mês/ano)	set/98
Data de saída (mês/ano)	mar/00
Instituição 3	
Nome	Banco Santander
Cargo	Diretor Executivo de Meios
Data de entrada (mês/ano)	mar/00
Data de saída (mês/ano)	ago/00
Instituição 4	
Nome	Natán Jóias
Cargo	Diretor de operações e Membro do Comitê
Data de entrada (mês/ano)	out/00
Data de saída (mês/ano)	fev/02
Instituição 5	
Nome	Agora Corretora de Valores
Cargo	Sócio / Diretor Administrativo
Data de entrada (mês/ano)	01/05/2004
Data de saída (mês/ano)	01/10/2010
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Direito
Instituição	Universidade do Estado do Rio de Janeiro - URFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/91
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alexandre Thiede Donini
Email (opcional)	alexandre.donini@brasilplural.com
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor
Data em que assumiu cargo atual	01/09/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	01/08/2011
Instituição 1	
Nome	Genial Gestão de Recursos Ltda
Cargo	Diretor
Data de entrada (mês/ano)	01/09/2018
Data de saída (mês/ano)	01/08/2011
Instituição 2	
Nome	Tradewire Group
Cargo	Equity Sales Trader
Data de entrada (mês/ano)	11/2007
Data de saída (mês/ano)	07/2011
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Ensino Superior de Propaganda e Marketing (ESPM)
Data da conclusão (mês/ano)	12/2008
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Plural Investimentos Gestão de Recursos

Questionário preenchido por:

Evandro Pereira

Data:

Dezembro/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")



Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	6
2.1 – Perfil.....	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	9
3 - Informações Adicionais.....	11
4 - Gestão de Risco	12
5 – Comportamento do Fundo em Crises	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	14
9 – Atendimento aos Cotistas	14
10 - Investimento no Exterior	15
11 – Anexos	15
2) Declaração.....	17
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	18
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização		
1.1	Nome	
BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES		
1.2	CNPJ	
08.621.010/0001-56		
1.3	Data de início	
19/03/2007		
1.4	Classificação CVM	
Ações		
1.5	Classificação ANBIMA	
Ações Livre		
1.6	Código ANBIMA	
180246		
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?	
N/A		
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)	
Ações		
1.9	Público-alvo	
Investidores em Geral		
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?	
Limites da Resolução 4.661/2018 do CMN		
Limites da Resolução 4.604/2017 do CMN		
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?	
Não		
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)	
Banco Bradesco S.A. - 237		
Agência: 2856 / Conta: 27419-4		
1.13	Conta CETIP (nº)	
036200009		
1.14	Administração (indique contato para informações).	
BEM - Distribuidora de Título e Valores Mobiliários LTDA.		
1.15	Custódia (indique contato para informações).	
Banco Bradesco S.A.		
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).	
KPMG Auditores Independentes		
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:	
	Escriturador	N/A
	Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
	Consultor Especializado	N/A
	Assessor Jurídico	N/A

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Data de Solicitação – (D0) Cotização – (D+1) Horário: Até 14:30h
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Data de Solicitação – (D0) Cotização – (D+1) Liquidação – (D+4) Horário: Até 14:30h
	Aplicação inicial mínima	Não há
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	Não há
	Resgate Mínimo	Não há
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	Não há	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	Não há	
1.22	Taxa de Administração	
	1,975%	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	2,00%	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	20%
	• <i>Benchmark</i>	IBrX-100
	• Frequência	Semestralmente
	• Linha-d'água	Sim
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,35% a.a.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	Os ajustes para rebate de taxas são definidos de acordo com as políticas internas, considerando a receita do produto e as práticas do mercado.	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



<p>O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas do BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também exposição aos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial, crédito e derivativos.</p>	
2.1.2	<p>Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.</p>
<p>N/A</p>	
2.1.3	<p>Processo de Decisão de Investimento.</p>
<p>No processo de tomada de decisão são utilizadas informações qualitativas e quantitativas de diversas fontes incluindo, porém, não limitado a balanço das empresas, associações de classe, órgãos do governo e informações advindas de interações com executivos das empresas e seus concorrentes, reguladores, associações de classe e mercado financeiro em geral. A equipe de analistas e gestores produz seus próprios materiais de análise e avaliação de ativos para tomada de decisão além de utilizar material produzido por terceiros.</p>	
2.1.4	<p>Descreva o processo decisório de investimento.</p>
<p>Geração de Ideias envolve vários elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analistas especialistas com larga experiência de mercado • Modelos ativos para +85 empresas. • Trabalho de campo ostensivo – reuniões com clientes, fornecedores, competidores e reguladores para total entendimento do papel em estudo. 	
<p>Para construção do case de investimento são utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelagem financeira. • Acesso à <i>research</i> local e global • Análise de cenários • Definição de risco x retorno esperados • Comparação com visão de mercado 	
<p>Processo de validação e/ou Contestação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação em comitê de investimento. • Visão do segundo analista para suporte, questionamento e validação • Identificação de “triggers” para o papel alcançar o preço alvo • Busca por consenso 	
<p>A decisão de Investimento leva em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Convicção do comitê, que é fundamental para inclusão do papel na carteira e tamanho da posição • Análise técnica e de liquidez • Atenção às correlações com a carteira. • Classificação estratégica. • PMs tem a decisão final. 	



2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .
N/A	
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
<p>Paola Bonoldi: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. Atuava como portfolio manager do J.P. Morgan Asset Management desde março de 2016, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan. Na Gávea Investimentos, atuou desde 2003, inicialmente como analista de renda variável para os fundos hedge e, a partir de 2011, como analista e co-portfolio manager para os fundos de renda variável. Era sócia desde 2006. De 1997 a 2003, como Diretora da BCN Alliance e chefe da Alliance Capital no Brasil, foi responsável pela administração de carteiras e pelos setores de consumo, commodities e energia elétrica na América Latina. Antes disso, ocupou a posição de analista-sênior de renda variável em várias instituições como Deutsche Bank, ING Barings e Unibanco. Paola é graduada em Administração de Empresas pela FGV-SP, pós-graduada pelo CEAG – FGV SP, além de ser CFA (Chartered Financial Analyst) desde 1995.</p> <p>Magali Bim: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. De 2011 a 2018 atuou como portfolio manager e analista da Gávea Investimentos (2011-2016), e no J.P. Morgan Asset Management, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan (2016-2018), onde era membro do Comitê de Investimentos de Renda Variável. Anteriormente, foi co-fundadora e sócia da AguasClaras Investimentos que foi adquirida pela Gávea em 2011. De 1995 a 2006, atuou como analista-sênior de ações especializada nos setores de Bancos, Consumo e Recursos Naturais na América Latina em diversas instituições como Deutsche Bank, Itaú e CLSA. Magali é graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduada em Finanças pela Universidade de São Paulo.</p> <p>Marília da Costa: formada em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP (1993) e detentora da certificação CFA desde 2001. Antes de juntar-se ao grupo, atuou como analista e gestora de ações na Berkana Patrimônio (2016-2017), empresa de gestão de ativos de pessoas físicas de alto patrimônio. Antes disso foi gestora de fundos de ações na Sulamérica Investimentos (2012-2015). De 2001 a 2008 atuou com analista de ações e gestora no Unibanco Asset Management. Após a formação do Itaú-Unibanco Asset Management, passou a atuar como gestora de fundos de ações e coordenadora de uma das equipes de análise e gestão até 2011. Anteriormente, havia atuado como analista da corretora do Indosuez Brasil e Indosuez WI Carr, de 1996 a 2001, e engenheira industrial na Colgate-Palmolive (1994-1995).</p> <p>João Antonio Medeiros: Antes de se juntar ao grupo era sócio da Modulo Capital (2015-2017), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo, Educação e Saúde. Anteriormente, trabalhou no Research da Opus Gestão de Investimentos (2011-2015), sendo responsável pelos setores de Consumo, Varejo e Saúde. Também teve passagens pelo Banco Modal (2010) e Ágora CTVM (2008-2009). Graduado em Economia pela IBMEC-RJ.</p>	



Ricardo José Borges: formado em Ciências Econômicas pela UFRJ com mestrado em Finanças pela EPGE/FGV. Ingressou no grupo Brasil Plural, em 2014, na área de BackOffice da gestora de recursos. Posteriormente, migrou para área de Risco, sendo um dos responsáveis pelo controle dos fundos líquidos e, em seguida, ingressou no Asset da gestora, atuando como Analista de Renda Fixa. Em agosto de 2017, foi transferido para a Plural Investimentos como analista buy-side de ações. No início da carreira, passou pela Ágora CTVM.	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
As principais mudanças na equipe se realizaram com: saída do funcionário Felipe Ruppenthal em 15/04/2014, saída do funcionário Henrique Ruschel dos Santos em maio de 2015. Houve alteração do gestor principal após a aquisição da empresa pelo Grupo Brasil Plural. Em 2017, foram registradas as saídas dos funcionários Lucas Brendler e Rafael Weber em 31/08/2017, Cristiane Fensterseifer e Anderson Botelho de Souza em 31/10/2017, Thiago Araujo de Figueiredo Guedes em 10/11/2017, Eduardo Marques Roche em 3/07/2018 e Renan Vieira em agosto/2018.	
2.3 - Estratégias e Carteiras	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Brasil (exclusivamente) 100% ▪ Brasil (predominantemente) especifique ▪ Global especifique 	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
N/A	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
Vetado	
2.3.5 – Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
<ul style="list-style-type: none"> • Proteção de carteira ou de posição Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> • Mudança de remuneração/indexador Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> • Estratégias combinadas (<i>floors</i>, <i>caps</i>, <i>collars</i>, <i>spreads</i>, <i>straddles</i>, <i>box</i>, financiamentos com termo etc.) Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> • Alavancagem Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> 	
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:
Juros	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Câmbio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Ações	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Commodities	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
Em Bolsas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Com garantia Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> • Sem garantia Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> 	
Em balcão:	
<ul style="list-style-type: none"> • Com garantia Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> • Sem garantia Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> 	
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento	
2.3.6.1	de fundos de terceiros? Sim Não <input checked="" type="checkbox"/>

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim X	Não <input type="checkbox"/>
---------	----------------------	-------	------------------------------



3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$60 milhões em 31/01/2019
3.2	PL médio em 12 meses
	12.306.394,46
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$600 milhões em 31/01/2019
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	Estimamos que a capacidade máxima seja de cerca de R\$ 2 bilhões, valor esse que deverá ser revisto na medida em que o mercado evoluir. Os critérios de definição são o universo de ativos que são passíveis de investimento, a liquidez destes ativos, a liquidez do fundo, níveis de concentração razoável em papéis e setores, tamanho da equipe e outras considerações da equipe de gestão.
3.5	Número de cotistas
	578
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	48,7%
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	N/A
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	Cinco Maiores – 80,9%
	Dez Maiores – 85,0%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência da administração do fundo da BEM DTVM para a Genial Investimentos em julho de 2018 • Alteração de custodiante do Banco Bradesco para a Genial Investimentos em julho de 2018 • Alteração de custodiante para a Caixa Econômica Federal em novembro de 2018 • Alteração de Administrador e Custodiante para BEM DTVM e Banco Bradesco respectivamente.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde o começo do fundo.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	O fundo não possui ativos diretamente e portanto não possui direito a voto.



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. Qualquer regra de exposição específica do Fundo está disposta em seu Regulamento
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. O Fundo não possui regras específicas de Liquidez
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. N/A
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? Com relação a precificação dos Ativos, o mesmo é realizado pelo Administrador do Fundo
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)? B-VAR e Stress Test
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5 A área de risco monitora diariamente os limites e reporta aos gestores e ao CRO. A premissa é que sejam adotadas medidas necessárias para que o fundo seja reenquadrado
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)? B-VAR: 5%
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Os limites foram estabelecidos pela equipe de risco, sob comando do CRO e qualquer reavaliação, se existir, tem de passar por sua aprovação
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? N/A
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. N/A
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	2.1089%
6 meses?	1.9755%
12 meses?	1.8958%
24 meses?	1.9021%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? O Fundo não realiza alavancagem.
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ? N/A
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê? N/A
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-7.65%
6 meses?	-7.60%
12 meses?	-
24 meses?	-
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo. N/A



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A	
	Abr/01	Apagão	N/A	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	-8,23%	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	7,71%	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	-5,33%	N/A	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	19/05/2008 – 27/10/2008		-61,21%		935 dias úteis
2.	03/09/2014 – 26/01/2016		-25,93%		615 dias úteis
3.	23/07/2017 – 16/08/2017		-16,94%		47 dias úteis
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		



	Desde o início do fundo:	209,85%
	Instituições Financeiras	73,23%
	Materiais Básicos	50,75%
	Varejo	26,36%
	Energia Elétrica	23,68%
	Petróleo & Gás	20,51%
	Cash	16,45%
	Indústria	14,97%
	Infraestrutura	9,73%
	Educação	9,06%
	Telecom & Mídia	4,77%
	IF não Bancária	3,33%
	Bens de Consumo	1,20%
	Imobiliário	0,75%
	Shopping	0,43%
	Logística	-0,85%
	Aviação & Defesa	-0,95%
	Saúde	-1,91%
	Índice	-1,93%
	Agronegócio	-3,12%
	Despesas	-36,61%
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	Nas aplicações e resgates, as posições detidas pelos fundos são rebalanceadas para que mantenham o percentual aplicado em cada papel em relação ao valor total do fundo. Isto é geralmente feito pelos preços de fechamento do mercado (salvo alguma restrição excessiva de liquidez) de forma que o VPL dos fundos não seja afetado pelos fluxos de entrada ou de saída.	
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
	Não	
	8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
	<ul style="list-style-type: none"> • Carta Mensal de Gestão de Recursos (Mensal) • Material de Divulgação do Fundo (Mensal) • Cotas (Diária) • Carteira (o pedido é analisado, conforme demanda) 	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	As carteiras podem ser divulgadas com a defasagem de 90 dias. Em casos especiais, a divulgação das carteiras a cotistas com uma defasagem menor pode ser analisada.	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?	
	Sempre que requerido pelo cliente.	
	9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua	



	periodicidade? Com que defasagem?	
	<ul style="list-style-type: none"> • Carta Mensal de Gestão de Recursos (Mensal) • Material de Divulgação do Fundo (Mensal) • Cotas (diária) • Carteira (conforme demanda, enviaremos a carteira mais atualizada) 	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
	As informações estarão disponíveis no site (www.genialinvestimentos.com.br) e seu conteúdo será atualizado diariamente. .	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
	Sim. Sempre que houver necessidade, o cliente pode acessar atendimento por via telefônica ou conference call. Além disso, há no nosso site um canal para comunicação via web.	
	10 - Investimento no Exterior	
	Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
	N/A	
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
	N/A	
10.3	Qual o produto?	
	N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
	N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
	N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)	
	N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
	N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
	N/A	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
	N/A	
	11 – Anexos	
11.1	Regulamento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais





2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 10/06/2019
Nome: Evandro Pereira	
Cargo: Diretor	

Assinatura: Evandro Luiz de Almeida Pereira



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Plural Investimentos Gestão de Recursos

Questionário preenchido por:

Evandro Pereira

Data:

28/06/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)



Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	5
2.1 – Perfil.....	5
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	7
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais.....	9
4 - Gestão de Risco	10
5 – Comportamento do Fundo em Crises	11
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	11
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	11
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	12
9 – Atendimento aos Cotistas	12
10 - Investimento no Exterior	13
11 – Anexos.....	13
2) Declaração.....	14
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	15
Atualizar Sumário.....	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	
1.2	CNPJ
01.675.497/0001-00	
1.3	Data de início
18/06/1997	
1.4	Classificação CVM
Ações	
1.5	Classificação ANBIMA
Ações Livre	
1.6	Código ANBIMA
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
N/A	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.9	Público-alvo
Investidores em Geral	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Resolução CMN 4.661/18 e Resolução CMN 3.922/10	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco S.A. - 237	
Agência: 2856 / Conta: 27586-7	
1.13	Conta CETIP (nº)
1.14	Administração (indique contato para informações).
BEM - Distribuidora de Título e Valores Mobiliários LTDA.	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Banco Bradesco S.A.	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
KPMG Auditores Independentes	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	N/A
	Agente de depósito (Custódia Física)
	N/A
	Consultor Especializado
	N/A
	Assessor Jurídico
	N/A
	Seguradora
	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento



1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Data de Solicitação – (D0) Cotização – (D+1) Horário: Até 14:00h
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não há
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Data de Solicitação – (D0) Cotização – (D+1) Liquidação – (D+4) Horário: Até 14:00h
	Aplicação inicial mínima	Não há
	Aplicação máxima por cotista	Não há
	Aplicação adicional mínima	Não há
	Resgate Mínimo	Não há
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	Não há	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	Não há	
1.22	Taxa de Administração	
	3,00%	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	Não há	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• <i>Benchmark</i>	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,40% a.a.	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	Não existe uma política de rebate única para todos os distribuidores, as regras podem variar conforme volume alocado	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



<p>O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.☒</p>	
2.1.2	<p>Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.</p>
<p>N/A</p>	
2.1.3	<p>Processo de Decisão de Investimento.</p> <p>No processo de tomada de decisão são utilizadas informações qualitativas e quantitativas de diversas fontes incluindo, porém, não limitado a balanço das empresas, associações de classe, órgãos do governo e informações advindas de interações com executivos das empresas e seus concorrentes, reguladores, associações de classe e mercado financeiro em geral. A equipe de analistas e gestores produz seus próprios materiais de análise e avaliação de ativos para tomada de decisão além de utilizar material produzido por terceiros.</p>
2.1.4	<p>Descreva o processo decisório de investimento.</p> <p>Geração de Ideias envolve vários elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analistas especialistas com larga experiência de mercado • Modelos ativos para +85 empresas. • Trabalho de campo ostensivo – reuniões com clientes, fornecedores, competidores e reguladores para total entendimento do papel em estudo. <p>Para construção do <i>case</i> de investimento são utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelagem financeira. • Acesso à <i>research</i> local e global • Análise de cenários • Definição de risco x retorno esperados • Comparação com visão de mercado <p>Processo de validação e/ou Contestação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação em comitê de investimento. • Visão do segundo analista para suporte, questionamento e validação • Identificação de “triggers” para o papel alcançar o preço alvo • Busca por consenso <p>A decisão de Investimento leva em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Convicção do comitê, que é fundamental para inclusão do papel na carteira e tamanho da posição • Análise técnica e de liquidez • Atenção às correlações com a carteira. • Classificação estratégica. • PMs tem a decisão final.



2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .
N/A	
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
<p>Paola Bonoldi: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. Atuava como portfolio manager do J.P. Morgan Asset Management desde março de 2016, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan. Na Gávea Investimentos, atuou desde 2003, inicialmente como analista de renda variável para os fundos hedge e, a partir de 2011, como analista e co-portfolio manager para os fundos de renda variável. Era sócia desde 2006. De 1997 a 2003, como Diretora da BCN Alliance e chefe da Alliance Capital no Brasil, foi responsável pela administração de carteiras e pelos setores de consumo, commodities e energia elétrica na América Latina. Antes disso, ocupou a posição de analista-sênior de renda variável em várias instituições como Deutsche Bank, ING Barings e Unibanco. Paola é graduada em Administração de Empresas pela FGV-SP, pós-graduada pelo CEAG – FGV SP, além de ser CFA (Chartered Financial Analyst) desde 1995.</p> <p>Magali Bim: Mais de 25 anos de experiência nos mercados financeiros trabalhando para bancos locais e internacionais e gestoras de recursos. De 2011 a 2018 atuou como portfolio manager e analista da Gávea Investimentos (2011-2016), e no J.P. Morgan Asset Management, após a integração das operações de renda variável da Gávea Investimentos ao J.P. Morgan (2016-2018), onde era membro do Comitê de Investimentos de Renda Variável. Anteriormente, foi co-fundadora e sócia da AguasClaras Investimentos que foi adquirida pela Gávea em 2011. De 1995 a 2006, atuou como analista-sênior de ações especializada nos setores de Bancos, Consumo e Recursos Naturais na América Latina em diversas instituições como Deutsche Bank, Itaú e CLSA. Magali é graduada em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduada em Finanças pela Universidade de São Paulo.</p> <p>Marília da Costa: formada em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP (1993) e detentora da certificação CFA desde 2001. Antes de juntar-se ao grupo, atuou como analista e gestora de ações na Berkana Patrimônio (2016-2017), empresa de gestão de ativos de pessoas físicas de alto patrimônio. Antes disso foi gestora de fundos de ações na Sulamérica Investimentos (2012-2015). De 2001 a 2008 atuou como analista de ações e gestora no Unibanco Asset Management. Após a formação do Itaú-Unibanco Asset Management, passou a atuar como gestora de fundos de ações e coordenadora de uma das equipes de análise e gestão até 2011. Anteriormente, havia atuado como analista da corretora do Indosuez Brasil e Indosuez WI Carr, de 1996 a 2001, e engenheira industrial na Colgate-Palmolive (1994-1995).</p> <p>Ricardo José Borges: formado em Ciências Econômicas pela UFRJ com mestrado em Finanças pela EPGE/FGV. Ingressou no grupo Brasil Plural, em 2014, na área de BackOffice da gestora de recursos. Posteriormente, migrou para área de Risco, sendo um dos responsáveis pelo controle dos fundos líquidos e, em seguida, ingressou no Asset da gestora, atuando como Analista de Renda Fixa. Em agosto de 2017, foi transferido para a Plural Investimentos como analista buy-side de ações. No início da carreira, passou pela Ágora CTVM.</p>	



2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
	As principais mudanças na equipe se realizaram com: saída do funcionário Felipe Ruppenthal em 15/04/2014, saída do funcionário Henrique Ruschel dos Santos em maio de 2015. Houve alteração do gestor principal após a aquisição da empresa pelo Grupo Brasil Plural.	
	Em 2017, foram registradas as saídas dos funcionários Lucas Brendler e Rafael Weber em 31/08/2017, Cristiane Fensterseifer e Anderson Botelho de Souza em 31/10/2017, Thiago Araujo de Figueiredo Guedes em 10/11/2017, Eduardo Marques Roche em 3/07/2018 e Renan Vieira em agosto/2018.	
	Em 2019 saída de João Antônio Medeiros.	
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	100%
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique
	▪ Global	especifique
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
	N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
	N/A	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
	Vedado	
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Câmbio	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Ações	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	Commodities	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Em Bolsas:	
	• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
	Em balcão:	
	• Com garantia	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
	• Sem garantia	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	323.096.509,90
3.2	PL médio em 12 meses
	287.787.600,53
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	Aproximadamente 500MM
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	Estimamos que a capacidade máxima seja de cerca de R\$ 2 bilhões, valor esse que deverá ser revisto na medida em que o mercado evoluir. Os critérios de definição são o universo de ativos que são passíveis de investimento, a liquidez destes ativos, a liquidez do fundo, níveis de concentração razoável em papéis e setores, tamanho da equipe e outras considerações da equipe de gestão.
3.5	Número de cotistas
	17266
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	N/A
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	N/A
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	Cinco Maiores – 47,90% Dez Maiores – 56,52%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência da administração do fundo da BRB DTVM para a Genial Investimentos em Setembro de 2018. • Alteração de Administrador e Custodiante para BEM DTVM e Banco Bradesco respectivamente em Maio de 2019.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde o começo do fundo.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	N/A



4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. Qualquer regra de exposição específica do Fundo está disposta em seu Regulamento
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. O Fundo não possui regras específicas de Liquidez
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. N/A
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? Com relação a precificação dos Ativos, o mesmo é realizado pelo Administrador do Fundo
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)? VAR e Stress Test
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5 A área de risco monitora diariamente os limites e reporta aos gestores e ao CRO. A premissa é que sejam adotadas medidas necessárias para que o fundo seja reenquadrado.
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)? 200% VaR do Ibovespa
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Os limites foram estabelecidos pela equipe de risco, sob comando do CRO e qualquer reavaliação, se existir, tem de passar por sua aprovação
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? N/A
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. N/A
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos 3 meses? 2,02% 6 meses? 2,07% 12 meses? 2,31% 24 meses? 2,24%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nomenclatura máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)? O Fundo não realiza alavancagem.
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ? N/A
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê? N/A
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos 3 meses? -7,75 % 6 meses? -7,66 % 12 meses? -7,59 % 24 meses? -
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo. N/A



5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A	
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A	
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A	
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A	
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A	
	Abr/01	Apagão	N/A	N/A	
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A	
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A	
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A	
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A	
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A	
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A	
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A	
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A	
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		



	No Ano:	
	Consumo	7,21%
	Imobiliário	1,02%
	Commodities	2,05%
	Infraestrutura	1,42%
	Instituições Financeiras	6,27%
	Regulados	0,99%
	Retorno Bruto	18,96%
	Despesa	-1,55%
	Cash	0,07%
	Retorno	17,48%
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
	<p>Nas aplicações e resgates, as posições detidas pelos fundos são rebalanceadas para que mantenham o percentual aplicado em cada papel em relação ao valor total do fundo. Isto é geralmente feito pelos preços de fechamento do mercado (salvo alguma restrição excessiva de liquidez) de forma que o VPL dos fundos não seja afetado pelos fluxos de entrada ou de saída.</p>	
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
	Não	
	8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
	<ul style="list-style-type: none"> • Carta Mensal de Gestão de Recursos (Mensal) • Material de Divulgação do Fundo (Mensal) • Cotas (Diária) • Carteira (o pedido é analisado, conforme demanda) 	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?	
	<p>As carteiras podem ser divulgadas com a defasagem de 90 dias. Em casos especiais, a divulgação das carteiras a cotistas com uma defasagem menor pode ser analisada.</p>	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?	
	Sempre que requerido pelo cliente.	
	9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
	<ul style="list-style-type: none"> • Carta Mensal de Gestão de Recursos (Mensal) • Material de Divulgação do Fundo (Mensal) 	



	<ul style="list-style-type: none"> • Cotas (diária) • Carteira (conforme demanda, enviaremos a carteira mais atualizada) 	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
As informações estarão disponíveis no site (www.genialinvestimentos.com.br) e seu conteúdo será atualizado diariamente. .		
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
Sim. Sempre que houver necessidade, o cliente pode acessar atendimento por via telefônica ou conference call. Além disso, há no nosso site um canal para comunicação via web.		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
N/A		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
10.3	Qual o produto?	
N/A		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
N/A		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
N/A		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)	
N/A		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
N/A		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
N/A		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.2	Prospecto	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.3	Última lâmina	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
11.6	Relatórios de Gestão	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 28/06/2019
Nome: Evandro Pereira	
Cargo: Diretor	

Assinatura: Evandro Luiz de Almeida Garcia



3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor. <ul style="list-style-type: none"> • Transferência da administração do fundo da BRB DTVM para a Genial Investimentos em Setembro de 2018. • Alteração de Administrador e Custodiante para BEM DTVM e Banco Bradesco respectivamente em Maio de 2019.
1.2	Alteração de dados de contato
	N/A
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
	Não
1.4	Alteração da classificação tributária
	Não
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
	Não

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO			
(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)			
Nome Fundo	Brasil Plural Estratégia FIC FIA		CNPJ: 08.621.010/0001-56
Administrador	BEM DTVM	Nº Termo Cred.	CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestor	Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA	Nº Termo Cred.	CNPJ: 09.630.188/001-26
Custodiante	Banco Bradesco S/A		CNPJ: 60.746.948/0001-12
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/10			
	FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
	FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Ações
	FI de Renda Fixa		FI Multimercado
	FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
	FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA</i>		5/2019	Anexo
2. <i>Regulamento</i>		25/10/2019	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. <i>Lâmina de Informações essenciais</i>		Dezembro/19	Anexo
4. <i>Formulário de informações complementares</i>		03/08/2018	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. <i>Perfil Mensal</i>		11/2019	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. <i>Demonstração de Desempenho</i>		30/09/2018	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
7. <i>Relatórios de Rating</i>		11/2019	anexo
8. <i>Demonstrações Contábeis</i>		30/09/2018	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	06/03/2007	Data de Início das Atividades:	19/03/2007
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: IBrX-100		
Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	N/A	
	Prazo de Carência (dias)	Não possui	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+3.	
	Prazo Total (dias)	4	
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	N/A	
	Taxa de saída (%)	N/A	
	Taxa de administração (%)	2% máxima	

Taxa de Performance						
Índice de referencia		Frequência		Linha-d'água		
IBX		S E M E S T R A L		SIM		
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:						
Consultas a fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Varição % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	579	43.470.929,97	309,84720699	20,40%	15,42%	+4,98%
2017	21	50.699.645,46	257,342622	28,93%	27,55%	+1,39%
2016	31	106.545.874,86	199,596217	12,40%	36,70%	-24,30%
2015	70	167.309.609,86	177,569076	-9,45%	-12,41%	+2,96%
2014	123	297.597.689,66	196,103291	1,05%	-2,78%	+3,83%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	AÇÕES					96,48%
	NTN					5,08%
	CONTAS A PAGAR					-1,54%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. N/A		N/A		N/A	
	2.					
	3.					
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	N/A		N/A		N/A	

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim.		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO - SIMPLIFICADO

(A ser anexado ao termo de credenciamento da instituição e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	Geração Fundo de Investimento em Ações		CNPJ: 01.675.497/0001-00
Administrador	BEM DTVM	Nº Termo Cred.	CNPJ: 00.066.670/0001-00
Gestor	Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA	Nº Termo Cred.	CNPJ: 09.630.188/001-26
Custodiante	Banco Bradesco S/A		CNPJ: 60.746.948/0001-12

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/10

FI 100% títulos do TN		FI Ações referenciados
FI Renda Fixa/Referenciados		FI de Índices Referenciados em Ações
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	x	FI em Ações
FI de Renda Fixa		FI Multimercado
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa		FI em Participações
FI em Direitos Creditórios		FI Imobiliário
FI Renda Fixa "Crédito Privado"		Outros Ativos:

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	5/2019	Anexo
2. Regulamento	20/10/2019	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	Dezembro/19	Anexo
4. Formulário de informações complementares	04/09/2019	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal	09/2019	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	-	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
7. Relatórios de Rating	30/11/2020	anexo
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2018	http://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	18/06/1997	Data de Início das Atividades:	18/06/1997
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: Ibovespa		
Público-alvo:			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	N/A	
	Prazo de Carência (dias)	Não possui	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+1	
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+3.	
	Prazo Total (dias)		
Condições de Investimento (Taxas)	Taxa de entrada (%)	N/A	
	Taxa de saída (%)	N/A	
	Taxa de administração (%)	3% a.a.	

		Taxa de Performance N/A				
		Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água		
Alterações relativas ao Admin/Gestor do fundo:						
Consultas a fatos relevantes divulgados:						
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à Política de Investimentos:						
Principais riscos associados ao Fundo:						
Histórico de Rentabilidade do Fundo						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referencia	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2018	18.038	305.357.895,55	175,17832577	13,09%	15,03%	-1,94%
2017	104	116.971.488,63	154,8968831	1,63%	26,86%	-25,23%
2016	137	143.933.005,74	152,4173595	5,87%	38,94%	-33,07%
2015	176	136.303.648,74	143,9616623	1,17%	-13,31%	+14,48%
2014	227	148.756.093,37	142,2936966	1,70%	-2,91%	+4,61%
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:						
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Ações					86,39%
	Cotas de Fundos					13,11%
	NTN					1,24%
	DESPESAS					-0,74%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	
	1. 08.621.010/0001-56		4.661 e 3.922		9,63%	
	2. 11.898.280/0001-13		4.661 e 3.922		3,48%	
	3.					
					
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL	
	n/a		n/a		n/a	
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN				Sim.		

Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS			
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
Comentários Adicionais			

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:			
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

Estratégia Genial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações

(Anteriormente denominado JPM Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações)

CNPJ: 08.621.010/0001-56

(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

28 de fevereiro de 2019

(Em milhares de reais)

Aplicações - especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado / realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				
Caixa Econômica Federal			<u>720</u>	<u>0,96</u>
Cotas de fundo de investimento				
Ações				
Estratégia Genial Master Fundo de Investimento em Ações	217.135	67.568	<u>75.260</u>	<u>99,85</u>
Valores a receber			<u>1.051</u>	<u>1,39</u>
Aplicações em cotas a converter			<u>1.050</u>	<u>1,39</u>
Despesas antecipadas			1	-
Total do ativo			<u>77.031</u>	<u>102,20</u>
Valores a pagar			<u>1.661</u>	<u>2,20</u>
Taxa de administração			<u>109</u>	<u>0,14</u>
Taxa de performance			<u>11</u>	<u>0,01</u>
Cotas a emitir			<u>1.188</u>	<u>1,58</u>
Cotas a resgatar			<u>327</u>	<u>0,43</u>
Outros			<u>26</u>	<u>0,04</u>
Patrimônio líquido			<u>75.370</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido			<u>77.031</u>	<u>102,20</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Estratégia Genial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações
(Anteriormente denominado JPM Ações Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações)

CNPJ: 08.621.010/0001-56

(Administrado pelo Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. -

CNPJ: 27.652.684/0001-62)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Períodos de 18 de julho de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 e de 1º de março de 2018 a

17 de julho de 2018 (data de substituição da Administradora) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2018

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 18/07/2018 a 28/02/2019	De 01/03/2018 a 17/07/2018	Exercício findo em 28/02/2018
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício			
Representado por 11.314,78 cotas a R\$ 270,482944 cada	3.060		-
Representado por 11.996,72 cotas a R\$ 284,226065 cada	-	3.410	-
Representado por 358.854,82 cotas a R\$ 223,099531 cada	-	-	80.060
Cotas emitidas			
224.510,91 cotas	69.680	-	-
90.119,35 cotas	-	-	21.290
Cotas emitidas por incorporação no exercício			
3.637,06 cotas	-	-	775
Cotas resgatadas			
11.091,37 cotas	(2.284)	-	-
681,95 cotas	-	(130)	-
440.615,50 cotas	-	-	(84.932)
Variações no resgate das cotas	(1.035)	(48)	(23.890)
Patrimônio líquido antes do resultado dos períodos/exercício	69.421	3.232	(6.697)
Composição do resultado do exercício/período			
Cotas de fundos			
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	6.496	(132)	11.265
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos	-	(1)	9
Demais receitas			
Reversão de taxa de distribuição	-	-	1
Demais Despesas	(546)	(40)	(1.168)
Auditoria e custódia	(24)	(11)	(48)
Taxa de administração	(334)	(24)	(1.087)
Taxa de performance	(186)	(2)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(2)	(9)
Publicações e correspondências	-	-	(4)
Despesas diversas	-	(1)	(1)
Total do resultado dos períodos/exercício	5.949	(172)	10.107
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício			
Representado por 224.734,32 cotas a R\$ 335,375744 cada	75.370	-	-
Representado por 11.314,78 cotas a R\$ 270,482944 cada	-	3.060	-
Representado por 11.996,72 cotas a R\$ 284,226065 cada	-	-	3.410

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geração Fundo de Investimento em Ações

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de dezembro de 2018
(Em milhares de Reais)

Aplicações	Tipo	Quantidade	Custo	Valor justo	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				10	-
Operações compromissadas					
Letras do Tesouro Nacional		3.402	3.229	3.230	1,06
Cotas de fundos de investimento			37.235	39.108	12,80
Estratégia Genial Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações		95.830	29.231	29.692	9,72
Genial Dividendos Fundo de Investimento em Ações		5.636.577	8.004	9.416	3,08
Ações de companhias abertas			233.953	262.137	85,85
Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos	ON	123.185	44.841	38.187	12,50
Banco Bradesco S.A.	PN	651.015	18.935	25.163	8,24
Itau Unibanco Banco Holding S.A.	PN	598.554	16.084	21.249	6,96
Lojas Renner S.A.	ON	420.545	13.540	17.831	5,84
Vale S.A.	ON	327.117	16.658	16.683	5,46
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	PN	709.682	12.633	16.096	5,27
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	591.829	12.413	15.867	5,20
Magazine Luiza S.A.	ON	55.449	7.248	10.040	3,29
Energisa S.A.	UNT	253.441	7.644	9.403	3,08
Localiza Rent a Car S.A.	ON	274.029	6.546	8.152	2,67
BB Seguridade Participações S.A.	ON	292.494	7.333	8.070	2,64
CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.	ON	123.889	5.534	7.580	2,48
Tim Participações S.A.	ON	618.506	7.860	7.329	2,40
Banco do Brasil S.A.	ON	153.806	5.457	7.150	2,34
Petróleo Brasileiro Petrobrás S.A.	ON	263.045	5.894	6.681	2,19
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	170.469	7.732	6.491	2,13
Gerdau S.A.	PN	411.126	6.464	6.093	2,00
Itausa - Investimentos Itau S.A.	PN	453.026	4.161	5.473	1,79
Azul S.A.	PN	131.915	3.948	4.749	1,56
BRF S.A.	ON	206.117	4.618	4.520	1,48
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	ON	141.392	4.332	4.411	1,44
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	279.591	3.253	4.325	1,42
Atacadão S.A.	ON	230.861	3.477	4.176	1,37
Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.	ON	200.777	3.278	3.413	1,12
Fleury S.A.	ON	151.584	4.066	2.998	0,98
IRB Brasil Resseguros S.A.	ON	89	4	7	-
Valores a receber				2.339	0,77
Dividendos e bonificações				415	0,14
Juros sobre o capital próprio				1.924	0,63
Total do ativo				306.824	100,48
Valores a pagar				1.466	0,48
Ordens de compra de ações				98	0,03
Cotas a resgatar				456	0,15
Taxa de Administração				718	0,24
Taxa de Desempenho/Performance				5	-
Outros				189	0,06
Patrimônio líquido				305.358	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido				306.824	100,48

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Períodos de 4 de setembro de 2018 (data de início na Administradora) a 31 de dezembro de 2018 (data da incorporação), de 1º de janeiro de 2018 a 3 de setembro de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 04/09/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2018 a 03/09/2018	31/12/2017
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício			
997.867 cotas a R\$ 149,294240	148.976	-	-
755.157 cotas a R\$ 154,896880	-	116.971	-
944.335 cotas a R\$ 152,417360	-	-	143.933
Cotas emitidas			
94.517 cotas	16.100	-	-
188.860 cotas	-	31.888	-
472.357 cotas	-	-	23.641
Cotas emitidas por incorporação			
913.401 cotas	137.863	-	-
336.446 cotas	-	57.461	-
151 cotas	-	-	48.647
Cotas resgatadas			
262.659 cotas	(39.016)	-	-
282.596 cotas	-	(35.971)	-
661.686 cotas	-	-	(80.957)
Variação nos resgates de cotas	(3.524)	(10.383)	(20.970)
Patrimônio líquido antes do resultado dos períodos/exercício	<u>260.399</u>	<u>159.966</u>	<u>114.294</u>
Ações	44.515	(7.214)	8.006
Valorização/desvalorização a valor justo	28.184	(12.183)	(23.628)
Resultado nas negociações	13.689	2.045	29.479
Dividendos e juros sobre capital próprio	4.247	2.924	2.155
Juros sobre ações cedidas/recebidas em empréstimos	(1.605)	-	-
Cotas de fundos de investimento	3.304	-	-
Resultado com aplicações em cotas de fundos	3.304	-	-
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	138	127	357
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	138	127	357
Demais receitas	34	29	2
Diversas	34	29	2
Demais despesas	(3.032)	(3.932)	(5.688)
Taxa de administração	(2.759)	(2.921)	(4.158)
Taxa de performance	-	(4)	(1)
Auditoria e custódia	(55)	(68)	(57)
Publicações e correspondências	(1)	-	(4)
Taxa de fiscalização	(13)	(22)	(33)
Corretagens e emolumentos	(189)	(892)	(1.244)
Diversas	(15)	(25)	(191)
Resultado dos períodos/exercício	<u>44.959</u>	<u>(10.990)</u>	<u>2.677</u>
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício			
1.743.126 cotas a R\$ 175,178326	305.358	-	-
997.867 cotas a R\$ 149,294240	-	148.976	-
755.157 cotas a R\$ 154,896880	-	-	116.971

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

DO FUNDO

O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas do BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.075.535/0001-04, também administrado pela ADMINISTRADORA e gerido pela GESTORA ("Fundo Master").

OBJETIVO DO FUNDO

O FUNDO é destinado a investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), doravante denominados Cotista, que busquem o objetivo de investimento, conheçam e aceitem assumir os riscos, descritos no Regulamento. A GESTORA observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") e os Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"), cabendo ao Cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos dos planos previdenciários por ele instituídos aos limites estabelecidos pela regulamentação aplicável ao Cotista.

PÚBLICO ALVO

O FUNDO é destinado a investidores em geral, assim definidos na regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), doravante denominados Cotista, que busquem o objetivo de investimento, conheçam e aceitem assumir os riscos, descritos no Regulamento. A GESTORA observará as vedações descritas na legislação nacional vigente que regulamenta os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC") e os Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"), cabendo ao Cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos dos planos previdenciários por ele instituídos aos limites estabelecidos pela regulamentação aplicável ao Cotista.

POÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO MASTER

O FUNDO tem por objetivo proporcionar, aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

O FUNDO se classifica como um fundo de ações e deve aplicar, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido nos seguintes ativos financeiros: I. ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado; II. bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações admitidas à negociação nas entidades referidas no inciso I deste Artigo; III. cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações negociadas nas entidades referidas no inciso I deste Artigo; e IV. Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Ações Livre

ADMINISTRADOR

BEM - Distribuidora de Título e Valores Mobiliários LTDA.

GESTOR

Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA.

CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação: Aquisição D+0 e conversão no primeiro dia subsequente (D+1).

Inicial: Não há
Movimentação Mínima: Não há
Saldo Mínimo: Não há

RESGATES

Cotização D+1 e pagamento em D+2 da cotização

DADOS PARA APLICAÇÃO

Banco Bradesco S.A. - 237
Agência: 2856 / Conta: 27419-4
Favorecido: Brasil Plural Estratégia FIC FIA
CNPJ: 08.621.010/0001-56

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa mínima: 1,975% ao ano, paga mensalmente.
Taxa máxima: 2,00% ao ano, paga mensalmente (compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite depender em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos).

TAXA DE PERFORMANCE

20% do que exceder 100% da variação do IBrX-100 a.a., paga semestralmente.

TAXA DE SAÍDA

Não há.

TRIBUTAÇÃO

Os cotistas do FUNDO serão tributados pelo imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando do resgate das cotas, nos termos da legislação em vigor. O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na

RENTABILIDADES (%) EM RS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.*
2019														
Fundo	10,06%	-1,66%	-0,17%	2,18%	0,83%	4,79%	1,49%	0,60%	2,70%	2,80%	-0,45%	6,71%	33,58%	313,89%
IBrX	10,71%	-1,76%	-0,11%	1,06%	1,14%	4,10%	1,17%	-0,16%	3,21%	2,20%	0,97%	7,27%	33,39%	241,38%
2018														
Fundo	9,96%	0,44%	1,85%	1,12%	-9,38%	-3,67%	6,79%	-3,47%	2,49%	11,86%	2,71%	-0,10%	20,40%	209,85%
IBrX	10,74%	0,42%	0,08%	0,82%	-10,91%	-5,19%	8,84%	-3,13%	3,23%	10,42%	2,66%	-1,29%	15,42%	155,93%
2017														
Fundo	8,53%	2,99%	-2,66%	1,64%	-2,91%	0,86%	4,44%	6,67%	4,46%	-0,55%	-2,56%	5,57%	28,93%	157,34%
IBrX	7,21%	3,30%	-2,35%	0,88%	-3,66%	0,30%	4,91%	7,35%	4,69%	-0,13%	-3,38%	6,35%	27,55%	121,74%
2016														
Fundo	-2,94%	1,14%	0,84%	4,66%	-4,64%	2,77%	8,92%	0,38%	1,28%	9,33%	-6,44%	-2,26%	12,40%	99,60%
IBrX	-6,25%	5,30%	15,41%	7,14%	-9,41%	6,48%	11,32%	1,12%	0,60%	10,75%	-5,00%	-2,55%	36,70%	73,85%
2015														
Fundo	-8,85%	8,66%	1,30%	4,14%	-3,92%	1,49%	-0,65%	-7,55%	-2,92%	0,45%	1,25%	-2,00%	-9,45%	77,57%
IBrX	-5,88%	9,33%	-0,51%	9,12%	-5,47%	0,76%	-3,44%	-8,25%	-3,11%	1,36%	-1,66%	-3,79%	-12,41%	27,17%
2014														
Fundo	-5,35%	0,24%	3,61%	3,11%	0,59%	3,34%	1,58%	5,27%	-0,06%	2,05%	2,49%	-5,70%	1,05%	96,10%
IBrX	-8,15%	-0,32%	6,89%	2,71%	-1,12%	3,62%	4,46%	9,59%	-11,25%	0,95%	0,31%	-8,26%	-2,78%	45,19%
2013														
Fundo	2,31%	-0,91%	1,51%	-0,07%	-1,29%	-6,25%	0,84%	3,37%	1,92%	4,02%	0,53%	-1,94%	3,68%	94,06%
IBrX	0,23%	-2,89%	0,64%	0,78%	-0,88%	-9,07%	1,74%	1,87%	4,98%	5,36%	-2,02%	-3,08%	-3,13%	49,34%
2012														
Fundo	6,33%	3,21%	3,14%	1,35%	-5,81%	4,37%	0,31%	2,08%	2,41%	2,23%	3,50%	6,74%	33,59%	87,17%
IBrX	7,92%	3,85%	-0,23%	-2,48%	-8,60%	0,88%	3,10%	-0,15%	2,78%	-1,07%	1,15%	4,78%	11,55%	54,17%
2011														
Fundo	-2,77%	1,31%	2,28%	-1,33%	-1,14%	-0,94%	0,03%	-5,82%	7,69%	-0,40%	2,30%	-2,77%	-4,00%	40,11%
IBrX	-3,49%	2,00%	2,25%	-3,68%	-2,27%	-1,55%	-5,02%	-4,16%	-4,55%	8,83%	-1,06%	1,52%	-11,39%	38,21%
2010														
Fundo	-2,69%	0,77%	4,22%	-2,47%	-4,90%	-1,56%	8,21%	-2,17%	5,91%	2,27%	-1,87%	2,10%	7,20%	44,10%
IBrX	-4,22%	1,14%	5,21%	-3,70%	-5,98%	-4,71%	11,00%	-3,38%	6,93%	1,68%	-3,26%	3,47%	2,61%	55,98%
2009														
Fundo	3,95%	-3,23%	5,42%	17,55%	11,07%	0,14%	6,56%	3,30%	8,99%	-0,14%	6,21%	3,74%	83,04%	34,41%
IBrX	3,50%	-0,95%	7,39%	13,18%	11,03%	-3,97%	4,98%	1,91%	9,82%	0,35%	8,46%	1,73%	72,83%	52,00%
2008														
Fundo	-9,50%	9,65%	-7,62%	6,84%	7,32%	-7,49%	-8,94%	-9,38%	-15,71%	-26,62%	0,86%	5,79%	-47,04%	-26,57%
IBrX	-8,66%	6,93%	-4,55%	11,83%	7,26%	-9,91%	-10,73%	-8,86%	-9,32%	-25,11%	-2,25%	3,61%	-41,77%	-12,05%
2007														
Fundo			3,60%	6,28%	6,29%	3,89%	4,69%	-2,83%	6,40%	7,19%	-5,47%	3,98%	38,65%	38,65%
IBrX			4,65%	5,81%	6,47%	4,06%	1,17%	0,95%	11,27%	8,73%	-2,77%	2,47%	51,03%	51,03%

* Data de início do fundo: 19/03/2007

PERFORMANCE ACUMULADA

	Fundo	IBrX	Ibovespa
No Mês	6,71%	7,27%	6,85%
No Ano	33,58%	33,39%	31,58%
12 Meses	33,58%	33,39%	31,58%

	Mês	Ano	Início
Excesso de Retor	-0,57%	0,19%	72,50%

CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA

	# Posições	Top 5	Top 10	Top 15
No Mês	31	35,28%	54,30%	68,72%

RISCO

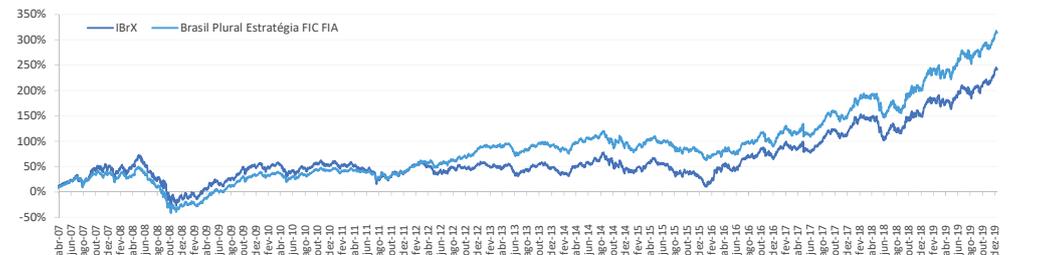
	Mês
Stress Test	7,48%
VaR (97,5%)	2,06%
Beta (IBrX)	0,87

ESTATÍSTICAS

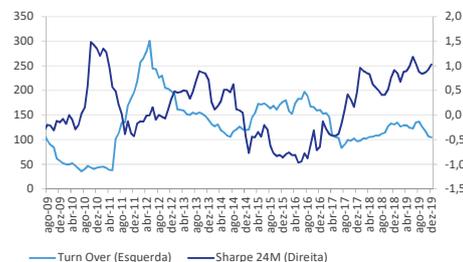
	Fundo	IBrX
Volatil. Anualizada	8,67%	9,53%
Sharpe Anualizado	1,03	0,90
Maior Retorno Mês	17,55%	15,41%
Menor Retorno Mês	-26,62%	-25,11%
% Meses Positivos	64,94%	59,09%
% Meses Negativos	35,06%	40,91%

	Fundo	IBrX
Patrimônio Atual	146.300.533,40	
Patr. Médio 12m	101.542.035,30	

EVOLUÇÃO DESEMPENHO



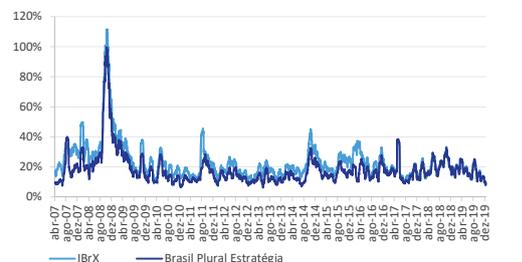
TURNOVER x SHARPE



Fonte: Plural Investimentos

Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Rua Surubim, 373, 4º andar
São Paulo - SP - CEP 01310-100
Tel: (55 11) 2137-8888 / Fax: (55 11) 3524-8927
www.brasilplural.com
Email: ouvidoria@brasilplural.com

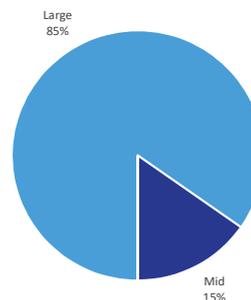
VOLATILIDADES ANUALIZADAS (21 DIAS)



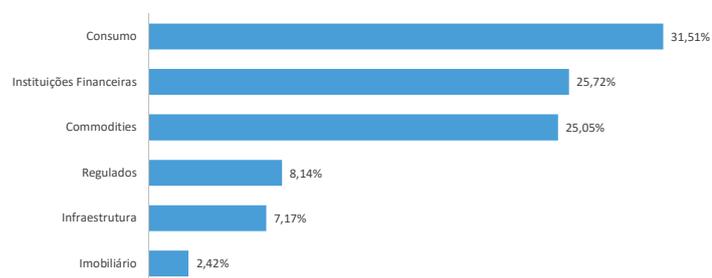
ATRIBUIÇÃO DE DESEMPENHO POR SETOR

Setores	Mês	Ano	Total
Consumo	1,95%	11,55%	59,42%
Imobiliário	0,32%	2,62%	4,63%
Commodities	1,77%	7,08%	96,94%
Infraestrutura	0,53%	3,28%	32,78%
Instituições Financeiras	1,46%	8,62%	110,25%
Regulados	0,81%	2,29%	39,12%
Índice	0,00%	0,00%	-2,43%
Retorno Bruto	6,83%	35,44%	340,71%
Despesa	-0,15%	-2,17%	-47,93%
Cash	0,02%	0,31%	21,11%
Retorno	6,71%	33,58%	313,89%

ALOCAÇÃO POR MARKET CAP



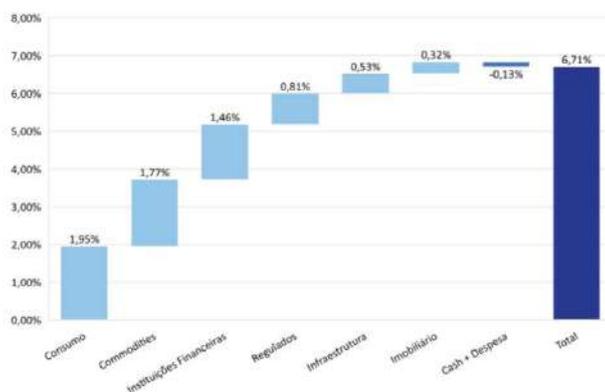
ALOCAÇÃO POR SEGMENTO



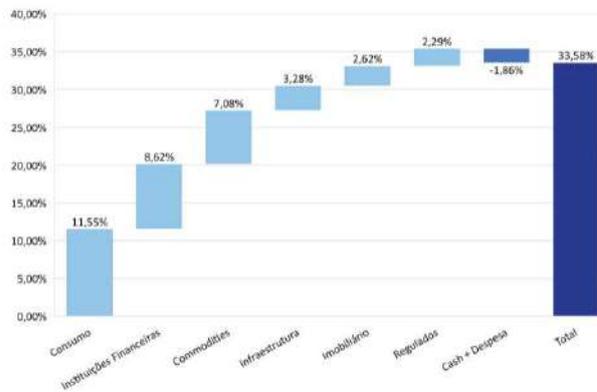
ALOCAÇÃO POR LIQUIDEZ



DESEMPENHO POR SEGMENTO NO MÊS



DESEMPENHO POR SEGMENTO NO ANO



CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

DO FUNDO

O GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, doravante denominado FUNDO, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelo presente regulamento, pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 ("ICVM 555/14"), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

OBJETIVO DO FUNDO

O FUNDO tem por objetivo superar a rentabilidade do índice Ibovespa no longo prazo e proporcionar, aos seus Cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. Além disso, o FUNDO poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo.

PÚBLICO ALVO

O FUNDO destina-se ao público em geral, doravante denominados Cotistas, incluindo, mas não se limitando, às Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFCPC") e os Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"), instituídos pela União, Distrito Federal e Municípios, com interesse em aplicar recursos a médio e longo prazo e que visem obter crescimentos patrimoniais, aceitando, em contrapartida, maiores oscilações de retorno no curto prazo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO possui compromisso de concentração em renda variável e índices de ações, podendo incorrer também os seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, variação cambial e derivativos.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Ações Livre

ADMINISTRADOR

BEM - Distribuidora de Título e Valores Mobiliários LTDA.

GESTOR

Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA.

CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação: Aquisição D+0 e conversão no primeiro dia subsequente (D+1).

Aplicação Inicial: Não há

Movimentação Mínima: Não há

Saldo Mínimo: Não há

Horário: 9:00 às 14:00

RESGATES

Cotização D+1 e pagamento em D+2 da cotização

CONVERSÃO DE COTAS

Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próximo dia útil contado da data da aplicação, observado o horário para aplicação.

No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do próximo dia útil contado da data do pedido de resgate, observado o horário para resgate.

DADOS PARA APLICAÇÃO

Banco Bradesco S.A. - 237

Agência: 2856 / Conta: 27586-7

Favorecido: Geração Fundo de Investimento em Ações

CNPJ: 01.675.497/0001-00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

3,00% do Patrimônio Líquido ao ano

TAXA DE CUSTÓDIA

Máximo de 0,065% do Patrimônio Líquido ao ano

TAXA DE ENTRADA

Não há.

TAXA DE SAÍDA

Não há.

TAXA DE PERFORMANCE

Não há.

TRIBUTAÇÃO

Os cotistas do FUNDO serão tributados pelo imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), quando do resgate das cotas, nos termos da legislação em vigor. O disposto acima não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

RENTABILIDADES (%) EM R\$

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.*
2019	Fundo	10,23%	-1,07%	0,30%	2,05%	0,90%	4,32%	-0,84%	1,46%	1,93%	3,13%	-0,87%	7,13%	31,95%	2211,47%
	Ibov	10,82%	-1,86%	-0,18%	0,98%	0,70%	4,06%	0,84%	-0,67%	3,57%	2,36%	0,95%	6,85%	31,58%	847,52%
2018	Fundo	9,66%	1,39%	-0,23%	-0,54%	-9,07%	-3,07%	5,19%	-5,31%	4,00%	11,03%	1,20%	-0,09%	13,08%	1651,78%
	Ibov	11,14%	0,52%	0,01%	0,88%	-10,87%	-5,20%	8,88%	-3,21%	3,48%	10,19%	2,38%	-1,81%	15,03%	620,09%
2017	Fundo	5,98%	0,82%	-2,12%	-1,27%	-6,10%	0,09%	2,68%	1,45%	4,00%	-0,56%	-6,38%	3,86%	1,64%	1449,14%
	Ibov	7,38%	3,08%	-2,52%	0,64%	-4,12%	0,30%	4,80%	7,46%	4,88%	0,02%	-3,15%	6,16%	26,86%	525,99%
2016	Fundo	-8,03%	2,21%	-4,95%	2,52%	-8,25%	4,46%	10,55%	0,85%	1,02%	12,05%	-6,82%	2,55%	5,87%	1424,17%
	Ibov	-6,79%	5,91%	16,97%	7,70%	-10,09%	6,30%	11,22%	1,03%	0,80%	11,23%	-4,65%	-2,71%	38,94%	393,46%
2015	Fundo	-10,10%	4,88%	3,84%	6,01%	-3,38%	1,39%	2,59%	-6,42%	2,51%	-0,43%	2,77%	-1,19%	1,17%	1339,62%
	Ibov	-6,20%	9,97%	-0,84%	9,93%	-6,17%	0,61%	-4,17%	-8,33%	-3,36%	1,80%	-1,63%	-3,93%	-13,31%	255,17%
2014	Fundo	-6,80%	3,41%	6,65%	-0,15%	6,55%	6,72%	-1,18%	4,55%	-8,54%	-3,22%	2,84%	-7,34%	1,70%	1322,94%
	Ibov	-7,51%	-1,14%	7,05%	2,40%	-0,75%	3,76%	5,00%	9,78%	-11,70%	0,95%	0,18%	-8,62%	-2,91%	309,73%
2013	Fundo	-2,42%	-1,11%	-0,50%	-0,15%	4,69%	-5,72%	1,65%	0,51%	4,08%	7,22%	5,58%	-1,76%	11,93%	1299,19%
	Ibov	-1,95%	-3,91%	-1,87%	-0,78%	-4,30%	-11,31%	1,64%	3,68%	4,65%	3,66%	-3,27%	-1,86%	-15,50%	322,02%
2012	Fundo	11,14%	5,00%	-2,09%	-3,62%	-9,48%	-0,94%	3,65%	-1,09%	0,45%	-2,58%	1,44%	4,17%	4,70%	1150,07%
	Ibov	11,13%	4,34%	-1,98%	-4,17%	-11,86%	-0,25%	3,21%	1,72%	3,70%	-3,56%	0,71%	6,05%	7,40%	399,40%
2011	Fundo	-2,35%	0,79%	1,86%	-2,53%	-3,43%	-0,43%	-6,29%	-4,78%	-4,50%	8,80%	-3,01%	-0,28%	-15,75%	1093,96%
	Ibov	-3,94%	1,22%	1,79%	-3,58%	-2,29%	-3,43%	-5,74%	-3,96%	-7,38%	11,49%	-2,51%	-0,21%	-18,11%	365,01%
2010	Fundo	-6,04%	1,21%	5,12%	-2,39%	-8,54%	-0,40%	10,33%	-5,69%	5,74%	1,47%	-3,32%	0,03%	-4,03%	1317,25%
	Ibov	-4,65%	1,68%	5,82%	-4,04%	-6,64%	-3,35%	10,80%	-3,51%	6,58%	1,79%	-4,20%	2,36%	1,04%	467,83%
2009	Fundo	0,63%	-7,96%	5,09%	28,88%	13,81%	-2,11%	13,94%	2,24%	7,94%	-3,56%	6,93%	3,38%	87,35%	1376,70%
	Ibov	4,66%	-2,84%	7,18%	15,55%	12,49%	-3,26%	6,41%	3,15%	8,90%	0,05%	8,93%	2,30%	82,66%	461,97%
2008	Fundo	-13,32%	8,93%	-9,27%	10,41%	13,84%	-9,65%	-12,57%	-8,83%	-19,81%	-29,63%	-10,16%	7,51%	-57,74%	688,22%
	Ibov	-6,88%	6,72%	-3,97%	11,32%	6,96%	-10,44%	-8,48%	-6,43%	-11,03%	-24,80%	-1,77%	2,61%	-41,22%	207,66%
2007	Fundo	6,04%	2,28%	4,98%	4,12%	4,88%	6,40%	4,09%	-0,87%	10,51%	6,23%	-4,90%	0,03%	52,44%	1765,03%
	Ibov	0,38%	-1,68%	4,36%	6,88%	6,77%	4,06%	-0,39%	0,84%	10,67%	8,02%	-3,54%	1,40%	43,65%	423,44%

* Data de início do fundo: 18/06/1997

PERFORMANCE ACUMULADA

	Fundo	Ibovespa	IbRX
No Mês	7,13%	6,85%	7,27%
No Ano	31,95%	31,58%	33,39%
12 Meses	31,95%	31,58%	33,39%

	Mês	Ano	Início
Excesso de Retorn	0,28%	0,37%	1363,94%

CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA

	# Posições	Top 5	Top 10	Top 15
No Mês	29	36,87%	57,52%	72,25%

RISCO

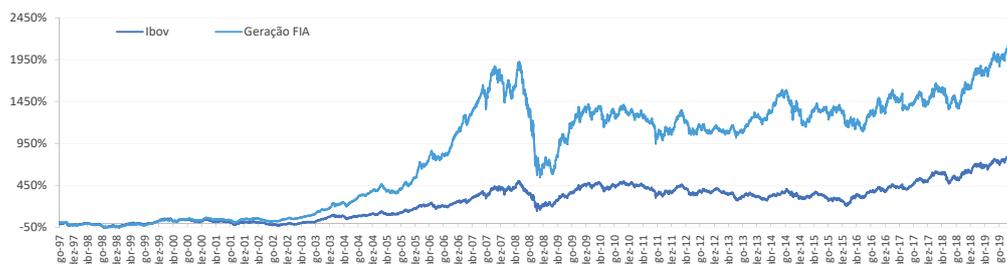
	Mês
Stress Test	7,49%
Var (97,5%)	1,66%
Beta (Ibov)	0,83

ESTATÍSTICAS

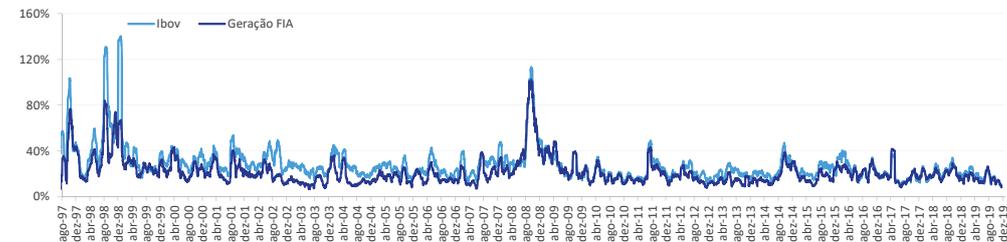
	Fundo	Ibov
Volatil. Anualizada	8,89%	9,93%
Sharpe Anualizado	0,86	0,84
Maior Retorno Mês	30,32%	24,05%
Menor Retorno Mês	-29,63%	-39,55%
% Meses Positivos	58,30%	57,56%
% Meses Negativos	41,70%	42,44%

Patrimônio Atual	359.516.303,00
Patri. Médio 12m	330.082.292,51

EVOLUÇÃO DESEMPENHO



VOLATILIDADES ANUALIZADAS (21 DIAS)



Fonte: Plural Investimentos

Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.

Rua Surubim, 373, 4º andar

São Paulo - SP - CEP 01310-100

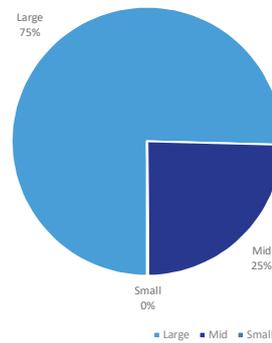
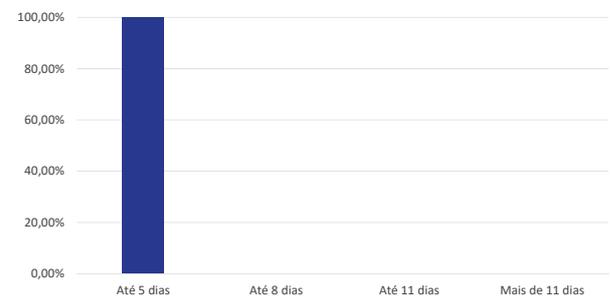
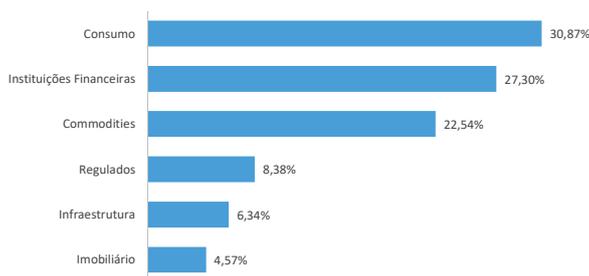
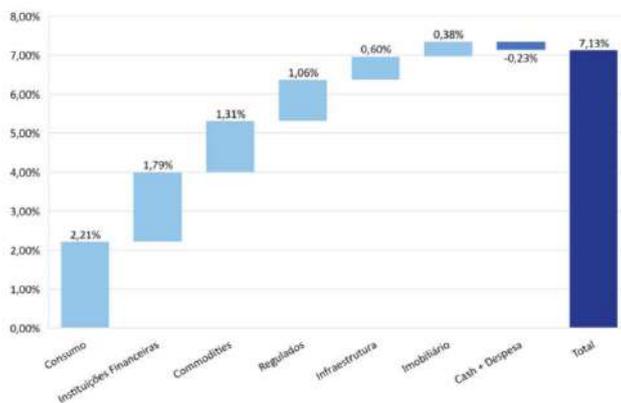
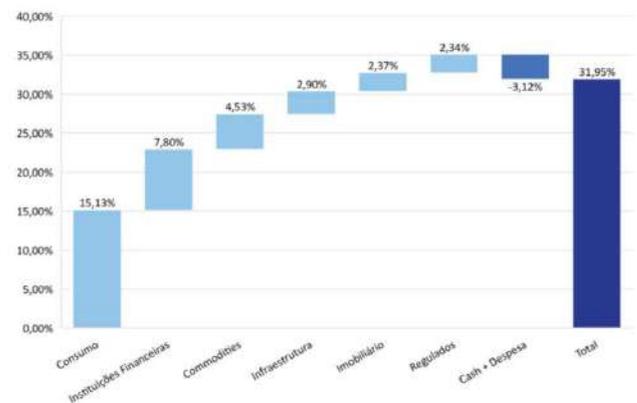
Tel: (55 11) 2137-8888 / Fax: (55 11) 3524-8927

www.brasilplural.com

Email: ouvidoria@brasilplural.com

ATRIBUIÇÃO DE DESEMPENHO POR SETOR

Setores	Mês	6m	Ano
Consumo	2,21%	6,78%	15,13%
Imobiliário	0,38%	1,20%	2,37%
Commodities	1,31%	2,19%	4,53%
Infraestrutura	0,60%	1,30%	2,90%
Instituições Financeiras	1,79%	1,13%	7,80%
Regulados	1,06%	1,20%	2,34%
Retorno Bruto	7,35%	13,80%	35,07%
Despesa	-0,23%	-1,52%	-3,23%
Cash	0,01%	0,04%	0,11%
Retorno	7,13%	12,31%	31,95%

ALOCÇÃO POR MARKET CAP

ALOCÇÃO POR SEGMENTO

DESEMPENHO POR SEGMENTO NO MÊS

DESEMPENHO POR SEGMENTO NO ANO


SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

PORTARIA Nº 646, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º do Anexo I do Decreto nº 6.313, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Divulgar o montante dos recursos a serem entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relativo ao mês de novembro de 2008, de acordo com o disposto no item 1 do Anexo da Lei Complementar nº 115, de 2002.

R\$ 1,00

UF	COEF.(%)	TOTAL	ESTADOS (75%)	MUNICÍPIOS (25%)
AC	0,09104	147.940,00	110.955,00	36.985,00
AL	0,84022	1.365.357,50	1.024.018,13	341.339,37
AP	0,40648	660.530,00	495.397,50	165.132,50
AM	1,00788	1.637.805,00	1.228.353,75	409.451,25
BA	3,71666	6.039.572,50	4.529.679,38	1.509.893,12
CE	1,62881	2.646.816,25	1.985.112,19	661.704,06
DF	0,80975	1.315.843,75	1.315.843,75	0,00
ES	4,26332	6.927.895,00	5.195.921,25	1.731.973,75
GO	1,33472	2.168.920,00	1.626.690,00	542.230,00
MA	1,6788	2.728.050,00	2.046.037,50	682.012,50
MT	1,94087	3.153.913,75	2.365.435,31	788.478,44
MS	1,23465	2.006.306,25	1.504.729,69	501.576,56
MG	12,90414	20.969.227,50	15.726.920,63	5.242.306,87
PA	4,36371	7.091.028,75	5.318.271,56	1.772.757,19
PB	0,2875	467.187,50	350.390,63	116.796,87
PR	10,08256	16.384.160,00	12.288.120,00	4.096.040,00
PE	1,48565	2.414.181,25	1.810.635,94	603.545,31
PI	0,30165	490.181,25	367.635,94	122.545,31
RJ	5,86503	9.530.673,75	7.148.005,31	2.382.668,44
RN	0,36214	588.477,50	441.358,13	147.119,37
RS	10,04446	16.322.247,50	12.241.685,63	4.080.561,87
RO	0,24939	405.258,75	303.944,06	101.314,69
RR	0,03824	62.140,00	46.605,00	15.535,00
SC	3,59131	5.835.878,75	4.376.909,06	1.458.969,69
SP	31,1418	50.605.425,00	37.954.068,75	12.651.356,25
SE	0,25049	407.046,25	305.284,69	101.761,56
TO	0,07873	127.936,25	95.952,19	31.984,06
TOTAL	100,00	162.500.000,00	122.203.960,97	40.296.039,03

Art. 2º. Dos valores discriminados no art. 1º, serão destinados recursos para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

PORTARIA Nº 647, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES INSTITUCIONAISATO DECLARATÓRIO Nº 10.113,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOÃO PAULO DE BASTOS RIBEIRO MANSO, C.P.F. nº 984.314.557-72, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.114,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. SILVANO GERSZTEL, C.P.F. nº 265.298.468-32, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.115,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a INTER-AÇÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA., C.N.P.J. nº 03.249.938, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 23 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.116,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a(s) pessoa(s) física(s) relacionada(s) abaixo a prestar o serviço de Analista de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 388, de 30 de abril de 2003:

ALEJANDRO VIDAL ESTEVE - C.P.F. nº 110.463.967-06,
ANDREA FIGUEIREDO FELICIO - C.P.F. nº 306.204.118-80,
CLAUDIO PEREZ MIORI - C.P.F. nº 280.605.748-50,
DANIEL MARQUES PEREIRA - C.P.F. nº 111.169.497-41,
FELIPE COSTA CARVALHO DE FIGUEIREDO RODRIGUES - C.P.F. nº 812.870.620-91,
FELIPE JIMAN KOH - C.P.F. nº 219.932.378-10,
FERNANDA LADEIRA MARQUES - C.P.F. nº 086.683.507-57,
HENRIQUE AUGUSTO KOCH - C.P.F. nº 264.456.418-22,
JANE FERREIRA LIMA - C.P.F. nº 218.161.028-22,
JAYME SOARES ALVES NETO - C.P.F. nº 025.135.217-06,
JOSEANA REQUEJO DO AMARAL MARCICANO - C.P.F. nº 516.815.286-49,
LEANDRO MARTINS - C.P.F. nº 221.335.928-81,
LEONARDO RIBEIRO NITTA - C.P.F. nº 312.954.068-70,
LUCIANO TOLEDO DE CAMPOS - C.P.F. nº 932.479.316-00,
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA AMENDOLA - C.P.F. nº 247.777.878-18,
MÁRIO BERNANDES JUNIOR - C.P.F. nº 219.531.428-18,
OLIVIA PAGANINI MARTINS - C.P.F. nº 310.542.438-59,
PEDRO LUIZ MANFREDINI NETO - C.P.F. nº 350.952.738-02,
VICTOR D'ALMEIDA PENNA - C.P.F. nº 303.955.418-24 e
VITOR ALAGA PINI - C.P.F. nº 225.091.248-38.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.117,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. AFONSO ARNO ARNHOLD, C.P.F. nº 153.564.180-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.118,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARIO ROBERTO OPICE LEÃO, C.P.F. nº 248.745.618-37, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.119,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a G F GESTÃO DE RECURSOS S/A, C.N.P.J. nº 09.630.188, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Art. 1º Autorizar a emissão de 418.428 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito) Títulos da Dívida Agrária - TDA, na forma escritural, no valor de R\$ 38.018.368,08 (trinta e oito milhões, dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos), relacionados nas Solicitações de Lançamento/INCRA nºs 409/08 a 433/08 e 437/08 a 460/08, com as seguintes características:

Data de Lançamento	Valor Nominal	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade de TDA	Situação do CPF/CNPJ
1º.11.2008	90,86	5 anos	6% a.a.	170.583	Regular
1º.11.2008	90,86	5 anos	6% a.a.	124.331	Irregular
1º.11.2008	90,86	15 anos	3% a.a.	97.528	Regular
1º.11.2008	90,86	18 anos	2% a.a.	2.874	Regular
1º.11.2008	90,86	20 anos	1% a.a.	23.112	Regular
Total				418.428	

Art. 2º Os títulos com situação de CPF/CNPJ irregular, de que trata esta Portaria (relacionados na Solicitação de Lançamento/INCRA nº 440/08), ficarão sob custódia da Caixa Econômica Federal até a regularização no cadastro da Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º Retificamos a taxa de juros dos Títulos da Dívida Agrária - TDA, constantes da Portaria nº 635, de 17.11.2008, com data de lançamento em 1º.10.2008 e prazo de vencimento de 20 anos, para 1% a.a.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

PORTARIA Nº 648, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar a emissão de 47.906 (quarenta e sete mil, novecentos e seis) Títulos da Dívida Agrária - TDA, na forma escritural, no valor de R\$ 4.158.730,36 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e trinta e seis centavos), relacionados nas Solicitações de Lançamento/INCRA nºs 434/08 a 436/08, e 461/08 a 468/08, em cumprimento a decisões judiciais, com as seguintes características:

Data de Lançamento	Valor Nominal	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade de TDA	Financeiro Total (R\$)	Situação do CPF/CNPJ
01/10/02	78,73	5	6%	3.496	275.240,08	Regular
01/06/03	81,12	5	6%	6.843	555.104,16	Regular
01/04/08	89,92	5	6%	14.793	1.330.186,56	Irregular
01/09/07	89,55	10	6%	14.315	1.281.908,25	Regular
01/12/03	82,89	15	3%	5.171	428.624,19	Regular
01/06/06	87,49	18	2%	3.288	287.667,12	Regular
Total				47.906	4.158.730,36	

Art. 2º Os títulos com situação de CPF/CNPJ irregular, de que trata esta Portaria (relacionados na Solicitação de Lançamento/INCRA nºs 462/08), ficarão sob custódia da Caixa Econômica Federal até a regularização no cadastro da Secretaria da Receita Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE



JUCESP PROTOCOLO
0.568.286/19-4



INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE 33209969471

CNPJ/MF 09.630.188/0001-26

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 907, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.246.410/0001-55, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o NIRE 333.0002382-8, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **RODOLFO RIECHERT**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 05.198.936-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.477.897-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050; e por seu Diretor Vice-Presidente **ANDRÉ SCHWARTZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.841.409-1 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.609.767-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-050 ("**BP Banco Múltiplo**"); e

RODOLFO RIECHERT, acima qualificado ("**Rodolfo**");

Na qualidade de únicos sócios da **GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, 17º andar, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209969471 ("**Sociedade**");

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/20



RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Alteração da Denominação da Sociedade

1.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar a denominação da Sociedade de **GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** para **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

2. Alteração da Sede da Sociedade

2.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sede da Sociedade da Rua Candelária, nº 65, 17º andar – Conjunto 1701 e 1702, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20091-906 para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 4º andar - sala 44 - parte, Cidade Monções, CEP 04.571-050.

3. Alteração do Contrato Social da Sociedade

3.1. Em virtude das deliberações dos itens 1.1. e 2.1. acima, os sócios decidem alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, e com nome fantasia de "Plural Investimentos Gestão". A Sociedade, tem sua sede, foro e administração na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, sala 44 - parte, Cidade Monções, CEP 04.571-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, a critério e por deliberação dos sócios, alterar endereços e instalar filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.*

4. Alteração do Objeto Social da Sociedade

4.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o objeto social da Sociedade, para tornar a mais clara a compreensão do escopo de atividades da Sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/20



4.2. Em virtude das deliberações do item 4.1., os sócios decidem alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos previstos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e alterações posteriores (“Instrução CVM nº 558/15”); (ii) a prestação de serviços de gestão de recursos para investidores brasileiros e estrangeiros; (iii) a prestação de serviços de consultoria e educação financeira, através da realização de aulas, cursos, palestras e seminários, elaboração de relatórios, análises e materiais relacionados a finanças e economia; e (iv) a participação, em outras sociedades, como acionista ou cotista.”

5. Consolidação do Contrato Social da Sociedade

5.1. Diante das deliberações acima, e diante de outras alterações aprovadas pelos sócios, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CAPÍTULO I Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, e com nome fantasia de “Plural Investimentos Gestão”. A Sociedade tem sua sede, foro e administração na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, sala 44 - parte, Cidade Monções, CEP 04.571-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, a critério e por deliberação dos sócios, alterar endereços e instalar filiais, escritórios e representações no país ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem por objeto social: (i) a prestação de serviços de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/20



administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos previstos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e alterações posteriores ("Instrução CVM nº 558/15"); (ii) prestação de serviços de gestão de recursos para investidores brasileiros e estrangeiros; (iii) a prestação de serviços de consultoria e educação financeira, através da realização de aulas, cursos, palestras e seminários, elaboração de relatórios, análises e materiais relacionados a finanças e economia; e (iv) a participação, em outras sociedades, como acionista ou cotista.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO	9.999	9.999,00
RODOLFO RIECHERT	1	1,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

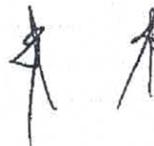
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada quota do Capital Social atribuirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As quotas de todos os sócios são declaradas indivisíveis para todos os fins de direito, não podendo, ainda, ser objeto de garantia ou penhor oferecido por qualquer dos sócios a terceiros.

CAPÍTULO III Da Administração

CLÁUSULA QUINTA – A Administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/20



composta por até 8 (oito) membros, eleitos pelos sócios representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Srs. (i) EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35; (ii) ALEXANDRE THIEDE DONINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.635.285-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.778.688-94; (iii) ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 27.211.000-0, SSP-SP, inscrita no CPF 282.568.988-28; e (iv) CLAUDIO PRACOWNIK, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/RJ nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, ocupam os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade, de acordo com os limites estabelecidos neste Contrato Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designado o Diretor ALEXANDRE THIEDE DONINI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.635.285-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.778.688-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, sendo este devidamente competente e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários para a realização de tal função, nos termos do Ato Declaratório nº 14.248, de 3 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, página 16, em 8 de junho de 2015.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica designada a Diretora ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 27.211.000-0, SSP-SP, inscrita no CPF 282.568.988-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, como responsável pelo cumprimento de

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB o NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F3E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/20



regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica designada a Diretora ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 27.211.000-0, SSP-SP, inscrita no CPF 282.568.988-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, como responsável pela gestão de risco.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade será representada em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios autoridades federais, estaduais, distritais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, e entidades assemelhadas pela:

- (i) assinatura em conjunto de 2 (dois) Diretores;
- (ii) assinatura conjunta de 1 (um) Diretor com 1 (um) mandatário constituído na forma do Parágrafo Primeiro abaixo; ou
- (iii) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Procuradores, na forma descrita no Parágrafo Terceiro abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, poderá constituir procurador(es), conferindo-lhe(s) poderes especiais e limitados, devendo sempre constar nos instrumentos de mandatos o prazo e a extensão dos poderes outorgados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As procurações “ad judicium” poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os procuradores “ad negotia” poderão ser de dois tipos: Procurador “A”, que poderá assinar em conjunto com outro Procurador “A”, na forma do inciso (iii) do *caput*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/20



desta Cláusula e Procurador "B", que necessariamente poderá assinar com um Diretor ou com um Procurador "A".

PARÁGRAFO QUARTO – Para a prática de atos corriqueiros em geral e de mero expediente que não resultem em constituição de obrigações da Sociedade perante terceiros, a Sociedade também poderá ser representada por apenas 1 (um) Procurador "A" ou 1 (um) Procurador "B", nos limites dos poderes estabelecidos no respectivo mandato.

CLÁUSULA SETIMA – A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerão sempre de aprovação de Sócios, em reunião específica para este fim.

CLÁUSULA OITAVA – A aprovação das matérias listadas abaixo dependerá da prévia e expressa aprovação de sócios em Reunião de Sócios, mediante voto representativo de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social:

- (i) decisão sobre a remuneração e/ou os benefícios devidos aos Diretores, bem como a aprovação de plano de participação nos lucros ou resultados por administradores ou empregados da Sociedade e a forma de pagamento de tal remuneração, benefícios ou participações;
- (ii) mudança na política de distribuição de lucros ou de juros sobre o capital próprio, no âmbito da Sociedade ou de suas controladas, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de distribuição dos lucros em proporções diversas das participações que cada sócio é titular no capital social da Sociedade;
- (iii) pedido de liquidação, dissolução, autofalência, recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou evento similar da Sociedade ou de suas controladas;

↪

↪

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 9/20



- (iv) participação da Sociedade e ou de suas controladas no capital de outras sociedades e/ou abertura de filiais da Sociedade, ou de qualquer de suas eventuais controladas ou coligadas;
- (v) aquisição ou arrendamento de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis, como marcas e patentes), investimento em participações, bem como a formação de consórcios, associações ou *joint-ventures*, em qualquer caso pela Sociedade ou por suas controladas;
- (vi) alienação de ativos (incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis como marcas e patentes), títulos ou valores mobiliários, e/ou cessão de direitos, em qualquer caso pela Sociedade ou por suas controladas;
- (vii) aprovação de qualquer operação de empréstimo, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros feitos pela Sociedade e/ou por qualquer das suas controladas ou coligadas, salvo operações de empréstimo, adiantamento ou extensão de créditos realizadas em favor de clientes da Sociedade e/ou de suas controladas que possam ser enquadradas como cumprimento do curso normal dos negócios da Sociedade e/ou de suas controladas;
- (viii) eventual negociação, resgate, cancelamento e amortização de valores mobiliários de sua própria emissão, em termos e condições diversos daqueles estabelecidos no momento da emissão;
- (ix) aprovação de operações e/ou negócios em geral cuja natureza seja diferente do tipo de operação e/ou negócio normalmente, ou historicamente, empreendido pela Sociedade, e/ou por qualquer das controladas ou coligadas da Sociedade;
- (x) aprovação de ajuizamento de processos judiciais cuja matéria em discussão, considerada individualmente ou em conjunto, exceda R\$1.000.000,00 (um milhão de reais); e,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7H7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 10/20



- (xi) alienação, venda, cessão ou transferência, a título oneroso ou gratuito, de qualquer propriedade intelectual (incluindo marcas, domínios e outros direitos) de titularidade da Sociedade ou de suas controladas.

CLÁUSULA NONA – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Diretores, mandatários ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se houver deliberação tomada pelos sócios representando, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social da Sociedade, autorizando expressamente os referidos atos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Diretores, pela posição que ocupam na administração da Sociedade, serão remunerados com uma importância mensal fixa a título de pró-labore, que será estabelecida em reunião de sócios, podendo, todavia, cada qual dispensar referido pagamento, caso seja de seu interesse e também da Sociedade.

CAPÍTULO IV

Da Cessão e Transferências de Quotas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É vedada a cessão e transferência de quotas por qualquer dos sócios a terceiros e/ou aos demais sócios sem a anuência do sócio BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO.

CAPÍTULO V

Falecimento ou Separação de Sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios as quotas do sócio falecido serão transferidas a título não oneroso para o sócio BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 11/20



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de dissolução de união estável, separação ou divórcio de qualquer dos sócios da Sociedade, o(a) companheiro(a), separando(a) ou divorciado(a) do sócio que eventualmente vier a ter direito sobre parte ou totalidade da participação societária do sócio na Sociedade deverá ceder as quotas às quais teria direito ao BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO.

CAPÍTULO VI **Apuração de Haveres**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A retirada, exclusão, falecimento, insolvência civil, falência, cessação ou término das atividades, interdição ou declaração de incapacidade, de qualquer sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que poderá continuar entre os sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas pertencentes ao sócio retirante, excluído, morto, insolvente, falido, interdito ou legalmente incapacitado, dos herdeiros do sócio falecido, deverão ser cedidas ao BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de a Sociedade tornar-se unipessoal, por qualquer razão de fato ou de direito, ela não será dissolvida, nem entrará em liquidação pela simples superveniência do fato, durante o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias. Após este prazo, a Sociedade poderá continuar existindo, a critério do sócio remanescente, mediante o ingresso de novo sócio.

CAPÍTULO VII **Dissolução e Liquidação**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, será o liquidante da mesma o sócio detentor da maioria do capital social da Sociedade ou quem este indicar. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/20





CAPÍTULO VIII

Do Exercício Social e Resultados

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O exercício social terá início no primeiro dia do mês de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico da Sociedade, bem como serão preparadas as demais demonstrações financeiras necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do disposto no *caput* da presente Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e demonstrações de resultados intermediários, abrangendo períodos inferiores a um ano, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os lucros apurados nas demonstrações financeiras previstas no *caput* da presente Cláusula terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representam a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, tomada em reunião de sócios em cuja convocação conste esta matéria específica, o lucro líquido da Sociedade poderá ser distribuído entre os sócios em proporções diversas das participações que cada sócio for titular no capital social e poderá ter por base balancetes levantados em períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX

Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dependem de deliberação prévia dos sócios, tomada em reunião de sócios especificamente convocada para esse fim, observados os quóruns legalmente previstos ou aqueles definidos neste Contrato Social, quando superiores aos quóruns legais, a aprovação das contas da administração e as matérias listadas nas Cláusulas Sétima e Oitava deste Contrato Social.

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 13/20



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As reuniões dos sócios poderão ser convocadas por qualquer Diretor ou por qualquer sócio, mediante o envio, com 5 (cinco) dias de antecedência em primeira convocação, de carta com aviso de recebimento, carta protocolada, carta registrada ou telegrama ao endereço constante do preâmbulo deste contrato social ou a outro que venha a ser indicado, por escrito, à Sociedade, devendo constar o local, a data, a hora e a ordem do dia. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da convocação acima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Independentemente das formalidades de convocação previstas no *caput* desta cláusula será considerada regular qualquer reunião dos sócios quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será considerado como presente aquele sócio que estiver, na ocasião, (i) representado por representante legal com poderes suficientes, ou (ii) que participar da reunião por tele ou vídeo conferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais sócios ouvi-lo e/ou vê-lo.

CAPÍTULO X **Da Exclusão de Sócios**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, mediante deliberação de sócios representando mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocada para tal finalidade, para a qual deverá o sócio a ser excluído ser cientificado através de notificação enviada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, na qual deverão constar as razões que motivam sua exclusão, podendo o sócio a ser excluído comparecer na referida reunião e exercer seu direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio excluído da Sociedade receberá o valor correspondente à participação social por ele detida, calculada com base no valor patrimonial atualizado da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 14/20



Sociedade, segundo balanço especialmente levantado para este propósito específico.

CAPÍTULO XI Das Disposições Finais

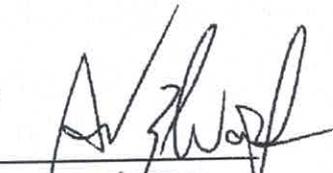
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – A Sociedade reger-se-á pelo presente Contrato Social e nas omissões das disposições constantes dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002), o presente Contrato Social será regido supletivamente pela lei das sociedades por ações (Lei n.º 6.404/76).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os Sócios elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.”

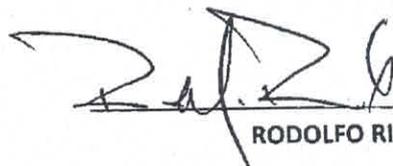
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2019.

Sócios:

BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO
 Rodolfo Riechert André Schwartz
 Diretor Diretor



RODOLFO RIECHERT



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

Pag. 15/20



GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 33.209.969.471

CNPJ: 09.630.188/0001-26

TERMO DE RENÚNCIA DE REMUNERAÇÃO PRÓ LABORE

Neste ato, a Sra. **ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES**, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 27.211.000-0, SSP-SP, inscrita no CPF 282.568.988-28, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, renuncia ao direito de receber, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da **Genial Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, 17º andar, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209969471 ("Sociedade"), a remuneração mensal fixa prevista na referida Cláusula, a título de pró-labore, pelo exercício do cargo de Diretora da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 abril de 2019.


ANA CLARA MONTEIRO RODRIGUES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 16/20

GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 33.209.969.471

CNPJ: 09.630.188/0001-26

TERMO DE RENÚNCIA DE REMUNERAÇÃO PRÓ LABORE

Neste ato, o Sr. **ALEXANDRE THIEDE DONINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.635.285-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.778.688-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, renuncia ao direito de receber, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da **Genial Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, 17º andar, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209969471 ("Sociedade"), a remuneração mensal fixa prevista na referida Cláusula, a título de pró-labore, pelo exercício do cargo de Diretor da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 abril de 2019.


ALEXANDRE THIEDE DONINI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 17/20



GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

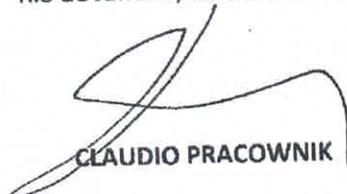
NIRE: 33.209.969.471

CNPJ: 09.630.188/0001-26

TERMO DE RENÚNCIA DE REMUNERAÇÃO PRÓ LABORE

Neste ato, o Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade OAB/RJ nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, renuncia ao direito de receber, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da **Genial Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, 17º andar, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209969471 ("Sociedade"), a remuneração mensal fixa prevista na referida Cláusula, a título de pró-labore, pelo exercício do cargo de Diretor da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 abril de 2019.



CLAUDIO PRACOWNIK

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 18/20

GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 33.209.969.471

CNPJ: 09.630.188/0001-26

TERMO DE RENÚNCIA DE REMUNERAÇÃO PRÓ LABORE

Neste ato, o Sr. **EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, renuncia ao direito de receber, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da **Genial Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, 17º andar, Conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209969471 ("Sociedade"), a remuneração mensal fixa prevista na referida Cláusula, a título de pró-labore, pelo exercício do cargo de Diretor da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 abril de 2019.

Evandro Luiz de Almeida Pereira
EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2F69797B0B76D4659ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 19/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900100233

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.630.188/0001-26
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)

Número de Controle: RJ28193141 - 09630188000126

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME **EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA** CPF **015.165.927-35**

LOCAL E DATA *Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019* ASSINATURA (com firma reconhecida) *[Assinatura]*

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA **07. RECIBO DE ENTREGA**

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 240 DF. DE NOTAS / JOSE MARIO P. PINTO
 (15) FIRMAS DE MARCOS VINÍCIUS MATOS DE SOUZA
 Valor total: R\$ 7,00
 Rio de Janeiro, 20/05/2019. **TRINCO DE NEIVA SOUZA**
 EDAR81231-06L
 Consulte em <http://www.tstj.jus.br/sitepublico/>



089607
A00740B1
ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: GENIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
 Nome Novo: PLURAL INVESTIMENTOS GESTAO DE RECURSOS LTDA.
 NTRR: 332.0996947-1 Protocolo: 00-2019/287267-2 Data do protocolo: 17/05/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/05/2019 SOB O NÚMERO 00003619931 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 2F69797B0B76D4859ED7B7B1E2802798584751A39C011865482E49190F9E42CD
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 20/20





Declaração

Eu, CLAUDIO PRACOWNICK, portador da Cédula de Identidade nº 72422, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 001.189.617-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Surubim, 373, 4 ANDAR, Cidade Monções, SP, São Paulo, CEP 04571-050, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 72422

PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Credenciamento - RPPS Tocantins - Plural Gestão

1 mensagem

Carolina <carolina@gridinvestimentos.com>

15 de janeiro de 2020 11:15

Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Cc: "Administrativo (Grid Investimentos)" <administrativo@gridinvestimentos.com>

Prezados, bom dia!

Envio anexa a documentação para realizar o credenciamento da Plural Gestão junto à vocês.

Por gentileza, atestar o recebimento deste.

Qualquer dúvida, sigo à disposição.

Atenciosamente,

**Carolina Alves**

Tel.: 11 4280-3169

Rua Quintana, 887 – Conj. 31

CEP: 04569-011

São Paulo - SP

**Credenciamento - RPPS Tocantins - Plural Gestão.zip**

12359K



SGD nº 2020/24839/007707

PARECER DINVEST Nº 010/2019

CREDENCIAMENTO DE GESTOR

NOME:	Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
CNPJ nº	09.630.188/0001-26
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2020/24830/000607

Análise da Documentação

A partir da análise dos documentos apresentados pelo gestor e consulta às instituições reguladoras a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO (DINVEST), conclui os seguintes pontos quanto à Instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento às fls. 81 a 147. Totalmente preenchidos e com informações suficientes.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Possui registro na CVM conforme Credenciamento para Administrador de Carteira, processo CVM nº RJ93/1515, e Ato Declaratório CVM nº 10.119, de 19 de dezembro de 2008 e no BACEN.

É associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Membros Financeiro e de Capitais) e AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais).

Em consulta de processos ao *site* da CVM não foram encontrados processos abaixo referentes a 2019.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 59;





Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, fls. 60;

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Fazenda do Município de São Paulo, fls. 61;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 62;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, fls. 63.

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, fls. 64.

4- Estrutura da Instituição

A Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda. Faz parte do grupo Plural que é um grupo financeiro, criado por sócios que possuem um amplo histórico de sucesso no mercado de capitais brasileiro, bem como forte relacionamento com empresas brasileiras e instituições financeiras. Fundado em novembro de 2009, hoje o Grupo conta com aproximadamente 600 funcionários e possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e suas afiliadas em Nova York e Miami.

Em 30 de abril de 2012, o Brasil Plural firmou um contrato de compra e venda de ações sujeito às condições precedentes com os acionistas da Geração Futuro S.A. e Geração Futuro Corretora de Valores S.A. (“Geração Futuro”), um tradicional gestor brasileiro de renda variável, com R\$ 8,4 bilhões sobre gestão. A aquisição já foi aprovada pelo BACEN, e o grupo financeiro Brasil Plural passa a listar entre os gestores do Brasil com mais de R\$ 20 bilhões.

5- Qualificação do corpo técnico

O Brasil Plural tem como objetivo assegurar que a remuneração (salário, Benefício e PLR) seja adequado a formação e experiência do profissional, assim como, competitiva em relação ao mercado em que estamos inseridos. Por acreditarmos e praticarmos uma cultura meritocrática e de formação de sócios, o que torna a organização atrativa e competitiva frente aos seus principais concorrentes temos também a remuneração variável (PLR). O pagamento de PLR é praticado anualmente, estão *atrelados* a incentivos de longo prazo e é mensurado através da Avaliação de Desempenho, sendo o cálculo da remuneração variável influenciado diretamente pelas seguintes esferas: Instituição, Unidade de Negócios e Desempenho Individual. Reforçamos que nosso plano de remuneração variável atende às exigências legais e é aprovado em sindicato.

A empresa tem a preocupação de atualização e aperfeiçoamento constante dos colaboradores e realiza o desenvolvimento de competências e atualização de conhecimentos técnicos por meio de seminários, workshops,





palestras e cursos de curta duração para atender as necessidades imediatas da função ocupada pelo colaborador.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário Due Diligence – QDD.

6- Histórico e experiência de atuação

A Brasil Plural está evoluindo de forma consistente e planejada.

Rodolfo Riechert, CEO possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Foi responsável pelo grupo de *Investment Banking* do UBS Pactual de 2006 a 2009. De 1999 a 2006, coordenou a equipe de Mercado de Capitais e Sales & Trading do banco Pactual. Montou a corretora de valores e de mercadorias do Banco Pactual S.A. em 2000. Foi sócio do Banco Pactual de junho de 1998 a junho de 2006. É presidente do conselho da Terra Brasis.

André possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro brasileiro. Em sua vida profissional sempre se dedicou à área de clientes, tendo liderado a divisão de relacionamento de tesouraria com clientes *Corporate* do Banco Pactual de 1993 a 1998. Posteriormente se juntou à divisão de *Investment Banking*, responsável por diversos setores da economia brasileira; notadamente nos setores elétrico, telecomunicações, mídia e educação, embalagens, logística e transporte. André juntou-se ao Banco Pactual em 1990, e em 1995, com apenas 25 anos de idade, tornou-se o mais jovem sócio do Banco. É membro do conselho da Terra Brasis.

Evandro Perreira, Diretor possui mais de 20 anos de experiência no mercado de capitais. Começou a sua carreira em 1992, como analista de *Equity Research* do Citibank no Brasil e, posteriormente, trabalhou na Unifund do Brasil, também como analista de *research*. Em janeiro de 1997, Evandro ingressou no Banco Pactual S.A. Em 1998 foi nomeado como o *Head* do departamento de *Equity Sales* onde, em 2000, tornou-se sócio. De 2003 a 2006, Evandro foi o responsável pela Divisão de Mercado de Capitais do Pactual. Em 2007, foi *Head* de Mercado de Capitais do UBS Pactual para a America Latina. Evandro deixou o BTG Pactual em 2010 para atuar como Diretor de Finanças Corporativas no Grupo EBX e se juntou a Plural no 2o semestre de 2011.

Claudio Pracownik possui experiência de mais de 20 anos na área administrativo-financeira de instituições financeiras e na reestruturação de empresas familiares. Em 2010 foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro das Empresas Brasif. Entre 2004 e 2009 foi Sócio e Diretor Executivo da Ágora Corretora participando de seu Comitê Executivo, coordenando todas as áreas de *Back-Office*, Controladoria, Recursos Humanos, Jurídico e TI, Entre 2000 e 2004 foi sócio do Escritório de Advocacia Macedo, Lobo e Pracownik. Entre 1999 e 2000 foi Diretor Executivo e Membro do Comitê Executivo do Banco Bozano Simonsen e Vice-Presidente do Banco Santander Brasil. Entre 1991 e 1999 começou sua carreira no





departamento jurídico do Banco Pactual tendo se tornado sócio e Diretor Executivo responsável pela área Administrativo-Financeira do banco e de suas empresas.

Bernardo Nolasco, possui mais de 15 anos de experiência. Foi Diretor Executivo e responsável global pela tesouraria e liquidez do BTG Pactual, onde ingressou em 2000. Trabalhou ainda com trading de renda fixa internacional no UBS AG entre 2007 e 2009.

Humberto Tupinambá possui mais de 20 anos de experiência. Ingressou no Banco Prosper em 1997, onde foi analista de crédito em operações do setor de Petróleo e Gás. Em 2002, tornou-se sócio do Banco Modal, onde estruturou, em 2009, a área de Private Equity, levantando o 1º FIP de Óleo e Gás no Brasil.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
Renda Fixa	3	0	3,00%
Multimercado	16	0	16,42%
Cambial	0	0	0,00%
Ações	15	0	80,58%
FIDC	0	0	0,00%
FIP	0	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0,00%
Outras Categorias	0	0	0,00%

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição final do período) Números em milhões	Número de Pessoas que trabalham na Gestora	Número de portfólio/fundos sob gestão
2014	R\$3.636.908.406,25	5	38
2015	R\$ 3.350.688.849,07	9	40
2016	R\$ 5.046.509.987,18	8	41
2017	R\$ 4.751.482.271,98	8	47
2018	R\$ 4.457.305.076,38	8	31

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Fundos Indicados para avaliação: Geração Fundo de Investimento em Ações e Brasil Plural Estratégia de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações.





A análise dos fundos tem como fonte o informado no QDD – Anexo I, bem como a comparação da rentabilidade atual dos fundos nos sites indicados.

Fundo: Geração Fundo de Investimento em Ações, CPNJ: 01.675.497/0001-00

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade superior ao índice Bovespa no longo prazo e proporcionar, aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados internos e externos.

Administrador: BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.		
Classe: Fundo de Ações Índice Ativo	Patrimônio Líquido: R\$ 316,4 mi	Cotistas: 16,4 mil
Existência: desde 17/06/1997	Rentabilidade absoluta: 320,47%	Rentabilidade relativa: 5,94 p.p.
Consistência: 48,74%	Sharpe (risco/retorno): -,032	Risco: 23,36%

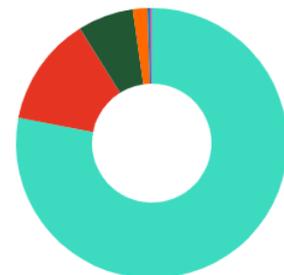
GERAÇÃO FIA 01.675.497/0001-00 Classe: Ações Índice Ativo	
ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI 08.817.414/0001-10 Classe: Ações Índice Ativo	
XP INVESTOR FIA 07.152.170/0001-30 Classe: Ações Índice Ativo	
BRADESCO H FIC FIA SUSTENTABILIDADE 07.535.827/0001-49 Classe: Ações Índice Ativo	

Fonte:

<https://maisretorno.com/comparacao/principal/24/ibov/1675497000100,8817414000110,7152170000130,7535827000149,23731629000107> – comparação de fundos acesso em 10/02/2020.

Carteira do fundo GERAÇÃO FIA

Ações	78,01%	R\$ 264,5 mi
Cotas de Fundos	13,12%	R\$ 44,5 mi
Certificado ou recibo de depósito de valores ...	6,62%	R\$ 22,5 mi
Operações Compromissadas	1,76%	R\$ 6,0 mi
Valores a pagar	0,34%	R\$ 1,2 mi
Valores a receber	0,15%	R\$ 505,8 mil
Disponibilidades	0,00%	R\$ 1000



Última carteira disponibilizada pelo gestor em Novembro/2019



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 23/03/2020 11:42:12.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 070E08D000857307.



Rentabilidade

Fundo	No mês	No ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
GERAÇÃO FIA	0,32%	-9,52%	-3,79%	2,25%	↑ -%	22,11%	28,37%
ITAÚ FOF RPI AÇÕES...	1,44%	-5,82%	1,32%	9,69%	↑ -%	32,03%	67,80%
XP INVESTOR FIA	↑ 2,19%	-0,76%	↑ 8,86%	↑ 17,95%	↑ -%	↑ 61,99%	↑ 107,06%
BRADESCO H FIC FL...	1,78%	↑ -0,64%	7,96%	15,31%	↑ -%	32,45%	54,99%
IBOVESPA	-%	-0,08%	7,78%	15,44%	18,65%	42,28%	85,05%

Estatísticas

Fundo	Meses Positivos	Meses Negativos	Maior Retorno	Menor Retorno	Acima do IBOV	Abaixo do IBOV	PL Atual	Qtde Cotistas
GERAÇÃO FIA	159 58,03%	115 41,97%	↑ 30,32%	-29,63%	147 53,65%	127 46,35%	R\$ 316,4 mi	↑ 16,4 mil
ITAÚ FOF RPI AÇÕES...	86 59,72%	58 40,28%	17,80%	-24,23%	↑ 92 63,89%	↑ 52 36,11%	↑ R\$ 847,6 mi	53
XP INVESTOR FIA	↑ 101 61,96%	↑ 62 38,04%	25,54%	↑ -23,58%	101 61,96%	62 38,04%	R\$ 459,0 mi	3,5 mil
BRADESCO H FIC FL...	88 51,46%	83 48,54%	18,71%	-24,68%	83 48,54%	88 51,46%	R\$ 10,4 mi	361
IBOVESPA	172	118	24,05%	-39,55%	-	-	-	-

Índice de Sharpe

Fundo	12 meses	Desde o início
GERAÇÃO FIA	-0,32	-
ITAÚ FOF RPI AÇÕES...	-0,32	-0,01
XP INVESTOR FIA	↑ -0,29	↑ 0,30
BRADESCO H FIC FL...	-0,30	-0,19
IBOVESPA	0,71	-0,01

Volatilidade

Fundo	12 meses	Desde o início
GERAÇÃO FIA	↑ 16,69%	25,01%
ITAÚ FOF RPI AÇÕES...	16,95%	↑ 22,15%
XP INVESTOR FIA	18,61%	23,23%
BRADESCO H FIC FL...	17,81%	23,38%
IBOVESPA	18,13	31,31

Indicadores

2 anos

PRINCIPAL

AVANÇADO

IBOVESPA

Gráfico de Rentabilidade



Na comparação de fundos com o mesmo *benchmark* Ibovespa, classificação: Índice Ativo, na nossa carteira só está o Itaú FOF RPI Ações Ibovespa Ativo, sendo que o Geração FIA teve um resultado inferior nos últimos 24 meses, tendo uma maior volatilidade e um índice de Sharpe com resultado negativo.





Na comparação geral com fundos da carteira e outros fundos com melhor *ranking* do *benchmark*, o fundo não apresenta bons resultados de rentabilidade na média do período analisado. Não alcançando um rentabilidade maior que o índice nos últimos 3 meses.

GERAÇÃO FIA IBOVESPA

Gráfico de Rentabilidade GERAÇÃO FIA



Dados de 02/03/2020, atualizados em 05/03/2020.

Fundo: Brasil Plural Estratégia Fundo de Investimento em Cotas de fundo de Investimento em Ações – CNPJ: 08.621.010/0001-56

O fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade superior ao índice Bovespa no longo prazo e proporcionar, aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas preponderantemente pelo mercado de renda variável, não obstante, o Fundo poderá aproveitar oportunidades através de investimentos em outras classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cambial, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados internos e externos.

Administrador: BEM DTVM LTDA.		
Classe: Fundo de Ações Livres	Patrimônio Líquido: R\$ 174,3 mi	Cotistas: 4.260
Existência: desde 18/03/2007	Rentabilidade absoluta: 283,50%	Rentabilidade relativa: 139,57 p.p.
Consistência: 67,30%	Sharpe (risco/retorno): 0,18	Risco: 21,15%

BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC FIA 08.621.010/0001-56 Classe: Ações Livre	
ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FIC FI 23.731.629/0001-07 Classe: Ações Livre	
FIC FIA CAIXA VALOR RPPS 14.507.699/0001-95 Classe: Ações Livre	
OCCAM FIC FIA 11.628.883/0001-03 Classe: Ações Valor/Crescimento	
SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES 02.436.763/0001-05 Classe: Ações Valor/Crescimento	



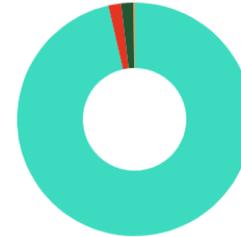
Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 23/03/2020 11:42:12.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 070E08D000857307.



Carteira do fundo BRASIL PLURAL ESTRATÉGIA FIC FIA

Cotas de Fundos	96,42%	R\$ 174,0 mi
Valores a pagar	1,74%	R\$ 3,1 mi
Valores a receber	1,70%	R\$ 3,1 mi
Disponibilidades	0,15%	R\$ 264,2 mil



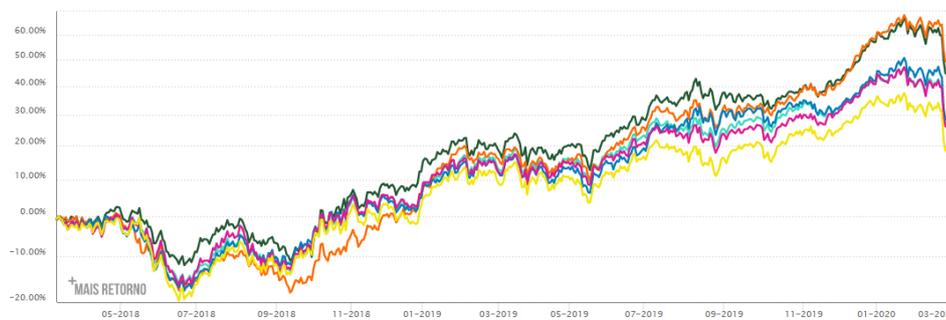
Última carteira disponibilizada pelo gestor em Fevereiro/2020

Indicadores 2 anos

PRINCIPAL AVANÇADO

IBOVESPA

Gráfico de Rentabilidade



Rentabilidade

Fundo	No mês	No ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BRASIL PLURAL EST...	2,44%	-6,66%	-1,93%	4,66%	↑ -%	34,20%	73,34%
ITAÚ INSTITUCIONAL...	-4,28%	-11,87%	-4,13%	0,64%	↑ -%	41,25%	78,47%
FIC FIA CAIXA VALO...	↑ 4,70%	↑ -0,51%	↑ 10,60%	↑ 19,22%	↑ -%	↑ 59,27%	↑ 109,87%
OCCAM FIC FIA	2,86%	-6,04%	-0,64%	1,98%	↑ -%	36,34%	78,62%
SANTANDER FIC FI S...	3,65%	-6,51%	-1,15%	6,57%	↑ -%	35,59%	69,82%
IBOVESPA	-%	-0,08%	7,78%	15,44%	18,65%	42,28%	85,05%

Estatísticas

Fundo	Meses Positivos	Meses Negativos	Maior Retorno	Menor Retorno	Acima do IBOV	Abaixo do IBOV	PL Atual	Qtde Cotistas
BRASIL PLURAL EST...	101 64,33%	56 35,67%	17,55%	-26,62%	89 56,69%	68 43,31%	R\$ 178,0 mi	↑ 4,3 mil
ITAÚ INSTITUCIONAL...	↑ 29 65,91%	↑ 15 34,09%	14,23%	↑ -9,27%	↑ 27 61,36%	↑ 17 38,64%	↑ R\$ 2,2 bi	165
FIC FIA CAIXA VALO...	64 64,00%	36 36,00%	13,32%	-26,33%	56 56,00%	44 44,00%	R\$ 442,4 mi	98
OCCAM FIC FIA	71 59,17%	49 40,83%	16,03%	-11,47%	71 59,17%	49 40,83%	R\$ 605,4 mi	2,9 mil
SANTANDER FIC FI S...	153 57,95%	111 42,05%	↑ 51,56%	-32,56%	146 55,30%	118 44,70%	R\$ 713,9 mi	3,9 mil
IBOVESPA	172	118	24,05%	-39,55%	-	-	-	-

Índice de Sharpe

Fundo	12 meses	Desde o início
BRASIL PLURAL EST...	-0,31	0,05
ITAÚ INSTITUCIONAL...	↑ -0,27	↑ 0,78
FIC FIA CAIXA VALO...	-0,30	-0,10
OCCAM FIC FIA	-0,28	0,12
SANTANDER FIC FI S...	-0,30	0,10
IBOVESPA	0,71	-0,01

Volatilidade

Fundo	12 meses	Desde o início
BRASIL PLURAL EST...	↑ 17,44%	21,12%
ITAÚ INSTITUCIONAL...	19,92%	19,26%
FIC FIA CAIXA VALO...	17,68%	↑ 17,70%
OCCAM FIC FIA	18,95%	18,75%
SANTANDER FIC FI S...	17,65%	28,13%
IBOVESPA	18,13	31,31

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 23/03/2020 11:42:12.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 070E08D000857307.





Na comparação de fundos da nossa carteira com o mesmo *benchmark* Ibovespa, classificação: Ações Livre, o Brasil Plural Estratégico teve um resultado inferior nos últimos 24 meses, tendo uma volatilidade maior que os outros fundos comparado. Teve um índice de Sharpe menor e com resultado negativo.

Na comparação geral com fundos da carteira e outros fundos com melhor *ranking* do *benchmark*, o fundo apresentou resultados inferiores de rentabilidade na média do período analisado.

O fundo tem alcançado seu objetivo de manter sua rentabilidade superior ao índice Bovespa no longo prazo.



10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A instituição apresenta *Rating's* de risco conforme folhas 75 às 80 do processo. O *Rating Fitch* classificou a Plural Gestão como sendo Forte, baseando-se em uma análise do processo de investimentos, *Recursos* de Investimento, de acordo com a Política de Investimentos e o Edital de Credenciamento.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos, vinculada a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019, e, as demais normas legais que regulam os investimentos.

A Subsecretaria da Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicação pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.





12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Gestor de Fundos de Investimentos. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento dos fundos, foi verificado que a Instituição atende aos requisitos exigidos na legislação, porém, não está presente na lista exaustiva da Secretaria da Previdência.

Para possíveis aplicações nos fundos sugeridos, deve-se ser feita uma análise mais detalhada conforme o cenário econômico vigente.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 dias do mês de março do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)
VICTOR BARROS PREHL
Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)
JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA
Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/007763

PROCESSO Nº: 2020/24830/000607
INTERESSADO: PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
CNPJ nº: 09.630.188/0001-26
ASSUNTO: Credenciamento

DESPACHO Nº 012/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto, a documentação analisada da Instituição atende às normas legais vigentes.

Encaminhem-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 23 dias do mês de março de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/000607

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/03/2020 12:52

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

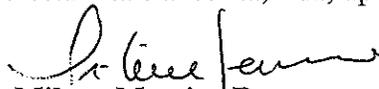
Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

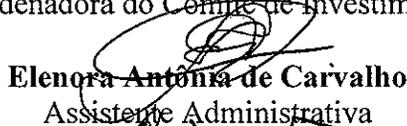


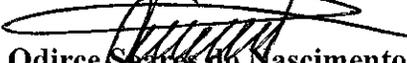
ATA DA 3ª ORDINÁRIA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. DATA E HORA:** 24 de março de 2020, às 10h.
- II. LOCAL:** Reunião realizada por meio eletrônico através do aplicativo de mensagens Whatsapp, no Grupo Comitê de Investimentos.
- III. PRESENÇA: Membros do Comitê:** Milene Martins Ramos, Economista e Coordenadora do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.
- IV. ORDEM DO DIA: 1) Credenciamento de instituições financeiras:**
- V. PARECER DO COMITÊ: (1) Credenciamento de instituições financeiras:** A reunião teve início com a análise do processo nº 2020/24830/000607, que trata de credenciamento da Plural Investimentos Gestão De Recursos LTDA, com o Fundos Geração Fundo de Investimento em Ações e o Fundo Brasil Plural Estratégia Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos em Ações. Após a discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da instituição e dos Fundos. Na sequência houve a análise do processo nº 2020/24830/000532, que trata de credenciamento da Privatiza Agentes Autônomos De Investimentos Sociedade Simples. Após a discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento das instituição. Na sequência houve a análise do processo nº 2020/24830/000175, que trata de credenciamento do BANCO J SAFRA S.A, com o Fundo Safra IMA Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa. Após a discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da instituição e do Fundo.
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Milene Martins Ramos

Coordenadora do Comitê de Investimentos


Elenora Antônia de Carvalho
 Assistente Administrativa


Odirce Soares do Nascimento
 Assistente Administrativo



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/000607

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 22/04/2020 11:39

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ
DE INVESTIMENTOS 2020



SGD: 2020/24839/010011

DESPACHO Nº 01130/2020/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto,

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer DINVEST nº 010/2020 de 18/03/2020**, constante no **Processo nº 2020/24830/000607** da **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 24 de março de 2020, que aprovou o credenciamento da gestora, que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2020 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento do **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, como **Gestor de Fundos de Investimentos**, com o fundo: **Geração FIA, CNPJ nº 01.675.497/0001-00** e **Brasil Plural Estratégia FIC FIA, CNPJ nº 08.621.010/0001-56**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/010011

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade GABPRES
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/04/2020 13:23

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo PARA PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA PROVIDÊNCIAS